

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9ª DA REPUBLICA — N. 348

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 25 DE DEZEMBRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.760, que abre ao Ministerio da Marinha um credito extraordinario.

Decreto n. 2.761, abrindo ao mesmo ministerio um credito supplementar.

Decreto n. 2.762, suspendendo por dois dias o estado de sitio na comarca de Nitheroy.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Decretos de 26 de novembro ultimo e 22 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 11 de novembro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente de 23 do corrente, da Directoria da Justica — Informação do director do Externato do Gymnasio Nacional.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimentos despachados.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 23 do corrente — Circular n. 64 — Expedientes de 21, 21 e 22 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 7 e 8 do corrente — Requerimentos despachados, da Directoria de Contenciosos.

Ministerio da Marinha — Portarias de 22 e 24 e expediente de 14 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portaria de 23 e expediente de 18 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Portaria de 23 e expediente de 22 e 24 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portaria de 23 e expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFECTURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Gabinete do Prefeito — Expediente de 2 do corrente, das Directorias do Patrimonio, Obras e Viação e de Hygiene e Assistencia Publica — Expediente de 21 do corrente, da Inspectoria das Matas e Jardins — Requerimentos despachados, da Directoria de Fazenda.

SECCAO JUDICIARIA — Sessão do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recolheria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO

EDITAES E AVISOS.

PARTS COMMERCIAL

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.760 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1897

Abre ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 300:000 \$ para despesas da verba—Combustivel—do exercicio de 1897.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo a que foram insufficientes as quantias votadas pelo Congresso Nacional para as despesas da verba—Combustivel—do actual orçamento do Ministerio da Marinha, em consequencia do movimento que tiveram os navios da armada por occasião das operações de guerra no Estado da Bahia, e usando da faculdade conferida pelo art. 4º da lei n. 589, de 9 de setembro de 1850;

Decreta:

Fica aberto ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 300:000\$ para as despesas da verba—Combustivel—do exercicio de 1897.

Capital Federal, 24 de dezembro de 1897, 9ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Manoel José Alves Barbosa.

DECRETO N. 2.761 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1897

Abre ao Ministerio da Marinha o credito supplementar de 250:000\$, para despesas da verba—Eventuaes—do exercicio de 1897

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo a que nas quantias votadas para a verba—Eventuaes—do actual orçamento do Ministerio da Marinha, não foram contempladas as despesas com as viagens e ajuda de custo dos officiaes e praças que devem guarnecer os navios entregues por conta das construcções navaes encomendadas na Europa; e usando da faculdade conferida pelo art. 4º, da lei n. 589, de 9 de setembro de 1850;

Decreta:

Fica aberto ao Ministerio da Marinha o credito supplementar de 250:000\$, para despesas da verba—Eventuaes—do exercicio de 1897.

Capital Federal, 24 de dezembro de 1897, 9ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Manoel José Alves Barbosa.

DECRETO N. 2.762 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1897

Suspende por dois dias, em relação á comarca de Nitheroy, do Estado do Rio de Janeiro, o estado de sitio declarado pelo decreto n. 2.737.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendo a que devem realizar-se no dia 26 do mez corrente, no Estado do Rio de Janeiro, as eleições para os cargos de membros da respectiva assemblea legis activa:

Resolve suspender, durante os dias 25 e 26 de dezembro corrente, em relação á comarca de Nitheroy, o estado de sitio declarado pelo decreto n. 2.737, de 11 deste mez.

Capital Federal, 24 de dezembro de 1897, 9ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por decretos de 26 de novembro ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA PARÁ

Comarca de Baião

8ª brigada de infantaria

Estado-maior — Major-cirurgião-pharmaceutico, Eustachio dos Santos Tocantins;

Capitães-assistentes, Juvencio Dias da Rocha e Manoel João da Cruz;

Capitão-ajudante de ordens, Miguel Pereira de Souza.

22ª batalhão de infantaria

Capitão-ajudante, Mariano Barradas dos Santos.

3ª companhia—Tenente, Antonio de Senna e Silva.

23ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Bernardino José de Souza;

Tenente-secretario, Luiz Pires Ferreira; Tenente-quartel-mestre, Maximiano de Souza Dias.

24ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Pio dos Santos Barreto;

Capitão-ajudante, Honorato Antonio de Sant'Anna;

Tenente-secretario, Manoel Francisco Barboza;

Tenente-quartel-mestre, Fabricio Nery da Silva.

8ª batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão ajudante, Antonio Luiz da Cruz;

Tenente-secretario, Luiz Antonio Guimarães;

Tenente-quartel-mestre, Olympio Furtado de Souza.

—Foi declarado sem effeito o decreto de 31 de agosto ultimo na parte em que nomeou para a guarda nacional os seguinte officiaes.

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Baião

8ª brigada de infantaria

Capitão-assistentes, Annibal de Oliveira Maciel e Bento Bentes de Oliveira.

Capitão-ajudante de ordens, Francisco Rodrigues de Paiva.

22ª batalhão de infantaria

Capitão-ajudante, Quirino Garcia.

3ª companhia—Tenente, Juvencio Dias da Rocha.

23ª batalhão de infantaria

Capitão-ajudante, José Florencio Nogueira;

Tenente-secretario, Vicente Estru;

Tenente-quartel mestre, Antonio Correia Lima.

24ª batalhão de infantaria

Capitão-ajudante, Florencio Antonio Baião;

Tenente-secretario, Raymond Nonato do Couto.

8ª batalhão da reserva

Capitão-ajudante, José Alves de Souza;

Tenente-secretario, Manoel Tito dos Reis Couto;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Candido do Mendonça.

— Por outros de 22 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

9ª batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, o tenente José Carlos Figueira Junior.

Regimento de artilharia de campanha

1ª bateria—2º tenente, Raphael Ferreira de Assumpção.

4ª bateria—1º tenentes, os 2º tenentes José Bernardino da Silva Cordeiro e Carlos de Castro Pinto;

2º tenente, Mariano Antonio Dias.

2ª batalhão de infantaria

4ª companhia—Alferes, Horacio Quartim de Miranda.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de dezembro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se:

Ao chefe de policia, para providenciar a respeito, cópia do officio em que o secretario dos negocios do interior e Justiça do Estado do Rio de Janeiro pede que sejam expedidas as necessarias ordens afim de que se proceda a exame chimico-legal nas substancias contidas no caixote que ora se lhe remette, e que foram apprehendidas pelo juizo municipal da Parahyba do Sul;

Ao coronel commandante da brigada policial, o processo instaurado contra o soldado Eduardo Dionysio Rosas, afim de ser cumprido o accordão do Supremo Tribunal Federal.

Requerimento despachado

Jacintha Rosa dos Prazeres.—Indeferido, visto ter sido satisfeita a exigencia do art. 17 do regulamento n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893.

Externato do Gymnasio Nacional — Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1897.

Sr. Ministro — Cumpre-me informar-vos do que ha, relativamente ás recentes occurrencias passadas em frente a este edificio, e de que tem se procurado dar maior vulto do que effectivamente merecem.

Como é sabido, quasi sempre que se procede a exames de preparatorios, cujas inscrições na vigente época attingem ao elevado numero de perto de quatro mil, reúnem-se no pequeno largo e esquinas das ruas adjacentes a este externato grandes grupos de estudantes, os quaes nem sempre se portam com a devida correção para com o publico, acontecendo mesmo serem muitos delles dotados de indole irrequieta, de sorte a entregarem-se a excessos lamentaveis.

Accresce ao que acabo de dizer serem encontrados, de envolta com a massa de preparatorianos, desoccupados incorrigiveis, que lançam mão de todos os pretextos para darem expansão aos instinctos desordeiros; dahi a necessidade indeclinavel da policia para corrigir os desvios dos perturbadores da ordem publica e acautelar interesses da maior monta.

De facto, assuadas, provocações e mesmo ligeiras aggressões, partidas de examinandos, exigiam a presença da autoridade policial para pôr termo, antes de consequencias mais graves, a essa situação irregular.

Realmente foi o que se deu com a presença de um digno delegado de policia, que, a pedido desta directoria ao Dr. chefe de policia, veio verificar o que havia, dando acertadas providencias para não se reproduzirem esses desagradaveis tumultos entre estudantes e transeuntes.

Devo declarar mais que me foi apresentado o estudante Luiz Silva, sobre quem recaem fundadas suspeitas de ser um dos promotores das censuraveis scenas, o qual, depois de ser severamente reprehendido, confessou-se arrependido, tomando formal compromisso de seguir orientação mais proveitosa para elle e para a sociedade.

Ultimando estas referencias, que não affectaram a regularidade e boa ordem dos trabalhos dos exames, tenho a satisfação de externar-vos que até agora reclamação alguma chegou a meu poder, concernente ao processo e julgamento desses actos, havendo perfeita harmonia entre esta administração e as comissões julgadoras.

Saude e fraternidade — Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.— O director interino, *Urbano B. Castello Branco*.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimentos despachados

Dia 23 de dezembro de 1897

Benjamin Graça.—Complete o sello.
Eladio Adolpho de Souza Pitanga.—Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 23 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos, na fórma da lei, ao 3º escripturario da Recebedoria da Capital Federal, João José Ramos, e ao 3º escripturario da Alfandega do Maranhão, Raymundo Cerveira.

Ministerio da Fazenda—Circular n. 64—Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1897.

Recommendo aos chefes das repartições de Fazenda dos Estados que informem com brevidade quaes as quantidades, valores e especies de estampilhas e cintas para a cobrança do imposto de consumo sobre o fumo e bebidas, de que possam ter necessidade, fazendo os pedidos para os supprimentos, com antecedencia de tres mezes, afim de se providenciar, quanto á remessa, de modo a não se darem interrupções.—*Bernardino de Campos*.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 20 de dezembro de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 147—Em resposta ao aviso n. 2.219, de 17 de agosto ultimo, ao qual acompanharam o requerimento e mais papeis, que restitue, em que o Dr. Hilario Soares de Gouveia, lente cathedratice da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pede permissão para entrar, desde já, com as contribuições devidas ao montepio obrigatorio, declara que o referido lente não incorreu nas penas dos arts. 17 a 20 do regulamento que baixou com o decreto n. 942, de 31 de outubro de 1897, e, achando-se privado dos respectivos vencimentos por lhe ter sido negada a prorogação da licença que pediu, está no direito de continuar a contribuir, mediante guia, como requer.

— A' Camara dos Deputados:

N. 29 — Remette o requerimento que acompanhou o officio da Alfandega de Santa Catharina, n. 51, de 6 de novembro findo, em que o inspector da extincta Alfandega de São Francisco Peregrino Servino de S. Thiago, pede um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude.

Dia 21

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 180—Communica que o Tribunal de Contas deixou de dar registro, por insufficiencia de credito, á quantia de 20:000\$, para o pagamento que requisitou o mesmo ministerio, referente á compra feita a Antonio José de Andrade Bastos do prelio n. 206 á rua da America, desta Capital.

N. 181—Communica que não pôde ser expedido titulo de vencimento de inactividade ao engenheiro Camillo Maria de Menezes, aposentado no logar de chefe da 2ª divisão da Inspeção Geral das Obras Publicas, por estar o termo de inspeção de saude, a que foi elle submettido, assignado por um só medico.

— Ao da Guerra:

N. 149—Respondendo ao aviso de 10 de setembro ultimo, em que perguntou si a Alfandega de Porto Alegre foi autorizada a pagar a Joseph Anis a importancia de 3:600\$, valor de sete muares e dous cavallos, to-

dados pela divisão do centro, que operava no Estado do Rio Grande do Sul, remette por cópia, a informação a tal respeito prestada pela referida alfandega.

Dia 22

Ao da Justiça e Negocios Interiores:

N. 149—Respondendo ao aviso em que pergunta qual o soldo pago ao tenente da brigada policial desta Capital Vicente Pinto de Sant'Anna, no periodo de 24 de maio até 7 de fevereiro ultimo, remette, por cópia, a informação prestada a tal respeito pela 2ª Sub-directoria da Contabilidade.

N. 150—Em resposta ao aviso n. 661, de 18 de outubro ultimo, declara que o credito de 1.000 francos, solicitado para occorrer ás despesas com seguro, remessa, etc., dos trabalhos que tenham de ser enviados á Escola Nacional de Bellas Artes, pelos pensionistas do Estado em Paris, Roma e Munich, já foi concedido á Delegacia do Thesouro em Londres, por ordem desta directoria, n. 236, de 28 de setembro proximo passado.

—Ao da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 182—Remette cópia do officio da Alfandega do Ceará, n. 371, de 13 de julho ultimo, e papeis que o acompanharam, relativos ás occurrencias que se deram por occasião da tomada de contas da Comissão de Açude e Irrigação do Quixadá.

—A' Alfandega de Porto Alegre:

N. 66—Attendendo ao que requisitou o Ministerio da Guerra, em aviso de 2 do corrente mez, recommenda que designe um empregado da mesma repartição para fazer parte da commissão nomeada pelo mesmo ministerio para inventariar, balancear e regularizar a escripturação do Arsenal de Guerra daquela cidade e composta do major do corpo de engenheiros João de Deus Martins e do capitão de artilheria Manoel Pantoja Rodrigues, devendo o alludido empregado do apresentar-se, para tal fim, ao commandante do 6º districto militar.

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1897

Antonio Augusto Pinheiro da Costa, reclamando contra a apresentação da procuração em causa propria feita pelo Banco dos Funcionarios Publicos.—Não ha que deferir.

Dia 21

Bacharel Henrique Ewbank Tamborim, pedindo pagamento das pensões deixadas por sua mãe, a pensionista D. Joanna March Ewbank Tamborim.—Pague-se.

Directoria do Contencioso

Dia 7 de dezembro de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

N. 94—Communicavos, para os devidos efeitos, que, por despacho de 29 do mez passado, deferi a petição de Arthur Oscar de Faria Ramos, administrador do trapiche «Damião», concedendo-lhe a prorogação de prazo, por mais 30 dias, para effectuar a substituição da respectiva fiança, ficando, porém, mantido o acto de que me destes conhecimento no final do vosso officio n. 812, de 19 do supradito mez.—*Bernardino de Campos*, Sr. inspector em comissão da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 135—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Prestando as informações, que foram pedidas pela circular da Directoria do Contencioso de 16 de junho do corrente anno, relativamente á cobrança executiva das certidões de impostos não pagos á União, ponherou o Dr. procurador seccional do Estado do Rio de Janeiro que os processos executivos não tem tido a seleridade necessaria, por falta dos substitutos do juiz seccional e dos ajudantes da procuradoria, creoulos pela lei n. 221, de 20 de novembro de 1894. A ausencia desses auxiliares entorpece a acção da fazenda nacional, que tem de ser levada a circumscrições muito afastadas da

sêdo do juizo, onde não ha quem promova o andamento dos alludidos processos, de modo a tornar effectiva a respectiva cobrança.

A vista do exposto e attentos os interesses das rondas publicas, que estão ligadas à boa organização da justiça, solicito-vos as necessarias providencias no sentido da reclamação, affim de terem prompto andamento os processos executivos fiscaes.

Saude e fraternidade.— *Bernardino de Campos*

N. 227—Sr. Dr. procurador geral da Republica—Havendo o Dr. procurador seccional do Estado do Rio de Janeiro communicado que se achia penitente da decisão do Supremo Tribunal Federal um agravo por elle interposto da sentença proferida pelo juiz de seccão do mesmo Estado na acção summaria especial proposta por Francisco Soares de Avellar e Rodrigues de Sá & Comp. contra a Fazenda Nacional por inconstitucionalidade do decreto n. 2.253, de 6 de abril de 1896, que dá regulamento ao imposto de bebidas, rogo-vos digneis de providenciar no sentido de ser com brevidade resolvida essa questão affim de poder a mesma Fazenda Nacional, promover a arrecalção das rendas que lhe pertencerem.

Saude e fraternidade.— *Bernardino de Campos.*

N. 228—Sr. Dr. procurador seccional da Republica no Districto Federal—Em resposta aos officios n. 120 e 37 de 23 de outubro e 21 de novembro ultimos, nos quaes pedis a este ministerio informaçoes, que nos habilitem a defender os interesses da Fazenda Nacional na acção proposta pelo Dr. Manoel Pereira Reis, lente aposentado da Escola Naval, tenho a declarar-vos que, não militando a favor do autor as disposições do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, regularizando a concessão de aposentadorias aos funcionarios publicos, por isso que, de accordo com o parecer da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal a exclusão do art. 9º por elle invocada na petição, que me dirigiu em 14 de maio deste anno, não entenle com o dispositivo do art. 7º, resolvi não attender a sua reclamação.

Com o que venho de expr e mais ainda com as razões de direito, que oppoem ao autor, parece-me que ficareis sufficientemente habilitado a produzir em juizo a alludida defesa.

Saude e fraternidade.— *Bernardino de Campos.*

N. 229—Sr. Dr. juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Communique-vos que, tendo sido dirigida ao thesoureiro do Thesouro Federal, em vez de o ser a este ministerio, a vossa carta precatoria passada a requerimento de Luiz Amancio Alves para o levantamento da caução de 4:000\$ em moeda corrente, presta-la e a 6 de maio de 1893, como garantia da gestão do officio do agente de feilões na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes, não pôde ser cumprida por esse motivo.

Saude e fraternidade.— *Bernardino de Campos.*

N. 230—Transmitto-vos o incluso processo referente à acção proposta por esse banco contra a Fazenda Nacional no intuito de ser satisfeito do pagamento do emprestimo contratado pelo official da Administração dos Correios desta Capital José Henrique Aderne, o qual obtivera despacho da respectiva Directoria Geral mandando archivar a procuração passada a esse estabelecimento de credito para os descontos mensaes, affim de que informeis sobre o assumpto, devolvendo-o posteriormente a este ministerio para os fins convenientes.— *Bernardino de Campos.* Sr. Fiscal do Banco dos Funcionarios Publicos.

N. 231—Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal—Em resposta ao vosso officio n. 466, de 8 do preterito, em que solicitaes informaçoes sobre a Associação Liga Portuqueza dos Homens do Trabalho no Brazil, declaro que, tendo ella requerido a este ministerio a approvação da reforma de seus esta-

tutos e a mudança de nome para o de Sociedade Beneficente de Socorros Mutuos em garantia de vida Luzo Americano Financial, deixei, por despacho de 2 de setembro ultimo, de tomar em consideração esse pedido à vista do que a respeito opinou a Directoria do Contencioso. Saude e fraternidade.— *Bernardino de Campos.*

N. 232—Passo as vossas mãos, a fim de que informeis a respeito, devolvendo-a posteriormente, a inclusa representação do presidente interino da Associação Commercial desta praça sobre o modo porque interpretais o art. 2º, letra c, do decreto n. 2.475, de 13 de março ultimo.— *Bernardino de Campos.*— Sr. syndico dos corretores de fundos publicos.

Dia 8

N. 235—Sr. Dr. 1º aljuizo do procurador seccional do Republica no Districto Federal.—Tendo a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, que havia embargado as obras mandadas construir por este ministerio nos terrenos proximos ao Arsenal de Guerra desta capital, assignado em 22 do preterito, na Directoria do Contencioso, um contracto obrigando-se a desistir de todas as acções por ella intentadas contra a Fazenda Nacional, deixo de reletter-vos as cópias dos documentos solicitados em vosso officio n. 35, de 24 do referido mez, por não se tornarem mais necessarios. Convém, portanto, que sejam devolvidos ao Thesouro os papeis existentes nessa procuradoria relativos ao assumpto, affim de serem archivados.

Saude e fraternidade.— *Bernardino de Campos.*

Requerimentos despachados

Dias 11 e 16 de dezembro de 1897

Pelo Sr. Ministro:

O advogado bacharel Deodato Cesino Villela dos Santos, pedindo certidão da ordem de prisão expedida contra o ex-pagador da Estrada de Ferro Central do Brazil, Augusto Fortunato de Saldanha da Gama—De accordo com o parecer, indeferido.

Domingos de Oliveira Menna Barreto e outros, pedindo permissão para incorporarem uma associação anonyma, denominada—Associação Provisora da Alimentação Publica.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 22 do corrente, foi concedida ao capitão de fragata João de Andrade Leite exoneração do commando do cruzador Tira-entes, conforme pediu.

—Por outras de 24 do corrente:

Foi concedida ao capitão de fragata Alexandre Baptista Franco exoneração do commando do cruzador *Tonclero*, conforme pediu, sendo por outra de igual data nomeado o official de igual patente José Pereira Guimarães para substitui-lo no referido commando;

Foi nomeado o capitão tenente Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos para commandar o cruzador *Primeiro de Março*.

Expediente de 13 de dezembro de 1897

Ao Tribunal de Contas solicitando providencia:

No sentido de ser paga, por conta da verba—Obras—do orçamento em vigor, a fo'ha, na importancia de 1:700\$, de que são credores Ferreira & Comp., pelo fornecimento e assentamento de uma escada de ferro no Archivo da Contadoria da Marinha;

Afim de que sejam pagas, à conta da verba—Hospitales—do orçamento em vigor, as facturas annexas à relação n. 35, na importancia de 27:235\$841, proveniente do fornecimento de varios artigos ao Hospital de Marinha e Commissariado, nos mezes de março a julho ultimos;

Para que sejam pagas, por conta das verbas—10 e 23—do orçamento em vigor, as facturas annexas à relação n. 36, na impor-

tancia de 53:124\$190, proveniente do fornecimento de varios artigos ao Hospital da Marinha e Commissariado, nos mezes de setembro a novembro deste anno.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando ter resolvido approvar o acto do commandante da divisão naval na Bahia, autorizando que fossem pagas pelo cofre do navio capitanea as despezas, na importancia de 5:220\$244, realizadas pelo vapor *Nazareth*, armado militarmente no rio S. Francisco, durante a commissão de policia e vigilancia de que foi encarregado.—Communicou-se à Contadoria.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores, communicando que a 11 do mez proximo findo naufragou, no Recife Grande, no porto do Estado do Ceará, a barca allemã *Rose*, conforme o termo que ora se remette, lavrado na capitania do porto do referido Estado.

—A' Capitania de Sergipe, declarando que convem aguardar o novo exercicio para se levar a effecto os concertos necessarios do escaler de seis remos de serviço da mesma capitania, visto achirse esgotada a verba—Material de construção naval—por onde deve correr a despeza.

—A' Capitania do Amazonas, transmittindo, já assignadas, as cartas dos machinistas mercantes José Francisco Ferreira, Carlos Felipe da Silva, Hilario Madeira e Silva e Raymundo Mendes Neves,

Dia 11

Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar entregar a Felippa Maria Corrêa, viuva do fiel Manoel Zeferino Corrêa, o espolio do dito fiel, uma vez que ella prove ser a unica competente para recebê-lo.

Requerimento despachado

Antonio Joaquim da Cunha.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 23 do corrente, foi nomeado director de obras militares no Estado de Sergipe o major graduado do corpo de estado-maior de 1ª classe João d'Avila Franca.

Expediente de 18 de dezembro de 1897

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos os seguintes credits:

De 270\$810 a Alfandega do Maranhão, reclamado pelo tenente-coronel da guarda nacional Alfredo Ferreira da Silva, proveniente dos serviços que prestou em conselhos de guerra no anno proximo findo.—Communicou-se à referida alfandega;

De 59:000\$, à Alfandega de Porto Alegre, no actual exercicio, para occorrer ao pagamento das despezas a fazer-se com as rubricas: 7º—Arsenales—Materia prima—5:000\$; 11º—Hospitales e enfermarias—rações, viveres, etc.—10:000\$; compra, concerto e lavagem de roupa—2:000\$; expediente, etc.—2:000\$; 20º—Despezas de corpos e quartais—forragens, ferragens, etc.—5:000\$; luz—3:000\$; carretos e fretas—24:000\$; expediente, livros, etc.—8:000\$000;

De 47:854\$330, à Alfandega da Cidade do Rio Grande, no exercicio vigente, para occorrer ao pagamento das despezas a fazer-se com os §§ 11º—Hospitales e enfermarias—rações, viveres, etc.—37:800\$—Compra, concerto e lavagem de roupa—4:852\$—Expediente e despezas miudas, 64 \$; 20º—Despezas de corpos e quartais—Utensilios, agua, etc.—1:09 \$—Expediente, livros etc.—970\$800; 27º—Diversas e eventuaes—Eventuaes despezas diversas, 2:500\$000;

De 219:700\$240, à Alfandega da Uruguayna, tambem para occorrer ao pagamento das despezas a fazer-se com as rubricas 11º—Hospitales e enfermarias—Pessoal, 3:892\$—Medicamentos, etc.—8:267\$789—Rações, 3:000\$000; Compras, concerto e lavagem de roupa, 1:176\$800; 11º—Corpos arregimentados—Pessoal, 115:708\$; 20º—Despezas de corpos e

quarteis—Forragens, ferragens, etc., 872\$; —Carretos e fretes, 4.000\$—Expediente, livros, etc., 180\$000; 22—Commissões militares—Pessoal, 400\$000;

Do 9:618\$860, à delegacia fiscal do Theouro Federal em Goyaz, no actual exercicio, para occorrer ao pagamento das despezas a fazer-se com as rubricas— 11a — Hospitales e enfermarias— Rações, etc., 2:080\$—Compra, concertos e lavagem de roupa, 1:405\$500—Utensilios, 1:537\$860; 20— Despezas de corpos e quarteis—Utensilios, agua etc., 635\$500—Luz, 1:950\$—Expediente, livros, etc., 2:000\$000.

Sejam pagas as seguintes quantias:
De 48:498\$295, a diversos credores, proveniente de fornecimentos feitos a commissão de fortificações e defesa do litoral do Brazil, no corrente exercicio, sendo: a Azevedo Alves & Carvalho, 1:020\$; a Belmiro Rodrigues & Comp., 2:400\$; a C. Seixal, Lino & Comp., 87\$; a Charles Hue, 1:530\$670; a Clemente de Souza & Sobrinho, 36\$; a Empresa de Obras Publicas no Brazil, 1:878\$800; a Frederico & Barbosa, 57:563\$215; a José Ferraz Rabello, 1:500\$; a Florindo Teixeira & Comp., 2:482\$060 e a Ribeiro dos Santos & Comp., 100\$550;

De 48:026\$320, a diversos credores, proveniente de fornecimentos feitos tambem a commissão de fortificações e defesa do litoral do Brazil, no exercicio vigente, sendo a Alberto de Almeida & Comp., 87\$400; a Amaral, Guimarães & Comp., 1:680\$; a Belmiro Rodrigues & Comp., 140\$; a Charles Hue, 244\$260; a Empresa de Obras Publicas no Brazil, 1:360\$; a Emannuele Cresta & Comp., 19:640\$; a Hime & Comp., 148\$800; a Martins & Tavares, 24:000\$; a Slater & Roulands, 445\$, e a Valentim José Alves, 291\$360;

De 42:049\$345, proveniente de fornecimentos feitos à Fabrica de Cartuchos no Realengo no corrente exercicio, sendo: a Antonio Teixeira de Araujo, 839\$300; a Arthur Lopes, 2:639\$900; a Ch. Pavia, 4 515\$120; a Empresa Industrial Brasileira, 5:497\$120; a Giovanni Gaff, 1:208\$; a Manoel Polydoro, 578\$005; a Ottoni Silva & Comp, 22:349\$360 e a Ribeiro dos Santos & Comp., 4:447\$640;

De 10:765\$367, a diversos credores, proveniente de fornecimentos que fizeram a Intendencia da Guerra, tambem no exercicio vigente, sendo: a Azevedo Alves Carvalho & Comp., 3:083\$; a Buarque & Comp., 4:467\$, a Campos, Castro & Comp., 2:288\$ e a Pimenta Lobo & Comp., 1:180\$900.

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitando providencias para que seja dispensado da pratica em que se acha na Estrada de Ferro Central do Brazil o capitão do 4º batalhão de infantaria João Theophilo Varella. — Communicou-se ao ajudante-general.

— Ao inspector da Alfandega de Pernambuco, remetendo, para informar, os requerimentos em que Antonio Teixeira Pirentel, José Alfredo de Carvalho e outros, funcionarios do Arsenal de Guerra do dito Estado, pedem pagamento de differença de vencimentos de accordo com a tabella annexa ao decreto n. 340, de 13 de dezembro de 1894.

— Ao ajudante-general, declarando que é exonerado o capitão do 1º batalhão de infantaria Ladisláo Telles Ferreira do lugar de mestre de esgrima de espada e florete da Escola Militar do Rio Grande do Sul.

Rio Grande do Sul buscar sua familia, corrento por conta propria as despezas de transporte.

Transferindo:
Para o 12º batalhão de infantaria, conformo pediu o respectivo commandante, o alferes do 23º da mesma arma José de Araujo Seixas;

Para o 36º, tambem de infantaria, o tenente do 5º Choro Francisco Ramos, e daquelle para esse batalhão o tenente Marcellino José Jorga;

Para o 28º da referida arma o alferes do 27º João Alves de Araujo Rego; para o 35º o alferes do 1º Gentil Mendes Tavares, e para o 15º os alferes do 4º Salustiano Alves da Silva e Sebastião Alves da Silva, conforme pediram, corre do por conta propria as despezas de transporte.

Dizenda do:
Do cargo de ajudante de ordens do inspector do Arsenal de Guerra de Pernambuco, o alferes do 1º batalhão de infantaria Francisco José Monteiro Chaves, que se acha doente e doerá recolher-se a esta Capital, sendo nomeado para o referido cargo o tenente do 18º Eluino Carlos Carpenter, conforme propoz o dito inspector;

Do serviço em que se acha no exercito o veterinario do 8º regimento de cavallaria Constantino Stroppe, que está servindo no 13º da mesma arma, conforme pediu o commandante do 5º districto militar.

Fixando em 1\$341 o valor da etapa e em 712 o dos extraordinarios da força federal estacionada em Pinheiros, durante o semestre vindouro.—Communicou-se à Repartição de Quartel-Mestre-General.

Concedendo licença:
Para tomar assento no Congresso Estadual do Amazonas, ao qual fora eleito Deputado, ao tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Eugenio Ramos Villar;

Para se matricular, no anno vindouro, nas escolas do exercito, si houver vagas e satisfitas as exigencias regulamentares, aos officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados:

Na Escola Militar da Capital Federal:

Arma de artilheria
2º regimento
Soldado Edgar de Toledo.

Arma de cavallaria
9º regimento
Alferes Jorge Braga da Silva.

Arma de infantaria
6º batalhão
Alferes Cyro da Silva Daltro.
32º batalhão

Alferes Alfredo Domingos de Souza.
Paizanos: Albiales Calmon de Passos, Americo José Fernandes, Antonio Olavo de Azevedo Lima, Artstides Ramos, Astremonio de Oliveira Mello, Augusto Wallerstein Pacca, David Dias Moreira, Edmundo Gonçalves Rocha, Jaime Innocencio Nunes, João Baptista Benedito Paiva Junior, João Martiinho de Sousa, Jorge Jucurdiano Araujo, José de Moraes Cymbrone Sobrinho e Maximiano Fernandes da Silva.

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul:
Arma de engenharía
2º batalhão
Foiel Caetano de Faria Corrêa.
Soldado Antonio Ilha Moreira (de accordo com o art. 51.)

Arma de cavallaria
5º regimento
2º sargento Angelino Carvalho Sobrinho.
— Conquanto use ao commandante da primeira das referidas escolas:
Mandando:
Recomendar aos commandantes dos districtos militares que não deem andamento a pretensão alguma relativa a vencimentos ou outra qualquer despesa a effectuar-se, sem que primeiramente sejam ouvidas as respectivas repartições fiscaes;

Regularizar a escripturação do 4º batalhão de infantaria, procedendo-se no mais de conformidade com a recommendação constante da portaria de 25 de maio de 1895, acerca do 24º da mesma arma, até que aquelle batalhão seja convenientemente inspeccionado;

Averbar nos assentamentos do capitão do 1º regimento de cavallaria Luiz de Miranda Azevedo as alterações com elle ocorridas de junho a novembro do corrente anno e mencionadas em a no. a que se remette;

Contar ao alferes do 5º batalhão de infantaria Antonio José da Silva Bandá a antiguidade de posto, de 14 de agosto de 1894, data em que foi commissoaria o, passan'lo se lho por certidão o que constar acerca do tempo em que esteve embarcado na esquadra legal;

Dar baixa do serviço do exercito, por ser de menor idade, ao soldado do 38º batalhão de infantaria João Caral de Brito, conforme pediu Firmino José de Brito, pae do mesmo menor;

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria as praças do exercito abaixo mencionadas, visto haverem sido, em inspecção de saude a que foram submetidas, julgadas incapazes de prover os meios de subsistencia:

- 5º batalhão de infantaria
Cabo de esquadra Raymundo de Oliveira Bastos e Soldado Cunegundes Pereira do Araujo.
- 7º batalhão
Cabo de esquadra Luiz Fernandes Dias.
- 12º batalhão
Soldado José Alexandre da Cruz.
- 22º batalhão
Musico Ormindio Fernandes Peixoto, soldados Antonio Carlos da Silva e Irineu Caetano.
- 27º batalhão
Soldado João Baptista de Araujo.
- 29º batalhão
Soldado Francisco da Souza Lima.
- 30º batalhão
Soldados Manoel José Cambráia e Manoel Leocicio da Paciencia.
- 32º batalhão
Soldado Manoel Moreira do Nascimento.
- 35º batalhão
Cabo de esquadra Manoel Alves Cavalcanti, soldados Antonio Bernardo da Cunha e Manoel Marques de Souza Brito.
- 39º batalhão
Soldados Agostinho de Oliveira Santos, Angelo Ferreira Chaves e Celestino da Costa Lima.
- 40º batalhão
Soldados Anastacio José dos Santos e Pedro Vieira de Sá.

—
Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1897.

A Repartição de Ajudante General — O commandante do 11º regimento de cavallaria consulta, em officio n.962, de 13 de novembro ultimo, enviado a essa repartição com o de n.3.480, de 24 daquello mez, do commandante do 6º districto militar, si em face do disposto no art. 6º da lei de fixação de forças para 1897, toda a praça que tiver a qualificação de cadete, devesa ser excluida com baixa, a 1 de janeiro do mesmo anno, ou si aquella que declarar querer continuar a servir, resignando essa qualificação, o poderá fazer.

Em solução a essa consulta, declare-se áquelle commandante do districto, para os fins convenientes, que o § 2º do art. 72 da Constituição da Republica não consente privilegios de nascimento e repelle fóros de nobreza, pelo que, a partir de 1 de janeiro vindouro não devem existir cadetes no exercito, dando-se baixa do serviço aos que não quizerem nelle continuar sem essa qualificação.

Providencie-se para que essa resolução seja publicada em ordem do dia, para conhecimento de todo o exercito. — João Thomas de Centuraria.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

2ª SECÇÃO

Expediente de 23 de dezembro de 1897

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para occorrer aos seguintes pagamentos:

De 203\$, a Gregorio Joaquim Sampaio, ex-servente do Correio do Amazonas, a que tem direito, de 145 dias de trabalho (aviso n. 2.411).

De 60\$, a José Belmonte de Carvalho, carteiro dos correios do mesmo Estado, dos vencimentos que lhe competem de 1 a 31 de julho ultimo (aviso n. 2.442);

De 1:512\$300, como indemnização á Imprensa Nacional, de trabalhos feitos para a Directoria de Industria desta secretaria de Estado, nos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos (aviso n. 2.443);

De 452\$200, idem idem, de abril a junho ultimos (aviso n. 2.414);

De 335\$500, á Repartição Geral dos Telegraphos, do serviço telephónico na Directoria Geral dos Correios, em novembro ultimo (aviso n. 2.445);

De 778\$524, ao thosoueiro da Estrada do Ferro Central do Brazil, de fornecimentos á mesma estrada (aviso n. 2.415).

— Remetteu-se ao mesmo ministerio cópia do officio n. 759, de 10 do corrente mez e relativa ao pagamento da divida do Correio brasileiro ao portuguez, no importancia de francos 78.058,18 (aviso n. 2.447).

Dia 24

Requisitou-se o pagamento das seguintes quantias:

De 13:327\$518, á *Braslian Coal Company Limited*, de 200 toneladas do cervão Coaliff á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em novembro ultimo (aviso n. 2.418);

De 3:90\$, a Macedo & Irmão, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, em outubro ultimo (aviso n. 2.449);

De 340\$, ao *Jornal do Commercio*, de publicações feitas em novembro ultimo, em proveito dos Correios (aviso n. 2.450);

De 70:200\$, a *Amazon Steam Navigation Company*, pelo serviço de navegação nos Estados do Pará e Amazonas, em agosto e setembro ultimos (aviso n. 2.551);

De 180\$200, como indemnização ao porteiro dos Correios, de despesas miudas (aviso n. 2.452).

Requerimentos despachados

Dia 23 de dezembro de 1897

D. Francisca Angelica de Oliveira, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido Bernardo José de Oliveira, mestre de linha de 2ª classe da Estrada de Ferro de Baturité.—Justifiquo, perante o juizo seccional, não só o seu casamento, como os *itens* do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1886, e exhiba as certidões do registro do nascimento de seus filhos, completando, além disso, os sellos dos documentos que apresentou.

Dia 24

D. Maria José do Carmo, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido Manoel José da Silva, chefe de deposito da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Primitiva Estephania de Souza Meirelles, idem, idem, por fallecimento de seu marido Antonio Franco Meirelles, amanuense da Estrada de Ferro do S. Francisco.—Apresente certidão de nascimento de suas filhas Amalia e Alice.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 23 do corrente, foi nomeado o cidadão Bernardo Saturnino da Veiga para o cargo de sub-administrador dos correios da cidade de Campanha, no Estado de Minas Geraes, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 22 de dezembro de 1897

Passou-se guia ao B. nco Evolucionista, cessionario do contracto celebrado em 14 de outubro de 1890, com o engenheiro Ricardo Alfredo Melina, para a fundação de nucleos colonias no Estado de S. Paulo, afim de depositar no Theouro Federal a quantia de 3:000\$, para pagamento das despesas da fiscalização do mesmo contracto, durante o primeiro semestre de 1893.

Dia 24

Devolveu-se ao inspector da Alfandega do Maranhão a demonstração das despesas effectuadas em julho ultimo por essa alfandega por conta deste ministerio, afim de ser classificada na rubrica competente a importancia de 30\$, que se acha exarada na verba —Correios.

— Ao Tribunal de Contas:

Comunicou-se que, por decreto de 1 de novembro findo e de acordo com o disposto no art. 2º, § 2º, n. 2, letra e, do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896, foi aposentado o telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Remy Sabal, remettedo-se lhe por cópia o referido decreto, bem como os documentos inherentes ao estado de invalidez e tempo de serviço publico do mesmo funcionario, com as declarações relativas ás suas contribuições de montepio e outras, afim de proceder á fixação dos respectivos vencimentos de inactividade;

Enviou-se por cópia o decreto de 17 do corrente mez, pelo qual foi mandado addir a esta Secretaria de Estado, no caracter de inspector geral das Terras e Colonização, o engenheiro Manoel Maria de Carvalho, que por decreto de 31 de dezembro de 1896, tinha sido dispensado do referido cargo.

— Ao Ministerio da Guerra pediu-se, para declarar com urgencia a, quantos mellicos existem na guarnição do Estado de Goyaz, visto ter sido o termo de inspecção de saúde do cidadão Francisco Abrantes, ex-administrador dos Correios do mesmo Estado, somente assignado por um, quando devia ser por tres facultativos, *ex-vi* do art. 197, § 2º, do decreto n. 368 A, de 1 de maio de 1890.

Movimento de immigrants na Hospedaria da Ilha das Flores

Dia 23

Existiam cinco immigrants. Sahuu um immigrant para a Capital Federal.

Existem quatro immigrants. O estado sanitario é bom. Directoria Geral da Industria—2ª Secção—Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1897.—F. Silva, chefe interino.—Visto—Thomas Cochrane, director geral.

Directoria Geral do Obras Publicas

Por portaria de 28 do corrente, foram concedidos 10 dias de licença, sem vencimentos, ao engenheiro Ulrico Mursa, fiscal das obras do porto de Santos.

Expediente de 22 de dezembro de 1897

Ao engenheiro-chefe da comissão de melhoramentos do porto da Parahyba, autorizando-o a assumir a direcção das obras de que carece o edificio adquirido pela Alfandega daquelle Estado para posto fiscal em Cabedello, segundo requisitou o Ministerio da Fazenda e de acordo com o orçamento já elaborado e presente ao mesmo ministerio.—Comunicou-se ao Ministerio da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 22 do corrente, foi supprimida, por desnecessaria, a agencia do correio da Rua Bella, no Districto Federal.

— Por outra de 24, foi louvado o 1º official desta directoria Jorge Brown, pela presteza e zelo com que desempenhou-se da incumbencia que lhe foi confiada, de apurar e escolher as formulas existentes no pateo da Administração dos Correios do Districto Federal.

Expediente de 24 de dezembro de 1897

Officiou-se ao Sr. Ministro:

Transmittindo o requerimento, informado e acompanhado de 11 documentos, em que o amanuense dos correios de Goyaz José Theotônio Dias solicita aposentadoria;

Devolvendo, informados, o memorial e requerimento do ex-agente de Campos José Quirino de Souza Motta.

— Expediram-se circulares ás administrações postaes:

Determinando providencias para que nas caixas de assignantes só seja lançada a correspondencia da respectiva firma commercial ou de cada um dos membros da dita firma, individualmente, não sendo admittida nenhuma outra correspondencia embora dirigida á respectiva caixa;

Dando instrucções sobre os requerimentos de licença, excellentes a dous mezes, determinando que venham elles sempre acompanhados da acta da inspecção medica.

Requerimentos despachados

Rubens Ayres da Silva, ex-agente do Correio da cidade de Palma, Estado de Goyaz, pedindo reintegração naquelle cargo.—Tratando-se de funcionario de confiança, não pôde o recorrente abrigar-se á disposição do art. 445 (1ª parte), cuja segunda parte aproveita por completo ao caso de que se trata e justifica o acto do administrador, exonerando o recorrente. Nestas condições, nego provimento ao recurso apresentado; attendendo, porém, que a demissão repousou no facto de não cumprir o agente seus deveres pelo facto de residir longe da sédo da agencia, recomende-se ao administrador que procure aproveitar os serviços do recorrente naquella ou em outra agencia, logo que lhe seja possivel e tenham cessado os motivos que determinaram a exoneração do mesmo recorrente.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Aviso n. 2.397, de 18 do corrente, pagamento de 600:000\$ á Companhia Estrada de Ferro do Rio Bonito a Cabo Frio, proveniente de prestações de contas.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.118, de 17 do corrente, pagamento de 7:949\$480, folhas do pessoal administrativo do Extenato do Gymnasio Nacional e das commissões julgadoras;

N. 3.122, de 18, idem de 499\$, de fornecimentos feitos ao Museu Nacional, durante os mezes de setembro, outubro e novembro ultimos.

—Ministerio da Fazenda—Officios.

Do juizo de orphãos da Parahyba do Sul, em 22 de novembro ultimo, entrega de 63\$587 a Eduardo Francisco da Silva, do emprestimo do cofre de orphãos;

Do Tribunal de Contas, n. 515, de 20 do corrente, pagamento de 604\$800, de objectos de expediente fornecidos ao mesmo tribunal, no mez de novembro ultimo.

Requerimento do Manoel Maranhão Faisca, pagamento de 1:364\$120, proveniente de juros de sua fiança.

—Exercicios findos—Requerimento de José Francisco Rodrigues, pagamento de 3:009\$, de vencimentos.

—Ministerio da Guerra—Aviso de 15 do corrente, pagamento de 114:423\$392, de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra, no corrente exercicio.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 24 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças :

De 30 dias, para tratamento de saúde, á vista da inspecção de saúde a que foi submettido, ao chefe de secção da Directoria da Instrucção Publica Oscar Pereira da Rocha Paranhos ;

De dois mezes, de accordo com o art. 2º, § 2º, do decreto n. 66, de 16 de janeiro de 1894, ao inspector de alumnos do Instituto Commercial Henrique Corrêa Mendes ;

De tres mezes, na fórma da lei, para tratamento de saúde, á vista da inspecção de saúde a que foi submettido, ao professor do Pedagogium José Virissimo Dias de Mattos.

Retificação

Deve ter o n. 63 o decreto do Poder Executivo que dá novo regulamento á Escola Normal e não o n. 65, e bem assim deve ter o n. 64 o decreto do mesmo poder, dando regulamento ao Pedagogium, o qual foi publicado com o n. 66.

GABINETE DO PREFEITO

Dia 24

Officios expedidos :

Ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

Pedindo a revogação do decreto n. 1.198, de 31 de dezembro de 1892, que manda observar o regulamento para o exercicio das funções dos procuradores dos Feitos da Fazenda Municipal.

— Ao chefe de policia do Districto Federal:

Pedindo providencias no sentido de ser respeitada a interdicção imposta pela repartição competente desta Prefeitura do predio n. 106 da rua da Prainha.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 24 de dezembro de 1897

Pelo Sr. director :

Francisco Martins Vianna, pedindo licença para habitar as duas casinhas á rua Jorge Rudge n. 15 ; Santos & Val, idem, idem, á rua Curusú n. 9 B ; José Feliciano Rodrigues Pereira, idem, idem á rua Silva Rego ns. 3 e 5 ; José Antonio Marques Nunes, idem, idem, á rua Bispo n. 40 ; Manoel Bonifacio Alves Moreira, idem, idem, á rua D. Anna Nery, proximo ao n. 63 ; Manoel Antonio Alves Freitas, idem, idem, á rua D. Anna Nery, junto ao n. 17 C ; Eduardo Ferreira Cardoso, idem, idem, á rua Barão de Itapagipe (interior) ns. V, VI e VII e D. Roza Hobert, idem, idem, á rua Luiz Barboza junto ao n. 31.—Como requerem.

Joaquim Pinto Ferreira, pedindo licença para concertos no predio n. 242 da rua de S. Luiz Gonzaga ; Pery & Coelho, pedindo licença para collocação de um circo no Boulevard de Villalsabel.—Passem-se guias.

José Alves Rolla, pedindo numeração para o predio á rua do Vianna entre os ns. 18 e 20.—Passe-se numeração.

Antonio Luiz Pereira, pedindo licença de predio á rua S. Francisco Xavier, junto ao n. 61 ; Antonio Augusto da Silva Carvalho, idem, idem, para um motor á rua S. Francisco da Prainha n. 47 ; Barboza & Irmão, idem, idem, construcção de um predio á rua Mariz e Barros ; Arthur Peixoto da Costa Aguiar, idem, idem, á rua Barão de Itapagipe ; Antonio Francisco da Silva, idem, collocação de um motor á rua do Hospicio n. 183 ; Brandão & Teixeira, idem, idem, construcção de um predio á rua Bella de S. João, José Antonio de Mattos, idem, idem, á rua Visconde de Pirassi-

nunga, José Maria Pereira Junior, idem, quatro casas para proletarios, á rua Bella de São Luiz ; Pedro José de Faria, idem, para um muro e gradil, á rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 29 —Passe-se alvará.

Francisco Gonçalves de Lemos, pedindo licença para transformar em janellas as portas dos predios ns. 27 e 29 da rua do Rocha. —Liquide a acção judicial, para poder ser attendido.

Empreza de Construcções Civis, pedindo cópia da planta das ruas e praças abertas em Copacabana. —Satisfaça a importancia da cópia, para poder ser attendida.

2ª SECÇÃO

Dia 24

Officios expedidos:

A' Procuradoria, pedindo providencias contra o proseguimento das obras á rua da União n. 24.

A' Directoria de Hygiene, communicando, em resposta, que a garrafaria á rua dos Invalidos n. 74 não foi construida de accordo com o prospecto approved, estando além disso servindo de estalagem.

A' Inspecção das Obras Publicas, solicitando:

Concerto do encanamento á rua de Santa Rita, esquina da rua Municipal;

Reposição do calçamento em frente ao theatro Variedades; pedindo também energicas providencias para que não seja demorada a reposição do calçamento levantado nas ruas centrais pelo pessoal daquella repartição.

—Ao Sr. agente do Sacramento, pedindo multa por lançamento de lixo na via publica por parte do morador do predio n. 25 da rua Senhor dos Passos.

—Ao Sr. agente de Santa Rita, sobre infracção i. entica na rua Camerino n. 5 B.

A' Directoria de Fazenda, pedindo os nomes dos proprietarios das carroças ns. 281 e 2.449.

Aos Srs. agentes de S. José, dizendo:

Que foi inferido o requerimento pedindo relevação da multa referente ás obras do predio n. 13 da rua do Passeio;

Que foi igualmente indeferido o pedido de prorogação de prazo para as obras de que necessita o predio n. 51 da rua de Santa Luzia.

2ª SECÇÃO

Despachos do Prefeito:

Salvador Barbedo, relevação de multa imposta por obras á rua Mariano Procopio n. 1; Pedro Celestino da Rocha, kiosque na estação de Madureira.—Indeferidos.

Despachos do director:

Julio Urbain Ludorie, muro á travessa Cassiano; Francisco de Castro Peixoto, obras no predio n. 12 da rua Paula Mattos.—Passe-se alvará.

Manoel Ferreira de Almeida, pagamento de multa.—Sane a infracção para poder ser attendido.

Viuva Henriette Berthier, obras concluidas á rua Hilario de Gouvêa.—Habite-se.

Manoel Pinto Romoaldo, obras á rua do Senador Euzebio n. 82.—Pague a multa e sane a infracção para poder ser attendido.

Julio Miguel de Freitas, obras no predio á praia de Botafogo n. 286.—Pague a multa em que incorreu para poder ser attendido.

Bernardino Fernandes, obras á rua General Caldwell n. 65.—Retire a sobreloja para poder ser attendido.

José Ribeiro de Castro, obras concluidas á rua General Petra n. 2.—Colloque a camada de concreto para poder ser attendido.

Felix José de Menezes Serra, puchado no predio da rua N. S. Copacabana.—Prove que pagou a multa em que incorreu e faça desaparecer a infracção para poder ser attendido.

Antonio Carlos Loureiro Dias, obras á rua Gonçalves Dias n. 20.—Apresente prospecto estendendo o melhoramento a todas as portas do predio.

Manoel Pereira da Rosa, obras á rua S. Jorge n. 22.—Apresente prospecto para reconstruir o predio de accordo com o laudo de victoria.

Salvador Barbedo, puchado á rua Mariano Procopio n. 19.—Apresente prospecto de accordo com o que existe.

Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, obras no hospital no largo da Carioca.—Apresente prospecto de accordo com a lei.

Eduardo Tribouillet, obras á rua S. Carlos n. 40.—Apresente prospecto para reconstruir todo o predio de accordo com a lei.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 24 de dezembro de 1897

Nos officios:

Do Dr. Carlos dos Reis, communicando já terem sido tomadas providencias em relação ao terreno D 2 da rua Conde de Irajá.—Inteirado; archive-se.

Do secretario da Caixa de Socorros de D. Pedro V, solicitando attender ás requisições de remoção de domicilio para o respectivo hospital, dos portuquezas recém-chegados que porventura forem accommettidos de febre amarella.—Ao chefe do serviço de isolamento e desinfeccção.

Do agente da Prefeitura do 1º districto de S. José communicando que, tendo sido desocupado o predio n. 85 da rua da Misericordia, afim de ser demolido, não são mais necessarias as providencias por elle pedidas no officio de 22 do corrente.—Officie-se ao Dr. chefe do districto.

Do inspector geral da limpeza publica e particular, communicando que, concluida a captação da rua de S. Claudio, o pessoal passará á rua Santo Rodrigues.—Inteirado; archive-se.

Do mesmo, remetendo, devidamente processados, os serviços feitos áquella directoria pela Repartição de Isolamento e Desinfeccção.—Ao inspector do serviço de isolamento e desinfeccção.

Do mesmo, denunciando varias casas cujos moradores varrem o lixo para a rua, depois de feita a limpeza.—Officie-se aos Srs. agentes da Prefeitura.

—Nos requerimentos :

De Torrija Berredo & Comp., pedindo analyse para o licor denominado «Triple aniz escarchado». —Ao Laboratorio Nacional de Analyses, ao qual devem os peticionarios apresentar as amostras que lhes forem exigidas, pagando a taxa correspondente.

Directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

Expediente de 24 de dezembro de 1897

Despacho do Prefeito :

Manoel Fernandes (dous requerimentos), pedindo licença para transferencia do dominio util.—Deferidos.

2ª SECÇÃO

Dia 24

Despacho do Prefeito :

Alexandre Pereira da Costa, Joaquim Pedro Guerra dos Santos e D. Rosa Maria da Conceição Neves, pedindo licença para transferencia de dominio util.—Deferidos.

Directoria Geral de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Requerimentos despachados

Dia 24 de dezembro de 1897

Felipe Alberto Gonçalves Leite e João de Fátima Muniz.—Deferidos.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização e caça

Expediente de 23 de dezembro de 1897

Officio expedido :

Ao Sr. agente da Gloria, communicando, em resposta ao seu officio de 20, que foram derrubadas quatro palmeiras que ameaçavam cahir sobre alguns predios na travessa do Santa Christina.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte do Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues, — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTO

Habeas-corpus

N. 1.403—Paciente, João Ferreira da Silva. —Negou-se a pedida soltura, visto ter sido o paciente condemnado pela Junta Correccional no gráo médio do art. 303 do Código Penal, como informa o juiz da 9ª pretoria.

N. 1.399—Paciente, Bernardino Joaquim. —Negou-se a pedida soltura por estar o paciente pronunciado no art. 304, paragrapho unico, do Código Penal.

N. 1.394—Paciente, José de Carvalho da Silva Junior. —Negou-se a pedida soltura, por não haver constrangimento illegal na prisão do paciente, baseado nos arts. 289 e 275 do regulamento n.737, de 25 de novembro 1850, contra o voto do relator.

N. 1.389—Alvaro Bezerra. —Negou-se a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 1ª pretoria.

N. 1.405—Pacientes, Guilherme Torrada, Joaquim Alberto Gomensoro e Francisco Peres. —Adiado o julgamento dos pacientes Guilherme Torrada e Francisco Peres para a primeira sessão do conselho, prestando informações o Dr. chefe de policia, e julgou-se prejudicado o pedido de Joaquim Alberto Gomensoro por ter sido posto em liberdade.

N. 1.407—Paciente, Angelo Pesotti. —Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 1ª pretoria.

N. 1.395—Paciente, João Micheli. —Prejudicado o pedido por ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 1.400—Paciente, José Lourenço dos Santos; relator, o Sr. desembargador presidente. —Decisão identica á de n. 1.395.

N. 1.402—Paciente, Anastacio Fortunato dos Reis; relator, o Sr. desembargador presidente. —Decisão identica á de n. 1.395.

N. 1.401—Paciente, José Agnizante; relator, o Sr. desembargador presidente. —Decisão identica á de n. 1.395.

N. 1.406—Paciente, Luiz Barbosa de Vasconcellos; relator, o Sr. desembargador presidente. —Decisão identica á de n. 1.395.

N. 1.408—Paciente, José Ferreira da Faria; relator, o Sr. desembargador presidente. —Decisão identica á de n. 1.395.

N. 1.409—Paciente, Antonio Assanha e Manoel Garcia; relator, o Sr. desembargador presidente. —Decisão identica á de n. 1.395.

N. 1.410—Paciente, Antonio Benedicto da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente. —Decisão identica á de n. 1.395.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de dia 1 a 23 de dezembro de 1897. 5.467:12\$265
Idem do dia 24 197:207\$547

Em igual período de 1896 5.661:327\$812
RECEBIDORIA 7.593:682\$420

Rendimento de dia 1 a 23 de dezembro de 1897. 1.472:884\$324
Idem do dia 24. 47:108\$995

Em igual período de 1896. 1.529:993\$319
RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL 552:460\$618

Rendimento de dia 24 de dezembro de 1897. 51:376\$939
Do 1 a 24. 933:46 \$942
Em igual período de 1896. 1.002:435\$082

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rendimento de dia 24 de dezembro de 1897. 34:316\$128
Idem de 1 a 24. 693:397\$066

NOTICIARIO

Attentado — O Sr. Presidente da Republica recebeu mais as seguintes felicitações e condolencias:

Alfandega de Corumbá, 13 de novembro de 1897.

Illm. Exm. Sr. Dr. Presidente da Republica — Interpretando os sentimentos dos empregados desta alfandega, venho manifestar a V. Ex. os sentidos pezames pelo lamentavel successo de que foi victima o Exm. Sr. Marechal Carlos Machado Bittencourt, Ministro da Guerra, e ao mesmo tempo felicitamos a V. Ex. por ter felizmente sahido incolume da mão traçoira dos inimigos da Patria.

Saude e fraternidade. — O inspector, Antonio C. da Silva Pereira.

— Illm. e Exm. Sr. — O directorio do Partido Constitucional Mineiro no Curvello, ao installar-se, representando os legitimos sentimentos desta municipio, tem a honra de apresentar a V. Ex. calorosas felicitações por haver escapado providencialmente do barbaro e revoltante attentado do dia 5 de novembro no Arsenal de Guerra.

Si um brasileiro ignorante e desnaturado teve a audacia de attentar contra a vida do supremo magistrado do Brazil, teve este a fortuna de ver toda a Nação collocar-se em torno de si estigmatizando o vil e detestavel procedimento do soldado indigno, e congratulando-se pela conservação do honrado Presidente da Republica, o qual, como muito bem affirmou o illustrado senador Quintino Bocayuva, no Senado, «tuas horas depois do tragico acontecimento achou-se na posse legitima da maior somma de poder moral e da maior somma de popularidade que jamais governo algum teve em nossa Patria.»

Infelizmente, com as felicitações pela salvação da pessoa de V. Ex., tem ainda o directorio de apresentar a V. Ex. sentidos pezames pelo brutal assassinato do heroico marechal Carlos Machado Bittencourt, que sacrificou-se, nobre e lealmente, pela vida do chefe da Nação.

O bravo Ministro da Guerra, a quem a Patria deve relevantes serviços; que na expedição de Canudos revelou admiravel tino e dedicação inexcedivel, apressando assim o triumpho do exercito nacional, veiu cahir pouco depois victima do traçoiro punhal de infame sicario!

Não é só a illustre familia do grande morto que se acha de luto; de luto se acha toda a Nação, a qual tem dado completos e solennes testemunhos de sua reprovação ao nefando crime do Arsenal de Guerra.

Todos os patriotas fazem ardentes votos para que o espirito do Marechal Bittencourt se encarne no exercito nacional para defesa das instituições republicanas e sustentaculo dos poderes publicos.

Estarão de vez cortadas as commoções intestinas; firmar-se-ha a tranquillidade na Republica brasileira; e á sombra da paz, sob o poderoso influxo da liberdade, o Brazil marchará deasão nbrado pelo largo e venturoso caminho do progresso.

Assim o permitirá a Providencia Divina. Saude e fraternidade.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente J. de Moraes Barros, muito digno Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Curvello, 12 de dezembro de 1897. — O presidente, Dr. Pacifico Mascarenhas. — O vice-presidente, Dr. Francisco Xavier de Almeida Rolim. — O secretario, Juvenal Baptista Rodrigues. — O thesoureiro, José Soares Diniz. — Antonio Diniz Mascarenhas. — Pedro Augusto Alves Pereira.

— Camara Municipal de Viçosa, 17 de dezembro de 1897.

Illm. e Exm. Senhor — A Camara Municipal da cidade de Viçosa, Estado de Minas Geraes, por meio deste apresenta a V. Ex. os sentimentos do mais intenso jubilo por haver V. Ex. escapado incolume ao barbaro attentado do dia 5 de novembro, poupando assim

a Divina Providencia á nossa cara Patria o espectáculo de ltuosas scenas, que deviam seguir-se áquelle attentado, caso surtisse effeito o negro projecto de tresloucados fanaticos.

Si foi grande o jubilo que causou a todos a salvação da preciosa vila de V. Ex., não foi menor o pezar com que enlutou o coração de todos a morte barbara do inclito general Carlos M. de Bittencourt, que obriga a esta Camara a associar aos sentimentos de congratulações a V. Ex., os dos mais profundos pezames pelo desapparecimento impiedoso daquelle illustre brasileiro.

Saude e fraternidade. — Viçosa, 17 de dezembro de 1897. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — José Theotonio Pacheco, presidente. — Mario Vaz de Mello, vereador secretario. — Joaquim Honorato dos Santos, vereador. — Augusto José Nicácio, vereador. — Francisco José da Silva Cardoso, vereador. — Vicente Gonçalves Fontes Sobrinho, vereador.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

— O resultado dos exames effectuados antehontem foi o seguinte:

6ª serie medica.—Clinica e obstetrica.—Foram approvados plenamente em ambas: Ignacio de Moura e Francisco da Costa Ribeiro. E no dia 24: foram approvados: José Teixeira Portugal Junior, com distincção em chimica obstetrica e gynecologia e plenamente na outra; Olegario Rodrigues Pereira, com distincção em clinica medica e plenamente na outra.

6ª serie medica.—Hygiene e medicina legal.—Foram approvados: Arthur Franco de Souza e Arthur Martins da Costa Passos, plenamente; Antonio Tolentino e Mario Ferreira da Costa, simplesmente em ambas.

Internato do Gymnasio Nacional

— O resultado dos exames de sufficiencia do 2º anno effectuados no dia 23 do corrente, neste internato, foi o seguinte:

Francês, latim, mathematica, geographia e portuguez.—Aleixo Nobrega de Vasconcellos, distincção em geographia, plenamente em mathematica e portuguez e simplesmente em francez e latim; Joaquim Vieira da Silva e Souza, plenamente em todas as materias; José de Moura Muniz, simplesmente em portuguez.

Houve quatro reprovações.

Externato do Gymnasio Nacional

— Resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 23 do corrente:

Portuguez — Approvados: Isabel Nobrega Moreira, Leticia Vieira Fabiano Alves, Maria Luiza de Almeida, Galba Machado e Silva, Victor Perdigão de Oliveira, Antonio Sardinha, José Maria de Castro Neves e Antonio Pinto, com distincção; André Pessoa Chaves, João Vieira da Silva Borges Junior, Alfredo Moller de Oliveira Lisboa, Gastão Carlos Neves, Jair de Albuquerque, Raymundo José Nunes, Alberto da Silva Campos, Luiz Alves Leal, Lourival Milanez Machado, Antonio Lavoisier de Escobar, Henrique de Novaes, Benfca Nazareth Menezes e Sylvio Pizarro Gabizo, plenamente; Octavio Gonçalves Guimarães, Joaquim Maya Monteiro, Luiz Paulino Soares de Souza Junior, Paulo Franco Werneck, Theodorico de Abreu Mesquita, Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos, Heraclito Augusto Moreira, Adolpho José Carvalho Del-Vechio, Antonio Ferreira da Costa Pinto Junior, Roberto Guedes de Carvalho, Maria de Souza Queiroz, Bernardo Moreira de Carvalho, Maria de Souza Queiroz, Bernardo Moreira de Carvalho, Mario Guerra, José Bento Machado, Edmundo Francisco Vieira, José de Lima Castello Branco, Ottilio Lopes Gama Ribeiro, Mauro Roquette Carneiro de Mendonça, Alfredo Gomes de Paiva, José de Moraes Silva, José Agostinho de Lima, José Antonio de Carvalho Chaves, Paulo Pyrrho, Raul de Bittencourt, Oscar Joaquim da Cunha, José Joaquim França Filho e Oscar Marques da Silva, simplesmente.
Houve dous reprovados.

Correio — Esta repartição expedirá mais hoje' elos seguintes paquetes:

Pelo *Amazonas*, para Bahia, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo *Olbens*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8.

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Grecian Prince*, para Nova York, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o exterior até as 9.

Pelo *Itauna*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Cordoba* (francez), para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Cerrioba* (alemão), para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Amanhã:
Pelo *Satellite*, para Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Florianopolis e Montevideo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Pernambuco*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Planeta*, para Pernambuco, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Nord America*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Convida-se o remetente de uma carta registrada sob o n. 331.907, dirigida a Grazia Forastera, Napolis, Italia, a comparecer na 6ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos.

— Na 7ª secção (pavimento terreo) são recebidas as indicações e mutações de residencias, e bem assim os boletins de endereços que estão sendo distribuidos pelos respectivos carteiros e agencias suburbanas, para o *Indicador Postal de Residencias*.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Resumo meteorologico da Estação Central — Dia 24 de dezembro de 1897

Hora	Barometro a 0o	Temperatura do ar	Umidade do vapor	Velocidade do vento	Estado da atmosphera	Quantidade de chuvas
6 a.	753.05	23.5	21.54	91 0 E	Claro.	7
9 a.	754.29	25.7	22.53	92 0 ESE	Sonh.	10
1/2 dia.	753.8	26.5	21.6	81 0 SSW	Encob.	10
3 p.	753.23	25.6	21.29	87 0 S-E	Claro.	7
6 p.	753.49	24.9	21.44	91 9 SE	Ilem.	9

Temperatura maxima exposta, 36.6
Temperatura maxima á sombra, 26.8
Temperatura minima, 23.3.
Evaporação em 24 horas á sombra, 2^m/10^s.
Chuva em 24 horas, 0^m/50.
Duração do brilho solar, 2h.35.

OBSERVAÇÕES

O tempo esteve variavel, tendo cahido alguma chuva a intervalos desde 9 horas e 55 minutos a.; sentindo se trovoadas, ao W a principio, depois ao N, desde 9 horas e 25 minutos a., cessando depois de 2 horas p. bem como a chuva.

Obituário — Sepultaram-se no dia 9 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso — o francez padre Francisco Xavier Bartholomeu Sipolis, 68 annos, solteiro, residente á rua General Soveriano n. 18.

Alcoolismo chronico — o portuguez Angelo Lopes, 66 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Arterio sclerose — o fluminense Henrique Ribeiro Gomes, 47 annos, solteiro, fallecido no Hospicio Nacional.

Aneurisma d'aorta — o portuguez José Joaquim Corrêa da Costa, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua Alzira Brandão n. 7.

Athrepsia — o fluminense José, filho de Bernardo Queiroz, 45 dias, residente e fallecido á rua do Cotovello n. 20; o portuguez Seraphim, filho de Antonio Cabral, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua Barão de S. Francisco Filho n. 5; os fluminenses Sergio, filho de José Hortercio Clebkar, 3 mezes residente á rua S. Francisco Xavier n. 135; Seraphim, filho de Maria da Gloria Ferreira, 5 mezes, residente e fallecido á travessa Castorina Pires n. 51.

Beriberi — o nitheroyense Paulino Bernar'do Lopes, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospicio S. João Baptista.

Bronchite capillar — a fluminense Edgarina, filha de Pedro Francisco Dutra, 5 mezes, residente e fallecido á rua Haddock Lobo n. 17.

Convulsões — a fluminense Laura, filha de Anton o Fernandes, 8 mezes, residente e fallecida á rua do Rezende n. 118.

Cachexia cancerosa — a portugueza Albina de Jesus, 70 annos, viuva, residente e fallecida á rua Francisco Eugenio n. 7.

Congestão cerebral — o brasileiro Bernardo Ferreira Martins, 45 annos, viuvo, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 3.

Congestão pulmonar — o portuguez José Vieira, 45 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Degenerescencia cancerosa — o fluminense Gastão Ferreira Sampaio Guimarães, 40 annos, solteiro, residente á rua do Alcantara n. 1.

Enterocolite — o fluminense José, filho de José Francisco Duarte, 4 mezes, residente e fallecida á rua Cassiano n. 55.

Enterite — o fluminense Manoel, filho João Coelho, 3 1/2 annos, residente e fallecido á rua Dr. Agra n. 6.

Enterite aguda — o fluminense Henrique, filho de Francisco M. Oliveira, 5 mezes, residente e fallecido á rua Senador Nabuco.

Febre gastrica — o fluminense Pedro José Dias, 44 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Febre pernicioso — a fluminense Laura, filha de Bento Ferreira, 5 annos, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 164.

Febre typhoide — o portuguez José Maria Medina, 52 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa Miranda n. 10.

Fraqueza congenita — a fluminense Conceição Fernandes, residente e fallecida á rua dos Andradas n. 43.

Fetos — um, filho de Basilio Santos, 21 horas, residente á rua de S. Pedro n. 257.

Fraqueza congenita — a fluminense Maria, filha de Ovidio Ferreira, 3 horas, residente á rua S. Dionisio n. 63.

Gastro enterite — o bahiano Firmino José Barbaça, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Rezende n. 49 e a fluminense Augusta, filha de Antonio Alves Luz, 3 1/2 mezes, residente e fallecida á avenida Monteiro.

Lesão cardiaca — o fluminense Antonio Souza Brito, 26 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Marinha.

Hepatite — o brasileiro Franklin O. Peres Corrêa, 36 annos, solteiro, residente á rua General Gurjão n. 15.

Lesão cardiaca — a africana Guilhermina Maria Joanna, 56 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Myocardite — o fluminense Miguel Luiz Santos, 2 annos, fallecido da Santa Casa.

Marasmo — a portugueza Ricarda de Jesus, 85 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Senado n. 156.

Meningite — a fluminense Abigail, filha de João Teixeira Silva, 45 dias, residente e fallecida á rua Humayti n. 41 e Ernestina, filha do major Antonio Faro, 5 mezes, residente e fallecida á rua Capitão Felix n. 2 C.

Nephrite — a fluminense Alcina A. da Purificação, 24 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Syncope cardiaca — a fluminense Josephá Ferreira, 45 annos, casada, residente e fallecida á rua Fresco n. 1 e o sergipense Manoel Victor dos Santos, 30 annos, casado, fallecido no Hospicio da Saude.

Tuberculose pulmonar — a brasileira Umbelina M. Corrêa, 37 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Francisco Martins Costa, 28 annos, fallecido na Santa Casa; Lydia Francisca dos Santos, 17 annos, fallecida na Santa Casa; os portuguezes José Machado Homem, 61 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Barcellos n. 9; Manoel Joaquim Travessa, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua Chile n. 61; o hespanhol João Lopes Furtado, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua do Livramento n. 51; os fluminenses Albertina filha de Florentino G. Motta, 8 annos, residente e fallecida á rua Formosa n. 9; Etelvina de Oliveira, 22 annos, solteira, fallecida no Hospicio da Saude; o paraense João Antonio Cardoso, 30 annos solteiro, fallecido no Hospicio da Saude e o fluminense Antonio Ricardo Pereira Lima, 53 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Fetos — um, filho de Julius Arp, residente á rua Duque de Saxe n. 20; outro, filho de Antonio Corrêa Gama, residente á rua da Lapa n. 56; outro, filho de Affonso Christovã, residente á rua do Uruguay n. 1; outro, filho de João Rodrigues, residente á rua Barão de S. Felix n. 198; outro, filho de Maria Rusalina, residente á rua D. Affonso n. 2; outro, filho de Manoel Moreira, residente á rua Ypiranga n. 46; outro, filho de Eduardo Neumann, residente á rua Barão de Guaratyba n. 17 e outro, filho de Jeronymo Lopes da Silva, residente á rua Humayti n. 41.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Segunda feira, 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame os seguintes alumnos:

1ª serie medica — Botânica (pratico)

- Ezequiel Caetano Dias.
- João José de Castro.
- A'berto Ribeiro de Oliveira Motta.
- Francisco Pedro Monteiro da Silva.
- Francisco Ignacio Monteiro de Andrade.
- Arthur Mourão do Couto Lima.
- Agenor de Guimarães Porto.
- Mauricio João Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Turma suplementar

- Manoel Barbalho Uchôa Cavalcanti Junior.
- Antonio dos Santos Malheiros.
- Alfredo Lins Vieira de Araujo.
- Altino Joaquim de Almeida.
- Attila de Lima Xavier.
- Bohemundo de Souza Martins Alvares Affonso.
- Golofredo Coimbra.
- Leopoldo Candido.

2ª serie medica — Chimica organica (pratico)

- Alcides Ferreira Alves.
- Joaquim Sergio de Barros.
- Heitor Guedes Coelho.
- Octavio Machado.
- Manoel de Campos Carvalho Vidigal.
- Firmino von Doellinger da Graça.
- João Augusto de Brito Junior.
- Jefferson de Sansbourg Lemos.
- José Barbosa de Barros.
- Joaquim de Oliveira Mattos.

Manoel Augusto de Carvalho.
Manoel Venâncio Campos da Paz.
Dr. Maximino de Araujo Maciel.
José Oscar de Araujo.
Alberto Simon Rodrigues dos Santos.
João Siqueira Boterra de Menezes.

4ª série medica (escripto)

Raphael Marques Pinheiro.
Eduardo Prado Queiroz Telles.

5ª série medica (escripto)

Francisco Ayres da Silva.
José Paulo Cardoso Caiana.
Bernardo José Ribeiro Vianna.
Francisco Ribeiro Marcondes Machado.
João Dias de Freitas.

Dorival de Camargo Penteado.
Henrique Figueiredo Vasconcellos.
Ismael de Senna Ribeiro Nery.
Osar Brandt.

Antonio Austregesilo Rodrigues Lima.
José Gabriel M. Romeiro.
Alvaro O. Nogueira Fernandes.
Arroffo P. de Mello.
Joras de Faria Castro.
Manoel Silvino Monjardim.
Arthur Leandro de Araujo Costa.
João Teixeira de Oliveira.
Joaquim Pinto da Fonseca.

3ª série medica (oral)

Os mesmos chamados para o dia 24.

6ª série medica (oral)

Manoel Antonio Lustosa Carrão.
Diogo Martins Ferraz.
Pedro Armando Lartigan.
João de Macedo Costa.

Turma suplementar

Synesio Rangel Pestana.
Adriano Duque Estrada Azevedo.
Alberto Carlos Duque Estrada Azevedo.
Eugenio Augusto Wandek.

6ª série medica (clinica)

No Hospital da Misericordia, ás 10 horas

Eugenio Herz.
Roberto Jorge Haddock Lobo Filho.

Turma suplementar

Azarias José Monteiro de Andrade.
Mario da Silva Dias.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1897.—O secretario, D. Muniz Maia.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que segunda feira, 27 do corrente ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO GERAL

Chimica inorganica

Antonio Cavalcanti Albuquerque de Gusmão.
Affonso Augusto de Albuquerque (2ª chamada).

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Exercicios praticos de construcção

Gastão de Azevedo Villola.
Manfredo Cantanhede.
Mario da Franca Miranda.
José Niepce da Silva.

Desenho de estradas

Norolino Augusto Coelho Cintra.

Exercicios praticos de estradas

Henrique Ribeiro Bernardes.

Economia politica

Luiz Torres Gonçalves.
Alvaro Agostinho Durand.
Alfredo Sawyerbrown de Azevedo Magalhães.

CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL

Aula do 2º anno

(2ª chamada)

Heitor da Silva Costa.

Alvaro Mendes de Oliveira Castro.

Legislação de terras para os candidatos ao título de agrimensor

Miguel Furtado Bacellar.

José Maria de Oliveira Vianna Junior.

Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães.

Alfredo Borges Monteiro.

José Henrique Salomina Samico.

José Pires Rebelo.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1897.—
Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 27 do corrente, ás 2 horas, serão chamados á prova oral os seguintes examinandos:

Portuguez—1ª mesa

- 1 Carlos Passos de Pinho.
- 2 Antonio Carlos Hildebrand.
- 3 Olympio Hilarão da Rocha.
- 4 Juvenal Magalhães Ribeiro.
- 5 Estacio Pellice Pessoa.
- 6 Manoel Ribeiro de Azevedo.
- 7 Antonio de Siqueira.
- 8 Pedro Paulo de Araujo Ferraz.
- 9 Lyceugo Cruz.
- 10 Decio Ferraz dos Guimarães.
- 11 Othon Pimentel.
- 12 Ernesto Crissiuma Junior.
- 13 Manoel Eloy Alvim Pessoa.

2ª mesa

- 1 Enrico da Costa.
- 2 Roldolpho Sebastião de Souza.
- 3 Jeronymo José Ferreira Braga Netto.
- 4 José Figueira Martins Junior.
- 5 Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo.
- 6 Manoel Sayão de Bustamante.
- 7 Luciano Machado Pereira da Silva.
- 8 Marcionillo Lessa.
- 9 Affonso Buarque Pinto Guimarães.
- 10 Manoel Buarque Pinto Guimarães.

Turma suplementar

- 1 Alvaro Merviz de Barros Vasconcellos.
- 2 Didiimo Pereira de Barros.
- 3 Martinho Cesar da Silveira Garcez Junior.
- 4 Fernando Reginaldo Teixeira.
- 5 Arthur Cavalcante de Vasconcellos.
- 6 Jacintho José da Costa.
- 7 Julio Barbosa Corrêa.
- 8 Americo José Fernandes.
- 9 Alvaro de Mesquita Almeida Campos.
- 10 Francisco de Assis da Cruz Franco.
- 11 Emydio Augusto Duquet Leitão.
- 12 Benedicto Alves de Azevedo.
- 13 Lafayette Rodrigues de Barros.
- 14 Eurico Sauerbrowm de Souza.
- 15 Joaquim Machado da Costa.
- 16 Arthur Carlos da Silva.
- 17 Didiimo Wernick Machado.
- 18 Maria Theresa Guimarães.
- 19 Leonio Garcia Pinto.
- 20 Arthur Nery Machado.

3ª mesa

- 1 Tasso Jacques Ourique.
- 2 Olorico Alves Corrêa.
- 3 Jorge Dods-worth Martins.
- 4 Luiz Dods-worth Martins.
- 5 Marcello Teixeira de Laceria.
- 6 Edgard Borges Guimarães.
- 7 Oswaldo Braga.
- 8 Roldolpho Souza Burmester.
- 9 Octavio Carlos Pinto Gusleis.
- 10 Eurico Brandão Gomes.

Turma suplementar

- 1 Mario Souto de Oliveira Galvão.
- 2 José Carvalho Del-Vecchio.
- 3 Antonio Maximo Nogueira Penido.
- 4 João Soares de Oliveira.
- 5 Olivia Ricarda Salgado.

- 6 João Araujo dos Santos.
- 7 Euclides Jardim dos Reis.
- 8 Manoel Gonçalves Duarte Junior.
- 9 Custodio de Loureiro Fraga.

4ª mesa

- 1 Ignacio Carneiro de Andrade Silva.
- 2 Octavio de Lima Tavares.
- 3 Gladstone Rodrigues Flores.
- 4 Marcio Frago de Mendonça.
- 5 Victor Rossignoux.
- 6 Robert Otto Baptista.
- 7 Sebastião Luiz de Abreu Lobo.
- 8 Julio Henrique Vianna.
- 9 Alfredo Belleza Osorio.
- 10 Alfredo Bernardo Colonia.

Turma suplementar

- 1 Frederico Carlos Saraiva de Lemos.
- 2 Dionysio Maciel do Nascimento.
- 3 Octavio Ferreira Vaz.
- 4 Joaquim Vieira da Silva Borges.
- 5 Oscar Riedel.
- 6 Agenor Niechoroyno Pires.
- 7 Francisco de Paula Bastos.
- 8 José Fabricio de Carvalho.
- 9 José Teixeira de Novaes.
- 10 Edmundo Pereira dos Passos.
- 11 José Candido de Oliveira.
- 12 Linolpho de Oliveira.
- 13 Francisco Carneiro de Hollanda Chacon.
- 14 Leopoldo Prôes da Cruz.
- 15 José Jauffret Guillon.
- 16 Jayme de Verney Campello.
- 17 Orlando Alves Lisboa.
- 18 Mario Gomes.
- 19 Herminio Malheiros Fernandes Silva.
- 20 Herminio Affonso Ferreira.

5ª mesa

- 1 David Anacleto de Freitas.
- 2 Americo Joaquim de Barros.
- 3 Carnon Labarthe.
- 4 José Antonio de Oliveira Gomes Sobrinho.
- 5 Oscar Gonçalves Vianna.
- 6 Gabriel da Silva Jardim Junior.
- 7 Domingos de Vasconcellos.
- 8 Candido Portella da Costa Soares.
- 9 Aureliano Luiz Bettamio Filho.
- 10 Thyrso Martins de Souza.

Turma suplementar

- 1 Manoel Alves de Barros Junior.
- 2 Abelardo Alves de Barros.
- 3 Armando Manláz de Souza.
- 4 Maxmano Nogueira da Silva.
- 5 Urias de Assis Freitas Drummond.
- 6 Guilherme Pinto.
- 7 Alberico Dirceu de Rezende.
- 8 Theophilo Leite Ribeiro Faria Junior.
- 9 Dezossino de Andrade Mello.
- 10 Goutian Prazeres.
- 11 Rubens Coelho Rodrigues.
- 12 Carlos Coelho Rodrigues.
- 13 Paulo Affonso Rodrigues.
- 14 Mauricio Luciano Morin.
- 15 Hamilton Pragana Souza.
- 16 José de Souza Cruz Reis.
- 17 Pedro Borges Leitão.
- 18 Luiz Rodrigues da Cunha Figueiredo.
- 19 Clemente Ferreira Franca.
- 20 Emilio Eduardo Beehinger.

Arithmetica e algebra—1ª mesa

- 1 Aristides Werneck.
- 2 Abelardo Monteiro Rôças.
- 3 Jayme Leal Sardinha.
- 4 Waldemiro Sá Rego de Oliveira.
- 5 João Victorio Pareto Junior.
- 6 Isaac Werneck da Silva Santos.
- 7 José Amaral Castello Branco.
- 8 Mauricio Leitão da Cunha.
- 9 Carlos Souza.
- 10 Alexandre Souto Castagnino.

Turma suplementar

- 1 Francisco de Bustamante.
- 2 Thiago de Bavalqua Filho.
- 3 Luiz Arcelino Barreiro de Souza.
- 4 Alvaro Alves Vianna.
- 5 Gastão Junqueira.
- 6 Joaquim Machado Pereira Vianna.
- 7 Claudio da Motta Maia.
- 8 Henrique Fernandes Trigo do Loureiro.

- 9 Artidonio Pamplona Côte Real.
- 10 Nereu Ranzel Pestana.
- 11 Eduardo Duarte Silva Junior.
- 12 Augusto Tavares de Souza Vaz.
- 13 Julio Reyntiens Rosa.
- 14 Raul Marinho.
- 15 Taciano Anjoio Basilio.
- 16 Bernardo José dos Santos Ferraz.
- 17 Diniz Antonio Barreiro.
- 18 Carlos de Souza Vianna.
- 19 Leopoldo Zambano.
- 20 João Baptista Dafou.

2ª mesa

- 1 Alvaro Conrado Niemeyer.
- 2 Francisco de Moura Brazil.
- 3 Carlos Peixoto Costa Rodrigues.
- 4 Paulo de Figueiredo Parreira Horta.
- 5 Levy Fernandes Carneiro.
- 6 Mario Ribeiro Guimarães.
- 7 Dario Callado.
- 8 Octavio Vieira.
- 9 Carlos Eduardo Tricouillet.
- 10 Luiz Soares de Gouvêa Junior.

Turma suplementar

- 1 Alfredo Blak Sant'Anna.
- 2 Feliciano Pinheiro Bittencourt.
- 3 Decleciano Barbosa dos Santos.
- 4 Mario Couto Aguirre.
- 5 Oscar Pinto de Carvalho.
- 6 Raul Antonio Ayrosa.
- 7 Pedro Pereira Baptista.
- 8 Manoel Libanio Teixeira.
- 9 Carlos Darlot.
- 10 Luiz Augusto da Silva.
- 11 Carlos Leclerc.
- 12 Carlos Ricardo Machado.
- 13 Elessbão Murtinho.
- 14 Elisario de Lamare Pereira Pinto.
- 15 Armando Negreiros.
- 16 Francisco de Albuquerque Rodrigues Filho.
- 17 Luiz de Moraes Corrêa.
- 18 Eugenio Teixeira de Castro.
- 19 Octavio Vieira Braga.
- 20 João Dale Junior.

3ª mesa

- 1 Luiz Octavio de Marcos.
- 2 Luiz Coutinho Ferreira Pinto.
- 3 Augusto Hollingier de Souza.
- 4 Affonso Hermenegildo Faller.
- 5 Mario Moutinho dos Reis.
- 6 Anseliro José Cardoso.
- 7 Francisco Joaquim Bithencourt da Silva Filho.
- 8 Cicero de Andrade Guimarães.
- 9 Dario Teixeira Novas.
- 10 Julião Rangel Macedo Soares.

Turma suplementar

- 1 Hermar o Sayão de Bustamante.
- 2 Henrique Vieira Maciel.
- 3 João Prado Guedes.
- 4 Arthur Cavalcante de Vasconcellos.
- 5 Hermano Hericito Saraiva de Lemos.
- 6 Arthur de Andrade Leite.
- 7 Custodio Dias Nogueira.
- 8 Juvenal Magalhães Ribeiro.
- 9 Manoel Monteiro Nogueira.
- 10 Estacio Pelice Pessoa.
- 11 Arthur Valente Pereira.
- 12 Henrique de Sá Junior.
- 13 João de Macedo Galdo.
- 14 Arthur da Franca.
- 15 Antonio de Castro Valente Lobo.
- 16 José Carneiro de Hollanda Chacon.
- 17 Annihil Pereira.
- 18 José Pereira de Lucena.
- 19 Humberto Pimentel Duarte.
- 20 Raphael Rupho Henriques.

Às 10 horas da manhã a prova escripta aos inscriptos em inglez de ns. 1 a 150.

No dia 29 do corrente, às 10 horas da manhã, effectuar-se-hão as provas escriptas de latim (todos os inscriptos); no dia 30 as de allemão e as de portuguez dos candidatos que requererem segunda chamada. Os requerimentos devem ser apresentados nesta secretaria até o dia 29, às 2 horas da tarde.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 24 de dezembro de 1897.—*Paulo Tavares*, secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

No dia 27 do corrente (segunda-feira), às 10 horas da manhã, haverá exame final de portuguez neste internato, para os alumnos que não compareceram na primeira chamada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTAS PARA OBRAS

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 3 do proximo mez de janeiro, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materiaes necessarios ás obras deste ministerio, durante o primeiro trimestre (janeiro a março) do anno vindouro.

Previne-se aos Srs. concorrentes que, no mesmo escriptorio, acham-se á sua disposição as novas listas para o alludido fornecimento.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 22 de dezembro de 1897. — O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Instituto Commercial

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, segunda-feira, 27, às 10 horas da manhã serão chamados á prova oral de arithmetica e algebra os alumnos do curso diurno, e, ás 6 horas da tarde, á prova escripta da mesma disciplina os alumnos do curso nocturno.

Secretaria do Instituto Commercial, 25 de dezembro de 1897. — O secretario, *José Maria da Silva Hora*.

Hospicio Nacional de Alienados

Pelo presente faço publico, como determina o art. 67, § 7º, do regulamento em vigor, que não tendo sido acceitas as propostas para fornecimento do pão e leite fresco, durante o 1º semestre de 1898, ao Hospicio Nacional, fica, de hoje até o dia 4 de janeiro proximo, aberta nova concorrência para idéntico fim, devendo-se proceder á leitura das mesmas em 5 do alludido mez.

Outrossim, declaro aos Ss. concorrentes que fiquem scientes de que entrarão como clausulas do contracto as seguintes:

Senão reconhecida a má qualidade do genero fornecido, a juizo do director do hospicio e chefe de clinica, será o proponente advertido primeira e segunda vez, continuando assim proceder, será o mesmo multado em 20% sobre a importancia total do fornecimento do dia e, si mesmo assim continuar a servir mal, será annullado o contracto, perdendo a caução, e que, quanto ao pão, será estipulado o peso de 100 grammas para cada um.

Secretaria do Hospicio Nacional, 24 de dezembro de 1897. — Dr. *Pedro Silva Carneiro*, director.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão director, faço publico que, não tendo comparecido proponentes para os fornecimentos de material para as officinas, farinha de trigo, lenha para palaria e carne verde, em numero sufficiente, de novo serão recebidas propostas, no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, nas mesmas condições já publicadas no *Diario Official* de 10 a 18 do corrente.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 18 de dezembro de 1897. — O chefe, *Gabriel Getulio Regueira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 50 (2ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que no armazem n. 3, no dia 27 de dezembro de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

B—C—142—LD (dentro de um losango): 1 caixa n. 1, contendo uma peça de ferro batido para machina, pesando 65 kilos, vinda de Nova-York no vapor inglez *Buffon*, descarregada em 19 de dezembro de 1896.

Lote n. 2

Idem: 1 caixa n. 2, contendo obras de ferro fundido, pesando 264 kilos, vinda da mesma proleñcia e vapor, descarregada em 21 de dezembro de 1896.

Lote n. 3

AJLC (dentro de um triangulo): 1 caixa n. 103, contendo cartões em branco para bilhetes de visita, pesando 140 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Bellucia*, descarregada em 12 de novembro de 1895.

Lote n. 4

ABC: 1 caixa n. 20, com varatas para espartilho, simples pesando 415 kilos, vinda de Bremen no vapor allemão *Southerland*, descarregada em 21 de outubro de 1894.

Lote n. 5

FK: 4 barris ns. 2.973/6, contendo carvão animal (osso queimado), pesando 90 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, descarregados em 8 de agosto de 1895.

Lote n. 6

FO—2.069—LGFC: 1 caixa n. 68, contendo 11 maçanetas para escriptorio, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregada em 16 de maio de 1893.

Lote n. 7

LLC: 1 caixa n. 4.829, contendo pedras de amolar, pesando bruto 57 kilos, vinda de Bremen no vapor allemão *Southerland*, descarregada em 24 de outubro de 1894.

Lote n. 8

AFC: 1 caixa n. 467, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando 40 kilos; baldes com aros de ferro estanhado, pesando liquido 59 kilos, vinda de Nova-York no vapor inglez *Buffon*, descarregada em 21 de dezembro de 1896.

Lote n. 9

JMA: 1 barrica n. 1, contendo copos de vidro, pesando liquido 178 kilos, vinda de Bremen no vapor allemão *Southerland*, descarregada em 16 de outubro de 1894.

Lote n. 10

PSC: 3 caixas ns. 4.301, 4.304 e 4.305, contendo rotulos de uma só côr, pesando 454 kilos, vindas de Trieste no vapor austriaco *Pollux*, descarregadas em junho de 1893.

Lote n. 11

APO: 1 caixa, contendo linho em bruto, não especificado, pesando 3 kilos, vinda de Artuerpia no vapor inglez *Rosse*, descarregada em 8 de março de 1895.

Lote n. 11

LNC—Q: 1 caixa, contendo renda de linho não especificado, pesando 3 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paranaguá*, descarregada em 12 de dezembro de 1896.

Lote n. 12

FM: 1 caixa n. 95, contendo talões, rotulos e disticos de mais de uma côr, pesando 2 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

PDC: 2 barricas ns. 2.252/3, contendo tintas para pintura de casas, pesando 98 kilos.

Lote n. 14

Sem marca: diversas peças de ferro fundido, pesando 73 kilos.

B—A—J: 1 dita n. 8.124, idem.
 DI: 1 dita n. 5.822, idem.
 FWK: 1 dita n. 3.472, idem.
 FFP: 1 dita n. 53, idem.
 Vapor inglez *H. garth*, procedente de Nova-York, entrado em 29 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.207.

Armazem n. 3—H: 2 caixas ns. 723 e 719, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 732 e 718, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 711 e 717, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 733 e 707, idem.
 JPC: 1 dita n. 8.142, idem.

Vapor alleião *Iapapica*, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.224.

Armazem n. 6—K: 1 caixa n. 1.897, repregada.

Vapor inglez *Herschel*, procedente de Nova-York, entrado em 11 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.202.

Armazem n. 9—JMP: 4 caixas ns. 80, 79, 76 e 71, repregadas.

Idem: 4 ditas ns. 73, 78, 72 e 69, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 70, 67, 63 e 61, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 85, 77, 68 e 65, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 66, 83, 81 e 84, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 82, 74 e 75, idem.

M—TL: 3 ditas ns. 13, 6 e 24, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 10, 3 e 2, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 14, 4 e 22, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 20, 21 e 11, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 8, 23 e 18, idem.

MMC: 1 dita n. 1, idem.
 OSC: 2 ditas ns. 68 e 57, idem.
 Idem: 1 dita n. 56, idem.
 RMC: 1 dita n. 9, idem.
 SMC—FF: 1 dita n. 4, idem.

Armazem n. 1—SMC—FF: 1 caixa n. 9, repregada.

Armazem n. 9—X: 1 caixa, sem numero, repregada.

ANC: 1 dita n. 24, idem.
 BMC: 1 dita n. 1, idem.
 CA: 1 dita n. 1, idem.
 Camões Aguiar: 1 dita n. 573, idem.
 DGC: 1 dita n. 816, idem.
 Idem: 1 dita n. 822, idem.
 EM: 2 ditas ns. 19 e 21, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 18 e 22, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 17 e 20, idem.
 Idem: 1 dita n. 9, idem.

Vapor francez *Charente*, de Bordeaux, entrado em 18 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.228.

Trapiche da Ordem—JFB: 1 barril, sem numero, vasio.
 Idem: 1 dito, sem numero, com falta.
 JCG: 1 dito, idem, idem.
 AM: 1 dito, idem, idem.
 F. A. Parago: 2 cestas, idem.
 JR: 1 barril, idem, com falta.
 TBC: 1 dito, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1897. — O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 28 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para a compra de artigos abaixo especificados:

5.000 pares de botinas lisas de couro de bezerro, iguaes ao typo.

900 pares de sapatos iguaes aos typos; e bem assim receberá tambem propostas para o fornecimento de artigos de fardamento, de conformidade com as amostras existentes na sala do conselho, durante o 1º semestre do anno vinouro.

As pessoas que pretenderem contractar aquelle fornecimento queiram procurar os impressos respectivos na secretaria desta intendencia, onde deverão préviamente apresentar suas habilitações na forma regulamentar.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, sendo a 1ª via sellada, escriptas com tinta preta sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer se representar na occasião da sessão e terem em vista as disposições do

art. 64 do regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusa-re-não assignar o respectivo contracto. Intendencia da Guerra, 25 de dezembro de 1897. — Pelo secretario, *Augusto Elvysio de Souza*, 2º official.

Collegio Militar

Não tendo o conselho economico deste collegio accitado as propostas apresentadas no dia 22 do corrente, para o fornecimento de dolmans de panno marrom, kepi e calças de panno garanco, para os alumnos deste estabelecimento no proximo anno de 1898, de ordem do Sr. tenente-coronel commandante e presidente do conselho, contracta-se com quem melhores vantagens offerecer, no dia 29 do corrente, o fornecimento das referidas peças.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em carta fechada e em duplicata ao dito conselho, ás 12 horas da manhã do dia acima designado, assignadas, selladas e com a declaração dos ultimos preços de cada artigo e acompanhadas das respectivas amostras.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam accitadas suas propostas, depositar como garantia 5% sobre a importancia dos artigos a fornecer durante o anno, cujo deposito perdendo, si não assignarem o contracto.

Secretaria do Collegio Militar, 25 de dezembro de 1897. — *Alfredo Odonato da Silva Moraes*, capitão secretario.

2º Regimento de Artilharia de Campanha

PROPOSTAS PARA A VENDA DE ESTRUME DOS ANIMAES

De ordem do cidadão coronel presidente do conselho economico deste regimento, faço publico que rec bem-se, na secretaria do mesmo regimento, no dia 26 do corrente, até ás 11 horas da manhã, propostas para a venda de estrume dos animaes, durante o semestre de janeiro a junho do anno vinouro.

O tenent *Orozimbo Laranhã de Souza e Oliveira*, secretario-interino.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

- N. 2.164 bis Gustave Lebrun.
- N. 2.442 Ernesto Botim Paes Leme.
- N. 2.443 João Francisco Corrêa & Comp.
- N. 2.444 Francisco da Silva.
- N. 2.445 Luiz Ridoll.
- N. 2.446 Victor Thuan.
- N. 2.447 Dr. Reinhold Muller.
- N. 2.448 Elie Perimon.
- N. 2.449 Decio Antonio da Costa Mesquita.
- N. 2.450 Julio Perris.

Convido aos Srs. concessionarios acima mencionados a comparecer nesta Directoria Geral no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos envoltorios.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 24 de dezembro de 1897. — *Thomas Cochran*, director geral.

Directoria Geral da Industria

FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E PERTENCENÇAS PARA USO DAS LANCHAS AO SERVIÇO DESTA DIRECTORIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1898, sendo designado o dia 27 do corrente, a hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas, e versarem sobre os seguintes artigos:

- Azeite doce.
- Óleo de ricino.
- Óleo de Cran.

Graxa do Rio Grande.

- Lixa ns. 0 e 1.
- Estopa nacional.
- Linhas diversas.
- Gacheta patente.
- Gacheta, asbestos.
- Papelão idem.
- Fios idem.
- Borracha em lençol.
- Valvulas de borracha.
- Almotolis diversas.
- Lã para torcidas.
- Arame de cobre 1/32.
- Tijolo para limpeza.
- Tijolo refractario para caldeira.
- Graphis.
- Solda-caustica.
- Pás.
- Mangueiras.
- Tintas patent, branca, preta, verde, roxo-terra e zarcão em pó
- Verniz preto-patent.
- Verniz copal-branco.
- Agua-raz.
- Seccante.
- Óleo de linhaça.
- Cabos para retenidas, reboques e defensas imbé.
- Balões.
- Lona para toldo e sanefas.
- Crocks.
- R. Mes.
- Escovas e vassouras de piassava.
- Brochas.
- Pinceis.
- Potassa.
- Fio de vela.
- Agulhas.
- Torcidas para pharões.
- Cera.
- Repuchos.
- Linha de barca.
- Bandeiras, signaes Merlin.
- Elos patente.
- Machadinhas.

N sta sessão prestam-se os esclarecimentos necessarios todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 21 de dezembro de 1897. — O chefe interino da secção, *Fernandes Silva Sobrinho*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS

De ordem da directoria, se faz publico que fica transferido para ás 12 horas do dia 31 de janeiro proximo futuro o recebimento das propostas nesta secretaria para fornecimento de sobralentes para carros, de accordo com a relação e desenho que se acham nesta secretaria para serem examinados.

A concorrência versará sobre os preços e idoneidade do proponente e para entrega do material.

As propostas devem ser entregues fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação da residencia do proponente e serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, não podendo ser recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas, depois do encerrada a concorrência.

O deposito de 500\$ para garantir a assignatura do contracto deverá ser préviamente feito na thesouraria da estrada pelo proponente, que exhibirá o respectivo recibo no acto de apresentar a proposta.

O proponente accitido deverá assignar o respectivo contracto dentro de oito dias contados da data da comunicação que lhe for dirigida, caso porém não o faça, serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução; revertendo esta para os cofres da estrada.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 24 de dezembro de 1897. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 25 MIL PARALLELEPIPEDOS

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 27 do corrente, na intendencia desta estrada, na Gamboa, serão recebidas as propostas para fornecimento de 25,000 parallelipipedos para calçamento dos patios das estações Maritima, S. Diogo e Central.

Os concorrentes deverão apresentar-se na intendencia, á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e com indicação de suas residencias, as quaes propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de dezembro de 1897.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA MÃO DE OBRA DO PROLONGAMENTO DA PONTE DA ESTAÇÃO MARITIMA DA GAMBOA.

De ordem da directoria se faz publico que, ás 12 horas do dia 28 do corrente, serão recebidas nesta secretaria propostas para mão de obra do prolongamento da ponte da Estação Maritima da Gamboa, cujos materiaes já se acham depositados no pateo da dita estação.

Os desenhos respectivos acham-se á disposição dos concorrentes no escriptorio da 5ª Divisão, em S. Diogo, e as bases e especificações para o respectivo contracto podem ser tambem allí examinadas ou nesta secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e prazo para a entrega da obra, não se comprometendo a Estrada a aceitar a proposta mais barata, mas a escolher dentre os concorrentes aquella que a par da idoneidade possa offerecer garantias na especialidade, quer por si quer por casca da primeira ordem que represente.

O deposito de 300\$000 para garantir a assignatura do contracto deverá ser feito previamente na Thesouraria da Estrada pelo proponente, que exhibirá o respectivo recibo no acto da apresentação da sua proposta.

As propostas devem ser fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e com indicação da residencia do proponente, e serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, não podendo ser recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de encerrada a concorrência.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 10 de dezembro de 1897.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Repartição Geral dos Telegraphos

DISTRICTO DO RIO DE JANEIRO

Registros de cabreços telegraphicos

Todo registro de cabreço telegraphico convencional deve ser renovado até 31 do corrente, mediante o pagamento de 10\$300 (dez mil réis), sob pena de não entrega do serviço no anno v adouro.

Capital Federal, 30 de dezembro de 1897.—*Henrique Augusto Kingston*, engenheiro chefe.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA Turma livre

Serão chamadas, segunda-feira, 27 do corrente, para a prova oral do exame final de escolas publicas as candidatas seguintes:

- Aline de Figueiredo Rocha.
- Alice de Figueiredo Rocha.
- Agueda Marinho.
- Cecilia Marinho da Silva.
- Guimar Lessa Bastos.
- Henriqueta Martins.

Directoria Geral da Instrução Publica do Districto Federal, 24 de dezembro de 1897.—O secretario geral, *Abeillard Peijó*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento da população desta cidade, que a Prefeitura resolveu mandar executar a lei de 20 de maio de 1886, approvada por decreto n. 271, na parte que torna obrigatorio o uso de caixas para depositar e de infecção dos residuos de suas cozinhas, os hospitaes, collegios, casas de pensão, hospedarías, botiquins, etc., e casas particulares marcando para effectividade daquelle disposição da lei o prazo de 60 dias, a contar de 1 de janeiro de 1898; ficando livre aos interessados a escolha do apparelho, uma vez verificado pela autoridade sanitaria que elle preenche as condições exigidas.

Capital Federal, 24 de dezembro de 1897.—No impellimento do Dr. secretario, Dr. *José Antonio Pereira de Silva*, chefe de secção.

DIRECTORIA GERAL DO INTERIOR E ESTATISTICA Secção de policia

De ordem do Sr. P. e sito Municipal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que dentro do prazo de 30 dias vão ser tomadas providencias para completa execução das posturas de 22 de outubro de 1885, que prohibe a cultura de agrião no pavimento occupado pelas freguezias do Sacramento, Candelaria, S. José, Gloria, Sant'Anna, Santo Antonio, Santa Rita, Espirito Santo, Engenho Velho e S. Christovão; de 28 de janeiro de 1891, que prohibe hortas de commercio e capinzeas nas freguezias urbanas, exceptuados Gavea e Engenho Novo e bem assim da lei n. 282, de 8 de julho de 1896, que regulou o serviço de hygiene e assistencia publica, cujo art. 69 e paragraphos estabelecem o modo de proceder das autoridades municipaes em casos previstos nas posturas anteriores.

Directoria Geral do Interior e Estatística, 18 de dezembro de 1897.—O director geral interino, *Antonio Candido do Amaral*.

Districto de Jacarepaguá

AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão Joaquim de Almeida Cardoso, agente deste districto se faz publico que acha recolhido ao deposito do mesmo districto uma besta de cor rata, calça lã, com um defeito na mão direita e a marca A. G. no quarto direito, e que si no prazo de oito dias não for reclamada pelo seu dono será vendida em hasta publica para pagamento da multa e despeza.

Agencia da Prefeitura no districto de Jacarepaguá, 12 de setembro de 1897.—O agente, *Joaquim de Almeida Cardoso*.

Districto de Santo Antonio

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Dr. Albertino Rodolpho Vieira, agente deste districto, faço publico que se acha recolhida no Deposito Publico á rua do Senado n. 82, uma porca preta, apprehendida por infracção de posturas municipaes, que si no prazo de tres dias não for reclamada pelo seu dono, será vendida em hasta publica para pagamento da multa e mais despezas.

O escriptão, *Alberto Cotrim da Silva Mello*.

2º Districto do Engenho Velho

De ordem do cidadão Francisco Guerra Fragoso, agente interino deste districto, intimo os Srs. proprietarios de terrenos devolutos o mandarem cercal-os e alaral-os, quando alagadiços, no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de serem multados.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Velho, 14 de dezembro de 1897.—O escriptão, *J. Lino Gomes*.

De ordem do cidadão Francisco Guerra Fragoso, agente interino deste districto, faço publico que a Agencia da Prefeitura mudou-se da rua General Silva Telles n. 13 para a do Conselheiro Thomaz Coelho n. 8.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 10 de dezembro de 1897.—O escriptão, *J. Lino Gomes*.

De ordem do cidadão Francisco Guerra Fragoso, agente interino deste districto, faço sciente aos Srs. negociantes que, aos domingos ao meio-dia, todas as casas commerciaes a varejo deverão fechar-se, excepto as pharmacias, hotéis, botiquins, padarias, confeitarias, cozeiras, casas de banho, bilhares, estabulos, photographias e ecogues, sob pena de pagarem a multa de 100\$ e o dobro na reincidencia, de accordo com o decreto n. 479, de 29 de novembro de 1897.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 15 de dezembro de 1897.—O escriptão, *J. Lino Gomes*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MORDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Sobre Londres.....	7 3/32	7 5/64
Sobre Paris.....	13344	13317
Sobre Hamburgo.....	13660	13603
Sobre Italia.....	—	13289
Sobre Nova-York.....	—	63981

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Bancos

Banco Iniciador de Melhoramentos.....	63500
Banco da Lavoura e do Commercio, 50%.....	533400
Banco da Republica do Brazil, integ.....	149300
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	2153250

Companhias

Companhia de Cimento Portland.....	71000
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	1863000
Dita Tecidos Altamira.....	1753000

Debentures

Leas. S. do Ferro Leopoldina, de 4%.....	83500
Ditos idem idem, de 5, 3 1/2%.....	1853000

Capital Federal, 24 de dezembro de 1897 — syndico, *Thomaz Rabello*.

AVISOS

O corretor Antonio Teixeira Fontoura, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 6ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 29 do corrente, os seguintes titulos, pertencentes a espolio:

- 500 ações da Companhia Obras Hydraulicas, 20%.
- 80 ditas da Companhia Agricola do Parapanema, integ.
- 333 1/3 ditas da Companhia Melhoramentos do Maranhão.
- 100 ditas da Companhia Evoncas Fluminense, integ.
- 150 ditas da Companhia Estreito S. Francisco ao Chopim, 20%.
- 30 ditas da Companhia Melhoramentos da Lagoa do Botafogo.
- 50 ditas da Companhia Brazil Territorial, 40%.
- 3 ditas da Companhia Viação Ferra-Sapucahy, 10%.
- 30 ditas da Companhia Estrada de Ferro Petrolina e Parnahyba.
- 200 da Companhia Brasileira de Salitras, 20%.
- 20 titulos de renda da mesma companhia.
- 10 ações do Banco Mutuo, integ.
- 10 ditas da Empresa Caramuca de Santa Theresza, 40%.

Capital Federal, 21 de dezembro de 1897.—O syndico, *Thomaz Rabello*.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 30 do corrente, os seguintes titulos, pertencentes a espolio:

- 62 ações do Banco Lavoura e Commercio, integ.
- 200 ditas, idem, idem, 10%.
- 40 ditas do Banco Constructor do Brazil, integ.
- 50 ditas do Banco do Commercio, integ.
- 67 ditas do Banco Iniciador de Melhoramentos, Capital Federal, 21 de dezembro de 1897.—O syndico, *Thomaz Rabello*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.433 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « Aperfeiçoamento m reparos montados sobre rodas », invenção de Michel Darmanceer e Aimé Dalzon, residentes em St. Chamond (Loire) Fra. çã.*

A invenção tem por objecto os aperfeiçoamentos que temos realzado na construcção de reparos montados sobre rodas.

Para permittir ao conjuncto, canhão e reparo, que recue na partida de cada tiro, e para fazer voltar automaticamente este conjuncto á posição primitiva, antes do tiro seguinte partir, empregamos uma muleta elastica inclinada, simples ou dupla, articulada na parte anterior do reparo, terminada na parte posterior por uma pá em contacto com o solo e com a parte inferior da culatra de reparo, tendo um freio hydraulico e um recuperador de força viva, formado quer com molas metallicas apparentes ou occultas, quer com ar comprimido.

Esta disposição é tal que a muleta comprime-se durante o recuo mudando de inclinação para tornar a tomar o seu comprimento e a sua inclinação primitiva, sob a reacção do recuperador de mola ou de ar, logo que a acção do recuo terminou.

A muleta pôde não trazer consigo mesmos os órgãos recuperadores de força viva, e obtemos então uma disposição de muleta, rigida, inclinada, tendo uma extremidade articulada na frente do reparo por intermedio de um recuperador de força viva, com molas metallicas ou com ar comprimido, que tem um freio hydraulico e que é levado inteiramente pelo reparo.

A parte posterior da muleta tem uma pá em contacto com o solo e com a parte inferior da culatra de reparo, na posição de tiro.

A muleta é terminada por uma pá disposta para facilitar a sua cravação no solo, sob a percussão da culatra de reparo, e para os terrenos moles e arenosos, ajuntamos um alongamento á pá, aumentando a superficie em contacto com o solo e impedindo a pá de descravar.

Para sustentar a muleta na posição de andar e para impedir de se cravar muito, sem contudo prejudicar o movimento de recuo previsto, empregamos cadeias ou hastes de ligação, da parte posterior da muleta ao reparo; e para reunir invariavelmente a parte posterior da muleta á culatra de reparo collocada sobre o jogo dianteiro da carreta, ou em posição de andar fazemos uso de cadeias, ganchos ou cavilhas.

A pontaria lateral realisa-se por meio de um pequeno reparo, tendo um eixo vertical collocado na parte posterior e uma garra circular horizontal, concentrica ao pivot, situada na parte anterior deste ultimo; o pivot e a garra ligam o pequeno reparo ao reparo propriamente dito ou caixilho de reparo, e asseguram, com o aparelho de pontaria lateral, a solidariedade destas duas partes do reparo.

O aparelho de rectificação de pontaria lateral é organizado para fazer gyrar o pequeno reparo alguns graos da esquerda para direita ou inversamente em torno do seu pivot. Este aparelho é, assim como o mecanismo de pontaria para cima, collocado na parte anterior do pequeno reparo, isto é, do lado da bocca do canhão.

Empregamos um freio com chapins de fricção, actuados por meio de uma manivella com parafuso, de varões e de alavanca, permittindo applicar com a mesma energia os chapins contra as rodas, mesmo quando existe uma differença notavel entre os diâmetros das rodas de um mesmo reparo.

Emfim, reforçamos o eixo por meio de uma chapa tornada rigida em sentido vertical pela dobra de um de seus bordos livres.

Os aperfeiçoamentos que fizemos acham-se representados nos desenhos juntos, nos quaes:

A fig. 1 representa em elevação lateral o pequeno reparo, a secção do caixilho pelo

plano AB (figs. 8 e 9), em secção vertical da muleta elastica com moças apparentes pelo seu eixo de figura. Nesta mesma figura, a alavanca de pontaria de culatra é abaxada pela parte posterior e está tudo prompto para o tiro.

A fig. 2 representa em elevação a parte posterior do caixilho de reparo e da muleta na posição de andar.

A fig. 3 representa em secção a muleta elastica com moças occultas.

A fig. 4 representa em plano a muleta elastica simples, com a cadeia da parte posterior bifurcada.

A fig. 5 representa em plano a muleta elastica simples com duas cadeias lateraes de articulação da parte posterior ao reparo.

A fig. 6 é a vista em elevação que corresponde á fig. 5.

A fig. 7 representa em elevação o pequeno reparo com mecanismo de rectificação da pontaria lateral, e a secção vertical do caixilho de reparo pelo seu plano de symetrias.

A fig. 8 mostra uma secção horizontal segundo CD, EF (fig. 7) do caixilho, e de um mecanismo de rectificação de pontaria lateral; o plano do reforço do eixo e das rodas; o plano de uma muleta plastica dupla, e o plano das cadeias de ligação ao reparo.

Suppõe-se o pequeno reparo reinovido.

A fig. 9 é um plano de reparo, com pequeno reparo e mecanismo de rectificação de pontaria lateral, tendo a alavanca da culatra levantada para a parte posterior.

A fig. 10 representa (posição de tiro) um modo de ligar a muleta ao caixilho por meio de hastes telescopicas.

A fig. 11 é a elevação da fig. 10, na posição de caminhar ou sobre o jogo dianteiro da carreta.

As figs. 12 e 13 são as secções verticaes de uma muleta elastica de ar comprimido.

A fig. 14 representa em elevação o pequeno reforço, e o côta vertical do caixilho de reparo, e do recuperador com molas metallicas submersas no liquido do freio hydraulico.

As figs. 15 e 16 representam um recuperador com molas de ar comprimido, fig. 16) no qual o liquido do freio é contido na haste central.

A fig. 17 é uma secção transversal de uma muleta rigida com recuperador simples.

A fig. 18 é um plano de uma muleta rigida com recuperador duplo, visto em secção transversal (fig. 19).

A fig. 20 é uma variante do recuperador, (fig. 14 ou 15).

As figs. 21 e 22 indicam duas variantes de molas metallicas para recuperadores de volta para a bateria.

A fig. 23 representa em elevação uma culatra de reparo, a parte posterior de uma muleta elastica ou rigida, reunidas entre si na posição de caminhar, por um gancho.

As figs. 24 e 25 representam em secção transversal (fig. 24) e em elevação um alongamento da pá.

As figs. 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 representam em secção transversal vertical um pequeno reparo, assim como secções em elevação de diversos mecanismos de rectificação de pontaria lateral.

A fig. 33 é a elevação correspondente da fig. 32.

A fig. 34 é uma secção horisontal correspondente ás figs. 32 e 33.

A fig. 35 representa uma secção horizontal da parte anterior do pequeno reparo e do caixilho, assim como um plano de um outro mecanismo de rectificação da pontaria lateral.

A fig. 36 representa o lado esquerdo de um reparo na posição de tiro, tendo o nosso freio com chapins; o reparo tem uma muleta elastica inclinada que o desenho representa, suppondo o reparo no fim do recuo, e os chapins são abaxados para a parte posterior contra os tubos do caixilho.

A fig. 37 representa o lado esquerdo do reparo, atrelado ao jogo dianteiro da carreta, estando o freio com chapins prompto para ser actuado.

A fig. 38 é um plano do freio com chapins na posição de caminhar.

As figs. 39 e 40 mostram a secção transversal (fig. 39), e a elevação anterior correspondente (fig. 40) de uma chapa reforço do eixo de reparo.

A muleta elastica inclinada (figs. 1, 3, 4, 8, 12 e 13) é constituída por um cylindro com freio *a* com guarnição estanque, contendo liquido, e no qual se move um embolo macisso *b* (fig. 1) ou embolo mergulhador (*plongeur*) *b* (fig. 3); um tubo *d* de reforço de muleta, envolvendo o embolo (fig. 1) é disposto para resistir sobre o cylindro hydraulico e serve de guia a uma mola metallica *c* em um ou varios elementos, de qualquer secção, estender-lo-se sobre o maior comprimento da muleta.

A extremidade da muleta situada perto da culatra tem um tubo *e* protegendo a mola.

Esta mola é apparente na figura 1, mas pôde estar occulta na haste cylindrica do embolo mergulhador *b* (figuras 3 e 4) sendo desnecessario neste caso empregar os tubos *d* e *e* representados na figura 1.

A muleta pôde estar collocada ao comprimento (por baixo, por dentro, por cima ou pelos lados) do caixilho ou flecha de reparo; está ligada á parte anterior do reparo por um eixo *h* (parafuso ou pino) sustentado pelo suporte *i*, solidario do caixilho de reparo *J*, e é prolongada para a parte posterior onde é terminada por uma pá *f* em contacto com a culatra de reparo e dirigido da sensivelmente segundo a direcção do esforço de percussão transmittida pela culatra; esta pá tem uma parte cortante terminada por uma ponta mais ou menos obtusa e tem um espaldo *g*.

Em lugar de empregar molas como recuperadores de força viva, pode nos utilizar o ar comprimido (figura 12), enciando os vacuos deixados *C 1* e *C 2*, entre as peças; o cylindro hydraulico está collocado nesta figura, na parte posterior e o tubo de reforço forma embolo no tubo protector.

Na figura 13, o cylindro hydraulico está na parte anterior (isto é, do lado da bocca do canhão), o embolo mergulhador está na parte posterior, o tubo de reforço *d* (figura 13) constitue um reservatorio de ar comprimido e o cylindro hydraulico forma embolo neste tubo, um anel estanque separa o liquido do ar.

A muleta pôde ser constituída por um ou varios cylindros ou grupos de cylindros *a 1* a *2* (figura 8), e embolos *b 1* *b 2* (figura 8) parallelos.

O funcionamento desta muleta elastica inclinada é o seguinte:

Na partida do tiro, a culatra appoia-se fortemente sobre a parte inferior da pá *f* e crava esta na terra, depois o conjuncto canhão e reparo, recua ao mesmo tempo, a parte cortante da pá fica na fenda do solo, o embolo *b* penetra no cylindro *a*, repelle o liquido contido nos e cylindro da parte posterior para a anterior, (figs. 1, 3 e 12) e da parte anterior para a posterior (fig. 13) por orificios praticados no embolo ou ranhuras feitas na parede do cylindro; durante este tempo, a mola comprime-se e a muleta levanta-se alguns graos diminuindo-se em comprimento.

Terminado o recuo produzem-se os movimentos inversos dos precedentes.

O recuperador de força viva pôde ser levado inteiramente pelo caixilho de reparo em lugar de ser pela propria muleta, realizamos assim uma disposição de muleta rigida (figs. 14 a 20). A muleta propriamente dita *h* (fig. 11), de madeira ou de metal, de qualquer perfil, é terminada na parte posterior pela parte cortante da pá *f* com espaldo *g*, em contacto com a culatra; está ligada na parte anterior do reparo por um eixo *h* (ou outro órgão semelhante) á haste *b*, de cabeça formando embolo, deslocando-se no interior do tubo *a*, fixado ao reparo *J* e fecha-lo nas extremidades. Uma mola *c* de um ou mais elementos, de secção qualquer está collocada no tubo *a* em volta da haste *b*, servindo-lhe de agua e de apoio pela parte superior, e o espaço livre deixado por esta mola nesta tubo *a* é cheio de liquido.

No caso da mola estar submersa no liquido o tubo exterior póe ter ou não ter ranhuras de escoamento do liquido, podendo a haste central ao mesmo tempo ter ou não orificios de escoamento.

Em lugar de submergir a mola no liquido, podemos separal-a (fig. 15); o liquido do freio está neste caso contido na haste *b*, compressão de molas, formando cylindro hydraulico com ou sem ranhuras de escoamento. O recuperador tem além disso um embolo hydraulico *b* (com ou sem aberturas de escoamento) fixado á parte posterior do fundo do tubo *a*. Põe-se neste caso, uma tampa *d* estanque, na extremidade posterior da haste *oca* *b*.

Podemos tambem substituir o ar comprimido que está em *e* (fig. 16) em vista da suppressão da mola de recuperação *c*.

O tubo *a*, em lugar de estar fixo, póe ser movel. Neste caso (fig. 20), está ligado pelo eixo *h* e seu fundo anterior *A* á muleta rigida *k*. Este tubo *a* é movel segundo o seu eixo em supportes levado pelo reparo *J*. A haste de compressão *b*, na cabeça que está desde então fixa, está sujeita pela sua extremidade posterior á culatra do reparo.

A muleta rigida póe comportar um ou varios recuperadores *a1 a2* (fig. 18).

As molas do recuperador podem ser de um ou mais elementos de secção qualquer. Nas figs. 21 e 22 indicamos côrtes de molas, de secção circular ou rectangular.

O funcionamento da muleta rigida inclinada é o seguinte: Na partida do tiro, a percussão da culatra do reparo sobre a pá crava esta na terra. Depois, o conjuncto, câmbio e reparo, recua. Ao mesmo tempo a pá *f* fica na fenda do solo; a haste *b* ou as hastes *b1 e b2* (figs. 14, 15, 16, 17, 18 e 19) são mantidas pela muleta *k*, e não podem assim partilhar do recuo; o tubo *a* recua, a mola ou o ar comprimido, o liquido passa da parte anterior á posterior da cabeça da parte *b* (fig. 14) ou da parte posterior á anterior da cabeça do embolo *b* (figs. 15 e 16) por orificios do embolo ou ranhuras do cylindro correspondente.

A inclinação da muleta sobre a horizontal diminue lieiramente, em razão da obliquidade do recuperador.

Depois do recuo, a mola ou ar comprimido reagem e conduzem o reparo á sua posição primitiva em relação a pá *f*, fazendo caminhar o liquido em sentido inverso do precedente.

No caso representado pela fig. 23, é o tubo exterior *a* que é mantido pela muleta *k*, e o hasta *b* que partilha do movimento de recuo do reparo; mas os effeitos produzidos são semelhantes aos do caso precedente, e o resultado final é a volta do reparo á posição primitiva de tiro.

A pá compõe-se de uma parte cortante *f* (figs. 1, 17, 19 e 25) e de um espuldo *g*, destinado a limitar a cravação. A parte cortante é perfilada, segundo o esforço percussor da cravação, e é terminada em baixo por uma ponta saliente situada no meio do comprimento da pá e no plano vertical de symetria do reparo. O angulo α (fig. 25), formado na ponta da pá, é variavel, mas preferivelmente obtuso, e a inclinação na ponta *f* corresponde se isivelmente á direcção do esforço percussor da culatra do reparo.

Nos terrenos muito molles ou arenosos, em vista de augmentar a superficie em contacto com o solo, juntamos á pá (fig. 25) um alongamento da pá *f'*, formado de uma placa convexa fixada contra a parte affia da pá.

Temos indicado acima o modo de ligação da muleta á parte anterior do reparo por meio de um eixo *h* (ou do munhões, pino, parafuso).

Na parte posterior esta ligação é assegurada por meio de uma cadeia bifurcada *l*, enganchada á muleta por um lado e ao caixilho por outro (figs. 1, 2, 3 e 4). Esta cadeia *l* póe ser substituida por duas cadeias lateraes *l1 e l2* (figs. 5, 6, 7, 8, 14, 15, 16, 18 e 23) ou por uma ou duas hastes telescopias *l'* (figs. 10 e 11).

Este meio de ligação tem por fim impedir a culatra do reparo de se afastar muito da pá

no fim do recuo (ver fig. 36) e de manter a pá em estado a parte inferior da culatra *l'*, quando esta é levantada, e, para este effito, os recuperadores são submettidos a uma compressão que tem por effeito entesar a ou as cadeias ou hastes telescopias *l* ou *l'*, ou *l'*; e esta tensão é regulada afim de produzir uma força transversal do baixo para cima assás forte para produzir o resultado indicado acima. A inclinação e o comprimento da ou das cadeias ou hastes permitem ao reparo recuar a quantidade prevista, sem fazer descrever a pá.

Para reunir de uma maneira mais rigida a parte posterior da muleta á culatra do reparo collocada sobre o jogo deanteiro ou em posição de caminhar, empregamos uma pequena cadeia com gancho *n*, disposta para ser reunida á cadeia inclinada *l*, simples ou dupla, quer directamente, quer por meio de uma cadeia intermediaria *m*, e isto quando a alavanca da culatra do reparo é abaixada sobre o reparo, isto é na posição de repouso ou de caminhar (figs. 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 36 e 37).

Como variante, podemos empregar uma ou duas pequenas cadeias com gancho *n1 n1* fixadas directamente ao caixilho do reparo *J*, para serem enganchadas ás hastes ou cadeias *l'* ou *l* ou á pá, quando o tiro acabou (figs. 10 e 11).

Podemos ainda empregar ganchos sem pequenas cadeias *n1 n1*, actuada *s* pela alavanca de culatra, e dispostas para enganchar a pá quando esta alavanca se abaixa sobre o caixilho de reparo (figs. 14, 15, 16, 17, 19 e 23).

A boca de fogo de-cansa sobre o reparo por meio de pequeno reparo *p* (figs. 1, 3, 7, 14, 15 e 16). Este pequeno reparo tem na parte posterior um eixo vertical *O*, levado pela travessa de reparo *V*, e na parte anterior uma grande zerra *q* descansando sobre a borda horizontal *r*, concentrica ao eixo *O*, da forte travessa de reparo *u*. (As palavras horizontal e vertical supõem o reparo em bateria sobre um solo horizontal com a pá cravada.)

A borda *r* introduz-se sem movimento sensivel na garra *q*. O eixo está collocado na proximidade do centro de gravidade do conjuncto, reparo e boca de fogo, preferivelmente para a parte posterior deste ponto. O seu eixo acha-se no plano de symetria do reparo ou sobre um dos lados deste plano.

Os mecanismos da pontaria para cima e de rectificação de pontaria lateral estão dispostos na parte anterior do eixo. Os esforços do recuo e do levantamento são transmitidos pelo eixo e pela garra circular do pequeno reparo ou supporte do eixo e ao caixilho circular.

A parte anterior do pequeno reparo póe soffrer um deslocamento angular lateral de alguns grãos em torno do eixo.

O mecanismo de rectificação de pontaria lateral permite actuar sobre a parte anterior do pequeno reparo. Compõe-se (figs. 7 e 28) de um eixo *t* de rosca transversal, sustentado pela parte anterior do caixilho *J* e actuado por uma manivella *s* (fig. 9), collocada á direita ou á esquerda, adiante ou atraz ou em frente do eixo *O*, quer directamente (figs. 26 e 29), quer por intermedio de uma engrenagem conica (figs. 27 e 30) ou helicoidal (figs. 28 e 31).

Este eixo de rosca só póe girar sobre si mesmo, isto é, não póe ser deslocado longitudinalmente. A sua parte rosca actua (figs. 26, 27 e 28) sobre uma porca *v* com saliência, introduzida em uma abertura do pequeno reparo, sem movimento lateral ou ainda sobre um arco dentado *z*, talhado no pequeno reparo na parte anterior do eixo (fig. 35) ou ainda sobre um roda helicoidal (figs. 32 e 33) sustentada pelo caixilho ou pela peça *u* e tornada solidaria de um rolete *z* engrenando com um arco dentado *z'* talhado na parte anterior do pequeno reparo.

O eixo de rosca *t* póe tambem não girar, mas deslocar-se longitudinalmente (figs. 29, 30 e 31); torna-se neste caso solitario no sentido do eixo do reparo por uma saliência *z'* do pequeno reparo ou outro meio analogo, a qual saliência está inserida sem movimento

lateral em um encaixe deste eixo *t'*, que é arriastada longitudinalmente por uma porca immovel no sentido longitudinal deste mesmo eixo.

Es a porca é constituída pelo centro da manivella ou de uma das rodas de engrenagem intermediarias.

O freio de chapins de fricção differencial o de manivella (figs. 36, 37 e 38) compõe-se de chapins *A'* e *A''* (fig. 38) articulados aos lados do caixilho em *N1 N2* e movidos pelos varões *B'* e *B''* actuados pelas manivellas *D'* e *D''*.

Estes estão montados respectivamente sobre os dous eixos *C'* e *C''* no prolongamento um do outro, sustentados pelos supportes *LL...* fixados ao reparo e separados por uma alavanca de cotovello *F* ou pelo seu equivalente, podendo oscillar em torno do eixo commum aos dous eixos de manivellas. Os dous eixos *C'* e *C''* levam respectivamente as manivellas *R'* e *R''* que estão ligadas com uma pequena folga á peça *E*, que se insere ao mesmo tempo nestas duas manivellas *R'* e *R''* e em um dos braços da alavanca de cotovello *F*. O outro braço da alavanca está ligado pelo eixo *G* á haste de rosca *H*, collocada entre as duas manivellas *R1* e *R2* á mesma distancia de cada um. Esta haste leva uma porca *l* actuada pela manivella *J*.

Este freio funciona como segue:

Actuando sobre a manivella *J*, para apertar o freio, a alavanca *F*, por meio da peça *E*, obriga os dous eixos *C1* e *C2* a gyrar, o que determina a aproximação dos chapins contra as rodas. Estes chapins estão apertados com a mesma força, mesmo quando as rodas tem diametros differentes, a alavanca *F* está a igual distancia de *R1* e *R2* e a peça *E* torna-se obliqua automaticamente, conforme o necessitam as rodas.

Na fig. 36 os chapins estão abaixados contra o caixilho e sustentados nesta posição pelas cavilhas *M1* e *M2*, estado os varões *B1* e *B2* enganchados ao caixilho.

Nas figs. 39, 40 temos representado as chapas cobrindo o eixo. Sobre o eixo de reparo encontra-se a chapa de cobertura *P* recurvada em *R*, em vista de dar no sentido vertical, uma grande rigidez a esta chapa e por consequencia ao eixo. O caixilho ou flecha de reparo é representado por *Q*.

Em resumo, reindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Os aperfeiçoamentos, que temos realizado, na construcção de reparos montados sobre rodas, e que consistem:

1^o, na applicação aos reparos montados sobre rodas para limitar o recuo do conjuncto de um câmbio e de um reparo, a fazer voltar, depois de cada tiro, este conjuncto á posição que occupava antes do tiro;

De uma muleta elastica inclinada, collocada ao longo (por baixo, por dentro, por cima ou pelos lados) do caixilho ou flecha do reparo, ligada á parte anterior do reparo por um eixo, (parafuso cavilha ou munhões) e prolongada até a parte posterior onde termina por uma pá, e de tal modo que ella reciba o esforço da percussão da culatra do reparo, esse esforço utiliza-se para cravar a pá no solo desde a partida do tiro, e finalmente organizado para permitir um grande recuo em attenção ao seu comprimento total.

Esta muleta elastica inclinada, sendo composta no seu conjuncto, como exemplo de uma disposição geral de muleta elastica inclinada (fig. 1) de um cylindro hydraulico *u* com sua guarnição estanque, collocado junto da culatra de reparo e terminada pela pá de refreço *f g*, em contacto com a culatra de reparo; do embolo macisso *b* deslocando-se no cylindro *u*, e cuja haste está ligada á parte anterior do reparo por um eixo *h* (ou parafuso, cavilha, munhões); de um tubo *d* de refreço da muleta envolvendo o embolo, disposto para deslizar pelo cylindro hydraulico e servindo de guia a uma mola metallica aparente *c*, de um ou mais elementos, de secção qualquer, estendendo-se no maior comprimento da muleta, tomando seus pontos de apoio na parte superior da haste do embolo e no fundo do cylindro levando a pá, e protegido na parte posterior da muleta por um tubo protector *e*;

2º, na applicação dos reparos sobre rodas para produzir o effeito indicado no n. 1 de uma muleta elastica inclinada, descripta no n. 1, e na qual, como variante, o embolo *b* reivindicado no n. 1 é substituido por um embolo *b* do typo de mergulhador de haste ôca (fig. 3) para alojar e dirigir a mola metallica *c*, que se torna assim occulta e na qual os tubos de reforço *d* e protector *e* são supprimidos;

3º, na applicação aos reparos montados sobre rodas para produzir o effeito indicado na reivindicação 1ª, de uma muleta elastica inclinada, caracterizada na dita reivindicação, e na qual como variante, a mola metallica *c* recuperadora de força viva, reivindicada nas reivindicações 1ª e 2ª é substituida pelo emprego de ar comprimido enchendo (figs. 12 e 13) os vacuos *c* 1 e *c* 2 deixados entre as peças, por meio:

(a) da disposição (fig. 12) constando, além do cylindro hydraulico, collocado na parte posterior (lado da culatra) e do embolo, do tubo de reforço *d* formando embolo no tubo protector *e*;

(b) da disposição (fig. 13) constando do cylindro hydraulico na parte anterior (lado da bocca) ligado ao reparo pelo eixo *h* ou outro meio, do embolo na parte posterior (lado da culatra) e do tubo de reforço *d* constituindo reservatorio de ar comprimido, no qual o cylindro hydraulico fórma embolo, e em fim um anel estanque de separação do liquido do ar;

4º, na applicação aos reparos montados sobre rodas para produzir o effeito indicado na reivindicação 1ª, de uma muleta elastica, inclinada, simples, dupla ou multiple, isto é, constituida por um, dous ou mais cylindros *a* 1 e *a* 2 (fig. 8) e embolos *b* 1 e *b* 2 caracterizados nas reivindicações precedentes, ou grupos de cylindros hydraulicos e embolos, podendo estes cylindros e embolos serem collocados indifferentemente uns e outros na parte posterior (lado da culatra) ou na parte anterior (lado da bocca) da muleta, qualquer que seja a disposição de recuperação de força viva adoptada (molas apparentes, occultas, ar comprimido);

5º, na applicação aos reparos montados sobre rodas para produzir o effeito indicado na reivindicação 1ª, de uma muleta rigida inclinada, e de um recuperador de força viva, collocados ao longo (por baixo, por dentro, por cima ou pelos lados) do caixilho ou flecha do reparo, ligados entre si, para a parte anterior do reparo por um eixo (parafuso, cavilha ou munhões) sendo a dita muleta rigida de madeira ou de metal, de qualquer perfil, terminada na parte posterior por uma pá em contacto com a culatra do reparo, para que a pressão desta ultima produza desde a partida do tiro, o cravamento da pá no solo, sendo o dito reparador da muleta rigida levado completamente pelo reparo do qual é solidario e composto de um tubo exterior *a* (fig. 14), contendo o liquido (com ou sem ranhuras para o escoamento do liquido) fechado nas suas extremidades, fixado ou ligado invariavelmente ao caixilho no qual se move a haste central *b*, de cabeça formando embolo (com ou sem aberturas de escoamento) ligado pela articulação *h*, á muleta rigida propriamente dita *k* servindo a haste *b* de guia (assim como o tubo *a*) á mola *e* mergulhada no liquido, composta de um ou mais elementos, de secção circular (fig. 21) ou rectangular (fig. 22) ou outra, tomando seus pontos de apoio no fundo superior do tubo *a* e na cabeça da haste *b*.

6º, na applicação aos reparos montados sobre rodas para produzir o effeito indicado na reivindicação 1ª, de uma muleta rigida inclinada caracterizada na 5ª reivindicação e composta, como variante da haste *b*, de compressão de molas, ôca (fig. 15), contendo o liquido do freio e formando cylindro hydraulico (com ou sem ranhuras de escoamento do liquido) munido da tampa estanque *d*, na qual se move o embolo hydraulico *b*, fixado no fundo de traz do tubo exterior *a*, servindo com a haste ôca *h* serve de guia á mola *c* que pôde ser supprimida e substituida pelo ar comprimido (fig. 16);

7º, na applicação aos reparos montados sobre rodas para produzir o effeito indicado na reivindicação 1ª, de uma muleta rigida, inclinada, caracterizada nas reivindicações ns. 5, 6 e 7, e na qual como variante, o cylindro exterior *a* (fig. 20) é articulado á muleta *k* e pôde correr segundo seu eixo em supportes fixados ao caixilho, estando a haste *b* ligada á parte posterior deste caixilho;

8º, na applicação aos reparos montados sobre rodas para produzir o effeito indicado na reivindicação 1ª, de uma muleta rigida inclinada caracterizada das reivindicações 5ª, 6ª e 7ª, e compreendendo dous ou mais recuperadores de força viva, isto é, constituidos por dous ou mais cylindros *a*, *a*, (fig. 18) e hastas *b*, *b*, podendo indifferentemente ser ligados invariavelmente uns aos outros, ao caixilho do reparo (fig. 20) qualquer que seja a disposição (molas mergulhadas ou não no liquido do freio, ar comprimido) de recuperação de força viva empregada;

9º na applicação ás muletas inclinadas, elasticas ou rigidas, para facilitar a sua cravação no solo, sob pressão da culatra do reparo, isoladamente ou em combinação com cada uma das reivindicações 1 a 8 e sub-reivindicações:

a) de uma pá (figs. 1, 17, 19 e 25) composta de uma parte cortante *f* e de um espaldão *g*, destinado a limitar a cravação, sendo a parte cortante delineada segundo a abdição do esforço de percussão da cravação, e terminada na parte inferior por uma ponta saliente collocada no meio do comprimento da pá no plano vertical de symetria do reparo e formada por duas linhas produzindo entre si um angulo *d* (fig. 25) mais ou menos obtuso;

b) de um prolongamento da pá *f* (fig. 25) formada de uma placa convexa fixada contra a parte cortante da pá, com o fim de augmentar a superficie em contacto com o solo nos terrenos moles ou arenosos.

10, na applicação aos reparos montados sobre rodas e com muleta, para estabelecer uma ligação da parte posterior da muleta para o reparo e para a culatra do reparo isoladamente ou em combinação com cada uma das reivindicações 1 a 9, e sub-reivindicações:

a) por meio de cadeias ou hastas telescopicas reguladas de maneira que: sob o esforço de extensão inicial transmittida pelo operador, a pá fica applicada contra a culatra quando esta se levanta; sendo o comprimento e a posição destas cadeias ou hastas taes que não façam descravar a pá no fim do recuo previsto, a não ser por uma cravação anormal, que as cadeias ou hastas tem tambem o fim de impedir;

b) por meio de pequenas cadeias de gancho, cavilhas, ganchos rigidos destinados a ligar de uma maneira segura a parte posterior da muleta á culatra do reparo, quando o reparo está atrelado á parte anterior da carreta, sendo estes meios de enganchar de preferencia produzidos ou realizados pela alavanca de pontaria, a fim de que a enganchagem só se conserve na posição, quando a alavanca da culatra está abaixada sobre o reparo, isto é, fora da posição de tiro.

11, na applicação aos reparos sobre rodas isoladamente ou em combinação com cada uma das reivindicações 1 a 10, e sub-reivindicações:

a) de um pequeno reparo *p* collocado entre o canhão e o reparo, munido pela parte posterior de um eixo vertical *O*, sustentado pela travessa do reparo *V*, collocado na proximidade de centro de gravidade do conjunto —canhão e reparo—, de preferencia atrás deste ponto, e na parte anterior de uma garra *g*, assentando sobre a borda horizontal *r* da travessa do reparo *U*, sendo a dita borda *r* concentrica ao eixo *O*, ligando-se sem movimento sensível á garra *g* de maneira tal que a parte anterior do pequeno reparo possa soffrer um deslocamento angular lateral de alguns grãos em roda do seu eixo *O*.

12, na applicação aos reparos montados sobre rodas, em combinação com a reivindicação 11ª de um mecanismo de rectificação de

pontaria lateral, permitindo o deslocamento angular do pequeno reparo (figs. 8—28), representado por um eixo de rosca *t* transversal, sustentado pela parte anterior do caixilho *J*, e dirigido por uma manivella *s* collocada á direita ou á esquerda, adeante ou atrás, ou em frente do eixo *O*, seja directamente (figs. 26—29) seja por intermedio de uma engrenagem conica (figs. 27—30) ou helicoidal (figs. 28—31), podendo o dito eixo de rosca:

a) ou não gyrando sinão sobre si mesmo sem deslocamento axial (figs. 26, 27 e 28) e então a sua parte de rosca opera sobre uma porca ligada a uma abertura de pequeno reparo, sem movimento lateral, ou ainda sobre um arco dentado *z* talhado no pequeno reparo adeante do eixo (fig. 35) ou tambem sobre uma roda helicoidal (figs. 32 e 33) sustentada pelo caixilho *u* e feita solidaria de u na rodinha inserida em um arco dentado *z* talhado adeante de pequeno reparo;

b) ou não gyrando sobre si mesmo, mas deslocando-se segundo o seu eixo (figs. 29, 30 e 31) elle é então tornado solidario no sentido do eixo do reparo ou outro meio, estando esta saliencia ligada sem movimento lateral a um entalho deste eixo de rosca, que é levado ao longo do seu eixo por uma porca imovel segundo o mesmo eixo, porca formada pelo cabo da manivella ou de uma das rodas das engrenagens intermediarias.

13º Na applicação aos reparos montados sobre rodas, isoladamente ou em combinação com cada uma das reivindicações que precedem, de um freio da chapins differencial e da manivella (figs. 36, 37 e 38), composto de dous chapins *A* 1 *A* 2, articulados no caixilho do reparo, e dirigidos pelos varões *B* 1 *B* 2 movidos pelas manivellas *D* 1 *D* 2, que estão dispostas respectivamente sobre os dous eixos *C* 1 *C* 2 em prolongamento um do outro mantidos pelos supportes *L*... e separados por uma alavanca de cotovello *F* ou seu equivalente, tendo além disso os eixos *C* 1 *C* 2 respectivamente as manivellas *R* 1 *R* 2 ligadas com um pouco de movimento pela peça *E* que se liga ao mesmo tempo a estas duas manivellas e a um dos braços da alavanca de cotovello *F*, sendo o outro braço desta ligado pelo eixo *G* á haste de rosca *H*, collocada a igual distancia e ent. e as duas manivellas *R* 1 *R* 2 e tendo a porca *I* dirigida pela manivella *J* de maneira tal que o movimento de rotação de alguns grãos da porca de manivella *J*, provocando a rotação do eixo de cotovello e por consequencia dos dous eixos de manivellas, permite a applicação dos chapins alternadamente contra as rodas e contra os taboões do reparo, que sejam os diâmetros das rodas.

14, na applicação aos reparos montados sobre rodas, isoladamente ou em combinação com cada uma das reivindicações precedentes de uma chapa de resguardo do eixo (figs. 39 e 40), estendida no sentido vertical pela arquação de uma das suas extremidades.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1897.—
Como procuradores, Jules Géraud & Léclerc.

ANNUNCIOS

Companhia de Formicida Capanca 3ª CONVOCAÇÃO

De ordem do conselho director, convindo de novo os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, para o fim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos e redução do capital. Sendo esta a terceira convocação, a assembleia funcionará com qualquer numero de accionistas presentes, cumpridas as disposições legais referentes ao assumpto, devendo ter logar a reunião no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, no escritorio da Companhia, á rua do Visconde de Inhauma n. 29.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1897.—
G. Filgueiras, gerente.

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 349

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 26 DE DEZEMBRO DE 1897

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 23 do corrente, das Directorias da Contabilidade e Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Trieste.

Ministerio da Marinha — Expediente de 15 e 16 do corrente.

NOTICIARIO
EDITAES E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL
ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de dezembro de 1897

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem a fim de que :

Se pague a conta, na importancia de 45\$500, de objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal, em novembro findo, por Cardoso Pereira & Comp. ;

Se escriptura como receita eventual, nos termos do art. 1º, n. 49, da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, a quantia de 6:114\$322, recolhida ao Thesouro Federal em 22 de novembro findo, pelo cidadão Mariano Francisco Nelson, proveniente da renda arrecadada pelo lazareto da Ilha Grande, durante os mezes de julho a setembro ultimos.

—Remetteu-se á Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento, o processo e titulo que reconhece o direito de D. Romana Adelaide Muniz Labottiere, viuva do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios deste ministerio Benjamin Constant Henrique Labottiere, official da secretaria da policia, desta Capital, a pensão annual de 1:600\$, de accordo com os arts. 31 e 33, § 1º do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 17 de maio do corrente anno, data do fallecimento do mesmo contribuinte, e mandou-se abonar a quantia de 200\$ destinada ás despesas de funeral ou luto,

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteu-se aos Srs. directores :

Da Contabilidade desta secretaria de Estado, os balancetes das despesas realizadas

pelo lazareto da ilha Grande, nos mezes de setembro e outubro ultimos ;

Do Laboratorio Nacional de Analyses, cópia do relatório da planta denominada *Mororó* enviada a esta directoria pelo Sr. João Francisco Fernandes.

—Communicou-se:

Ao Sr. consul geral do Brazil em Buenos Aires, que a pretensão do Sr. Dr. Francisco Emery, vice-consul, foi bem succedida, tendo sido elle considerado, pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no caso do ser admittido ao exercicio profissional, independentemente de exame ;

Ao Sr. Emile Eugène Raffard, que providencie no sentido de serem pagos os emolumentos para a obtenção do respectivo titulo de habilitação para o exercicio profissional do Sr. Dr. Francisco Emery.

—Accusou-se aos Sr. directores :

Do Observatorio do Rio de Janeiro, o recebimento de seu officio n. 154, de 21 do corrente;

De Hygiene do Estado do Rio Grande do Sul, idem de seu officio n. 290, de 17 de novembro findo.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral do Brazil—3ª secção—N. 1— Trieste, 23 de agosto de 1897.

Tenho a honra de transmittir á vossa consideração as informações que devo annualmente prestar ao Governo da Republica sobre o movimento commercial, marítimo e economico de Trieste e do Imperio da Austria no anno de 1896.

Saude e fraternidade.—Ao Sr. Dionysio E. de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.— *Sully J. de Sousa.*

Movimento commercial do porto de Trieste em 1896.

O movimento commercial do porto de Trieste, no anno 1896, importou em florins 640.969.228, assim descriminados :

IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		TOTAL
Via maritima	Via terrestre	Via maritima	Via terrestre	
Florins	F.	F.	F.	F.
173.363.421	158.799.456	151.718.650	157.087.701	640.969.228

Nos annos antecedentes as cifras correspondentes foram as seguintes :

ANNOS	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		TOTAL
	Via maritima	Via terrestre	Via maritima	Via terrestre	
1887	196.858.659	145.267.666	175.474.301	147.637.684	635.239.193
1888	194.922.418	148.931.061	156.857.543	152.597.790	653.238.712
1889	201.861.811	153.144.212	156.093.067	160.370.533	677.473.621
1890	200.867.560	175.332.621	169.635.514	151.254.034	700.088.729
1891	166.775.673	158.071.196	161.942.017	136.717.607	623.506.493

ANNOS	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		TOTAL
	Via maritima	Via terrestre	Via maritima	Via terrestre	
1892..	187.954.768	165.656.986	157.003.064	144.432.326	655.047.144
1893..	189.171.707	168.856.714	166.911.287	149.251.594	674.191.302
1894..	186.414.462	164.529.810	168.282.579	142.576.139	661.802.990
1895..	184.978.956	159.194.671	150.573.541	153.774.308	648.521.476

Como se denota, neste movimento o Brazil concorreu, em 1896, com fl. 22.623.580, salientando sua posição como paiz exportador ao lado daquelles que enviam seus productos para Trieste.

O valor total do movimento commercial entre Trieste e o Brazil é assim discriminado:

Importação do Brazil fl. 22.207.136.

Exportação para o Brazil fl. 416.444.

As cifras correspondentes, nos ultimos quatro annos, foram as seguintes :

Annos	Importação do Brazil	Exportação para o Brazil	Total
	Florins	Florins	Florins
1892.....	28.533.912	556.271	29.093.213
1893.....	26.600.453	634.943	27.241.396
1894.....	30.953.078	539.060	31.495.133
1895.....	28.883.950	592.292	29.476.242

Apreciando os dados expostos, vê-se que o valor total do movimento commercial entre o Brazil e o porto de Trieste em 1896 apresenta uma diminuição de 6.852.662 florins, em relação ao anno de 1895, tocando á importação 6.676.814 florins e á exportação 175.848. florins.

Esta differença para menos na importação explica se pela brusca depreciação que soffreu nosso café, pois que sendo seu preço em janeiro, pelo de Santos meio fino, de 93.95 florins, por 100 kilogrammas e o do Rio 93.95, aquelle baixou em dezembro a 73.78 e este a 71.73 florins.

Não se deve concluir que esta oscillação para menos na balança da importação, neste mercado, do nosso primeiro producto, seja motivada pelo decrescimento do consumo; pelo contrario, este augmenta consideravelmente.

As causas dominantes, na minha opinião, que motivaram esta grande baixa, foram devidas ao excesso de produção que apresentou a nova safra, e que, unida á colheita de outras procedencias, accumulou nos mercados consumidores mais do que reclamavam as necessidades do consumo.

Não ha duvida que, ao lado da superabundancia do producto, a especulação nos mercados reguladores influiu poderosamente para diminuir seu preço.

O movimento posto em pratica para attingir este resultado é porém em acção uma grande actividade especulativa a fim de reduzir o stock ao stricto necessario, produzindo esta manobra o resultado desejado, pois ella tem por objectivo a accumulção do artigo nas principaes praças do Brazil, como sejam Santos, Rio e Victoria; e, não havendo nenhuma resistencia preparada, a especulação tem certeza do seu lance audacioso.

Esta asserção é apoiada no facto de que Trieste no seu movimento regular de importação de café do Brazil no anno de 1895, conservou regularmente mais de 100.000 saccos em deposito; porém quando a actividade da especulação teve noticia que a colheita no Brazil seria abundante, tomou suas posições e muito engenhosamente reduziu o stock a pouco mais de 20.000.

Essa pratica é hoje muito seguida, sobretudo nos mercados dirigentes, como Nova York, Havre e Hamburgo; porque esta iniciativa em nada prejudica seu campo de actividade, pelo facto de disporem de meios rapidos de comunicação para a transmissão e execução de suas ordens.

Infelizmente, não me parece que se possa oppor um defesa ao estratagem adoptado, porque a delicada posição do plantador não lhe offerece meios de obstal-a, em razão das necessidades imperiosas que tem, de dispor do fructo do seu trabalho para satisfazer os compromissos que lhe são inherentes.

A unica solução preferivel a adoptar-se em taes circumstancias, no meu modo de entender, seria um pacto entre os fazendeiros de café a fim de que as colheitas futuras soffressem uma grande diminuição, para por este meio decrescer os grandes depositos no Brazil e alçar o preço do artigo nos mercados consumidores.

Navegação

Em meu ultimo relatório tive occasião de levar ao vosso conhecimento as condições da marinha mercante neste Imperio, e hoje peço-vos licença para descrever o desenvolvimento que tem tido o Lloyd Austriaco, descendo á genesis da sua organização.

A Sociedade Lloyd Austriaco foi fundada nesta cidade em 1836, reclamada pelo progresso ascendente de seu movimento commercial. Seu capital primitivo foi de 1.000.000 de florins. Na sua organização teve por pensamento principal estabelecer rapidas communicações entre as praças maritimas da Austria, com as ilhas jonicas, a Grecia e Archipelago, Constantinopla, Syria e o Egypto.

O plano elaborado pela directoria teve immediata cooperação do Governo, que não poupou seus favores em todas as circumstancias

que seu apoio foi reclamado, obtendo ao mesmo tempo o valioso concurso da respeitavel casa Rothschild, sempre prompta em fornecer seus capitães para empresas que trazem o cunho do interesse geral.

Dos seis vapores construidos foi lançada a primeira experiencia nas viagens feitas nos portos Adriaticos, do Ionio, Mediterraneo e Archipelago; concluindo-se deste ensaio a necessidade de uma linha no Adriaco, especialmente entre Trieste e Veneza, estendendo suas viagens á Albania e Messina, para assim pôr-se em comunicação com os navios napolitanos, e por consequente com Palermo, Napoles, Livorno, Genova e Marselha, em cujos portos tocavam constantemente vapores hespanhóes.

Em 1837 chegou o primeiro vapor construido na Inglaterra, denominado *Ludovico Archiduque da Austria*, o qual encetou sua viagem a Constantinopla, tocando nos portos de Ancona, Corfú, Patrasso, Piréo, Siria e Smirna, sendo recebido em todas estas paragens com grande demonstração de sympathia não só das autoridades locais como da população.

Neste mesmo anno foram feitas as seguintes viagens:

- Uma de Trieste a Constantinopla;
- Nove de Constantinopla á Alexandria;
- Duas entre Trieste e Alexandria;
- Oito entre Trieste, Veneza, Ancona, Fiume e Dalmacia.

Vendo o Governo que a directoria não economizava esforços para dar mais impulso á companhia, de maneira a satisfazer ás necessidades do commercio deliberou que por intermedio do ministerio do commercio se fizesse um contracto para a expedição de malas e paquetes postaes entre Trieste, Ancona, Veneza e Dalmacia. Em vista desta concessão do Governo, e fazendo a companhia o serviço postal em toda a linha, Sua Magestade permittiu a todos os vapores do Lloyd Austriaco a faculdade do içarem bandeira postal e flamma e concedeu aos officiaes e mais tripolação de usarem uniforme.

Na convocação de uma assembléa geral em 1844, foi resolvida a compra de mais seis vapores á sociedade de navegação do Danubio, trazendo esta resolução a vantagem da companhia poder fazer por conta propria este serviço. Para a aquisição destes vapores o Estado concorreu com a quantia necessaria, supprindo ainda mais a somma de um milhão de florins, a fim de que ella attendesse ás reparações que fossem precisas. Para fazer face a estes favores do Governo foi proposto e acceito que a companhia elevasse seu capital a tres milhões de florins.

Por soberana resolução de Sua Magestade os vapores do Lloyd obtiveram em 1845 as prerogativas de paquetes, participando das grandes vantagens inherentes a esta concessão, como fosse a isenção de taxa de porto, pharóes, etc., etc.

Nesta mesma época a convenção, já existente com o Governo da Grecia foi ampliada ao Egypto, Turquia, Moldavia e Valaquia.

No primeiro decennio de sua criação a sociedade pôde demonstrar que neste periodo seu capital tinha triplicado, que o numero de seus vapores de seis havia augmentado a 25, e a receita que em 1836 a 1837 não passou de fl. 160.000 já attingia a meio milhão. Ao lado destes progressos o percurso dos vapores quadruplicou, o numero dos passageiros augmentou em uma proporção colossal, e os empregados que eram apenas de 206 elevou-se a 1.040, como tudo demonstra o quadro seguinte:

ANNOS	CAPITAL E EMPRESTIMOS	NUMERO DE VAPORES	FORÇA DE CAVALLOS	TONELAGEM	VALOR DOS VAPORES EM FLORINS	NUMERO DE VIAGENS	MILHAS PERCORRIDAS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	MERCADORIAS TRANSPORTADAS EM QUINTALES	VALOR DE MERCADORIAS TRANSPORTADAS EM FLORINS
1836-1837.....	1:050\$000	7	630	1.777	838.765	87	43.652	7.907	5.383	4.130.982
1838.....	1:575\$000	10	860	2.600	1.293.311	214	82.715	21.959	20.898	11.391.826
1839.....	2:100\$000	10	860	2.600	1.293.311	245	116.970	27.930	22.605	11.511.282
1840.....	2:100\$000	10	860	2.600	1.293.311	285	135.740	38.886	29.895	13.178.179
1841.....	2:100\$000	10	860	2.600	1.262.100	252	123.112	35.141	33.289	15.771.476
1842.....	2:100\$000	11	940	2.778	1.302.000	263	125.740	34.301	36.761	15.096.232
1843.....	2:100\$000	11	940	2.814	1.239.000	300	150.132	39.497	38.191	13.459.128
1844.....	2:10\$000	11	1.380	4.764	1.729.075	360	185.332	55.476	36.726	13.836.089
1845.....	3:150\$000	20	2.110	6.305	2.530.500	704	331.718	117.949	132.716	26.807.929
1846.....	3:150\$000	20	2.110	6.810	2.404.590	717	334.495	124.985	133.769	33.418.518
						3.147	1.629.606	504.091	490.233	158.511.641

A medida que se estandia o engrandecimento da companhia, outras necessidades se apresentaram e para attende-las no segundo decennio foi preciso recorrer a mais um emprestimo de um milhão e meio de florins, para satisfazer ao pagamento de novos vapores em construção e á reparação de grande parte do material.

A directoria, obedecendo ao grande desenvolvimento que apresentava a instituição do Lloyd Austriaco, e impondo-se sua emancipação na construção de seus vapores, foi resolvido a compra de um espaço

adequado á construção de um arsenal com estaleiro e dique, segundo as exigencias modernas. Esta grandiosa e utilissima obra foi concluida em maio de 1861, montando o seu custo a 4.990.376 florins.

Neste mesmo periodo o numero de vapores teve um augmento de mais 40, que com os 24 existentes elevou-se a cifra de 64. O capital em acções subiu a nove milhões e os emprestimos a seis milhões de florins,

Feijões e outros farinaceos, etc.	1.027	254	>	8.50—10 em fevereiro e março; 9—11 em janeiro e novembro; 9—12 em dezembro; 9.50—10.50 em abril e maio; 10—12 de junho a agosto; 11—12 em setembro; 12—13 em outubro.
Fructas seccas e passadas.....	245	123	>	Segundo a qualidade.
Fumo manufacturado.....	4	>	Idem.
Gommas e resinas.....	19	18	>	40—310 de janeiro a dezembro.
Grão.....	10	>	6— idem.
Licores.....	63	98	>	Segundo a qualidade.
Livros e impressos.....	1	>	Idem.
Louças.....	2	>	Idem.
Machinas.....	1	>	Idem.
Madeiras.....	39	>	Idem.
Madre-perola.....	6	8	>	100—121 de janeiro a dezembro.
Manteiga.....	5	12	>	100 idem.
Marmore.....	10	1	>	Falta indicação.
Massas alimenticias.....	208	>	12—32 segundo a qualidade.
Metaes, ligas e obras de metal.	1.456	263	>	Idem.
Mobílias e moveis de madeira ordinaria e fina.....	3.152	724	>	Segundo a qualidade.
Obras de cordoeiro.....	11	>	Idem.
Obras de sapateiro, liveiro e selleiro.....	9	3	>	Idem.
Obras de vassouras.....	5	>	Idem.
Oleo de oliveira.....	38	9	>	49—52 de janeiro a dezembro.
Pão ou biscoitos.....	74	>	Segundo a qualidade.
Papel e suas applicações.....	749	1.640	>	Idem.
Pedra em obras.....	1	>	Idem.
Perfumaria e sabão.....	10	13	>	Idem.
Pimenta.....	35	>	27—50 em dezembro; 29—30 em janeiro, fevereiro e setembro a novembro; 30—31 em maio, julho e agosto; 31—32 em abril e junho e 32 em março.
Porcellana.....	15	33	>	Segundo a qualidade.
Productos chimicos.....	4	9	>	Idem.
Queijo.....	4	>	80—160 idem.
Quinquilheria.....	220	27	>	Segundo a qualidade.
Sabão.....	12	>	20—40 idem.
Sal.....	12.400	42.385	>
Vernizes.....	6	>	Falta indicação.
Vestidos de algodão, linho, seda e tecidos diversos.....	24	>	Segundo a qualidade.
Vidrilhos.....	4	>	Idem.
Vidros.....	60	64	>	Idem.
Vinagre commum.....	13	9	>	12—50 de janeiro a dezembro.
Vinhos não especificados.....	339	126	>	15—37 segundo a qualidade.
Productos medicinaes.....	11	>	Segundo a qualidade.

Consulado geral do Brazil—Trieste, 23 de agosto de 1897.—O consul-geral, Sully J. de Souza.

N. 3—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Trieste no quinquennio de 1892 a 1896

ENTRADAS

ANNOS	NUMERO DE EMBARCAÇÕES		TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
	Brazileiras	Estrangeiras			
1892.....	19	23.681	665	28:533\$912
1893.....	22	22.674	880	26:609\$453
1894.....	21	29.184	840	30:956\$078
1895.....	19	27.130	791	28:883\$950
1896.....	17	24.462	629	22:207\$136

SAHIDAS

ANNOS	NUMERO DE EMBARCAÇÕES		TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
	Brazileiras	Estrangeiras			
1892.....	12	14.659	335	559\$271
1893.....	12	16.962	340	634\$943
1894.....	16	24.308	640	539\$060
1895.....	18	26.197	810	592\$292
1896.....	16	23.665	596	416\$444

N. 4.—Mapa da quantidade de café do Brazil importado em Trieste no decennio de 1887 a 1896, em quintaes

CAFÉ	IMPORTAÇÃO									
	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895	1896
Rio.....	50.450	69.000	78.750	70.900	61.900	91.828	73.180	90.600	76.520	44.120
Santos e Rio (lavados)..	7.220	16.500	5.500	6.800	11.100	11.350	10.230	9.430	9.210	13.680
Victoria.....						1.960	11.730	38.710	27.570	31.860
Bahia.....	4.300	2.000	700		400	1.330	4.400	6.980	1.600	2.240
Santos.....	109.200	83.600	149.300	127.700	137.890	173.789	145.070	147.890	264.090	201.670
	171.170	171.100	234.250	205.400	211.290	290.257	244.610	293.610	378.090	293.570

Consulado Geral do Brazil.— Trieste, 23 de agosto de 1897.—O consul geral, *Sully J. de Souza*.

N. 5 — Mapa da quantidade de café do Brazil reexportado de Trieste no decennio de 1887 a 1896, em quintaes

CAFÉ	REEXPORTAÇÃO									
	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895	1896
Rio.....	47.650	64.100	76.750	75.900	68.740	85.718	76.740	84.240	75.350	49.020
Santos e Rio (lavados)..	15.020	14.700	8.500	5.800	10.620	8.450	11.250	10.820	7.700	14.220
Victoria.....						10.570	10.710	35.450	20.480	35.350
Bahia.....	3.800	2.000	1.200		390	1.330	1.850	7.890	2.560	2.700
Santos.....	111.200	94.100	131.800	128.700	161.040	148.689	157.910	142.730	218.470	112.110
	177.670	174.900	218.250	210.400	240.790	254.757	258.460	281.220	324.500	213.460

Consulado Geral do Brazil, Trieste, 23 de agosto de 1897.— O consul geral, *Sully J. de Souza*.

N. 6 — Mapa da quantidade de café do Brazil em deposito em Trieste no fim de cada anno do decennio de 1887 a 1896 (em quintaes)

CAFÉ	DEPOSITO									
	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895	1896
Rio.....	9.100	14.300	16.000	11.000	7.160	10.230	6.670	13.030	14.200	9.300
Santos e Rio (lavados).	1.200	3.000	—	1.000	1.480	4.380	3.360	1.970	3.480	2.90
Victoria.....	—	—	—	—	—	1.430	2.450	5.710	12.800	9.31
Bahia.....	500	500	—	—	10	10	2.560	1.560	640	120
Santos.....	23.000	12.500	30.000	29.000	5.850	30.950	18.110	23.270	68.890	58.450
	33.800	30.000	46.000	41.000	11.500	47.000	33.150	45.540	100.010	80.120

Consulado Geral do Brazil, Trieste, 23 de agosto de 1897.—O consul geral, *Sully J. de Souza*.

N. 7 — Mappa da quantidade de café de outras procedencias, importado em Trieste no decennio de 1887 a 1896 em quintaes

CAFÉ	IMPORTAÇÃO									
	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895	1896
S. Domingos.....	1.900	3.500	2.600	1.850	1.650	3.970	3.850	2.220	3.980	1.380
Ceylão.....	8.200	5.600	2.500	2.100	1.850	2.700	3.970	1.540	1.780	2.960
Malabar plant.....	1.520	1.000	800	520	4.150	6.300	3.990	2.620	3.700	1.080
Malabar nat.....	230	1.100	400	2.750	2.540	1.020	1.450	4.630
Laguayra.....	7.000	3.600	9.200	7.400	5.600	7.800	8.050	11.100	9.970	2.740
Porto Rico.....	2.100	4.200	3.900	7.000	3.650	9.000	8.560	3.950	4.060	12.430
Moka.....	1.640	1.460	1.650	2.100	1.430	2.500	2.310	1.270	2.670	8.190
Jamaica.....	500	900	600	1.000	2.130	3.420	1.540	2.920	2.720
Costa Rica.....	1.200	500	400	950	1.050	1.870	670	1.220	2.000
Java.....	9.400	6.450	26.600	9.000	13.100	31.910	21.330	42.220	47.560	2.830
Guatemala.....	1.400	900	2.900	10.400	15.200	10.450	7.610	9.130	5.750	46.510
Manilha.....	7.750	12.900	17.700	14.340	1.650	1.750	740	1.090	780	6.870
Bonthyne-Macassar....	750	400	800	1.550	1.200	2.370	3.300	940	1.340	320
Maracaibo.....	900	400	600	400	1.100	1.510	1.190	1.530	2.470
Bally-Singapore.....	1.200	300	230
Africa.....	1.000	200	120	150	370	20
America Central.....	1.000	650	1.300	—	—	—	—	—	—	—
Timor Lahat.....	550	500	1.900	400	2.300	3.350	3.320	2.070	2.490	57.220
Diversas qualidades....	76.300	64.000	59.500	58.800	42.050	48.620	42.970	54.690	59.150	—
Total.....	122.340	107.860	134.350	117.260	96.080	137.970	119.460	137.490	150.720	154.600

Consulado Geral do Brazil, Trieste, 23 de agosto de 1897.— O consul geral, *Sully J. de Souza*.

N. 8 — Mappa da quantidade de café de outras procedencias reexportado de Trieste no decennio de 1887 a 1896, em quintaes

CAFÉ	EXPORTAÇÃO									
	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895	1896
S. Domingo.....	1.600	3.700	2.700	1.600	1.640	3.510	3.420	3.190	3.300	3.530
Ceylão.....	7.300	6.600	3.700	2.100	1.520	8.030	3.990	1.550	1.660	1.360
Malabar plant.....	1.680	840	1.000	520	5.870	6.220	3.710	2.710	3.590	4.320
Malabar nat.....	200	1.030	100	300	50	2.390	2.400	1.350	1.530	2.690
Laguayra.....	6.200	4.600	9.400	7.200	6.620	7.640	6.950	11.500	9.380	12.270
Porto Rico.....	2.650	4.650	4.000	7.200	3.530	8.370	6.740	5.650	3.450	8.370
Moka.....	1.890	1.610	1.450	1.800	1.750	2.600	2.050	1.590	2.240	2.910
Jamaica.....	600	800	700	830	2.210	3.120	1.670	2.320	2.330
Costa Rica.....	300	1.100	600	300	530	1.520	1.860	690	1.130	2.950
Java.....	11.600	8.750	21.100	15.300	12.050	22.300	27.110	38.620	44.130	52.150
Guatemala.....	2.150	1.050	2.900	10.200	13.330	10.440	7.240	9.430	6.520	5.340
Manilha.....	5.850	14.200	17.100	15.240	2.420	1.630	810	1.010	920	440
Bonthyne Macassar....	1.210	590	700	1.350	1.220	2.050	2.490	2.210	1.320	1.880
Maracaibo.....	800	400	500	600	1.090	1.270	1.340	1.520	320
Bally & Singapore.....	1.150	150	300
Africa.....	400	1.000	220	120	150	370	20
America Central.....	1.200	800	1.500
Timor e Lahat.....	790	560	1.750	600	2.140	2.980	1.890	3.110	2.670	1.850
Diversas qualidades....	76.300	64.000	61.000	60.300	40.780	43.350	36.790	49.110	56.780	56.510
Total.....	123.870	114.630	131.550	125.410	92.580	121.730	112.120	134.880	142.830	159.240

Consulado Geral do Brazil, Trieste 23 de agosto de 1887.—O consul geral, *Sully J. de Souza*.

N. 9—Mappa da quantidade de café de outras procedencias em deposito em Trieste no fim de cada anno no decennio 1887 a 1896 (em quintaes)

DEPOSITO

CAFÉ	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895	1896
S. Domingo.....	500	300	200	450	460	920	1.350	430	1.060	490
Ceylão.....	2.500	1.500	300	300	630	300	270	360	480	200
Malabar plant.....	140	300	100	100	380	460	740	650	760	1.070
Malabar nat.....	30	100	—	100	50	410	560	230	150	200
Laguayra.....	2.500	1.500	1.300	1.500	480	640	1.740	1.340	1.930	2.090
Porto Rico.....	750	300	200	—	120	750	2.470	770	1.380	1.190
Moka.....	350	200	400	700	380	210	540	220	650	460
Jamaica.....	—	—	100	—	170	90	390	260	860	530
Costa Rica.....	—	100	—	100	520	50	60	40	130	10
Java.....	4.800	2.500	8.000	1.700	2.750	12.360	5.580	10.160	13.590	7.950
Guatemala.....	550	400	400	700	2.570	2.580	2.956	2.650	1.390	2.920
Manilha.....	3.100	1.800	1.800	900	130	250	180	260	120	—
Bonthyne-Macassar....	290	100	200	400	380	700	1.440	170	190	780
Maracaibo.....	100	100	200	—	—	10	250	100	110	20
Bally e Singapore....	150	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Africa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
America Central.....	200	50	200	—	—	—	—	—	—	—
Timor Lahat.....	210	150	300	100	260	630	2.060	1.020	840	370
Diversas qualidades...	7.000	7.000	5.500	4.000	5.270	10.380	16.540	22.120	24.490	25.200
	23.170	16.400	19.200	11.050	14.550	30.790	38.120	40.730	48.130	43.480

Consulado Geral do Brazil, Trieste, 23 de agosto de 1897.—O consul geral, *Sully J. de Souza*.

N. 10—Preços do café do Rio e de Santos em Trieste, em cada mez do anno de 1897, com indicação do cambio sobre Londres;

MEZES	PREÇOS						CAMBIO SOBRE LONDRES
	Rio— de ordinario a fino por quintal			Santos—good average por quintal			
Em 1895 :							
Janeiro	84	—	102 florins	92.50	—	101 florins	124 — 124.65 florins
Fevereiro	84	—	103 »	97	—	99 »	123.60 — 124.45 »
Março	89	—	103 »	96.50	—	98 »	122.40 — 123.8 »
Abril	88	—	103 »	96	—	98 »	122.15 — 122.6 »
Maió	88	—	103 »	96.50	—	97.50 »	121.70 — 122.35 »
Junho	84	—	103 »	94	—	97 »	121.10 — 121.60 »
Julho	84	—	103 »	95.50	—	98 »	121.05 — 121.65 »
Agosto	84.50	—	103 »	97	—	98 »	120.65 — 121.60 »
Setembro	84.50	—	104 »	93.50	—	96 »	120.15 — 120.80 »
Outubro	85	—	103 »	92	—	95 »	120 — 120.45 »
Novembro	85	—	103 »	90	—	92 »	120.55 — 121 »
Dezembro	85	—	100 »	87	—	90 »	121 — 121.9 »
Em 1896 :							
Janeiro	80	—	98 »	87	—	88 »	121.15 — 121.75 »
Fevereiro	78	—	97 »	83	—	85 »	120.65 — 121.20 »
Março	75	—	98 »	82	—	85 »	120.40 — 120.75 »
Abril	78	—	98 »	84	—	85 »	120.10 — 120.50 »
Maió	78	—	98 »	82	—	83 »	120 — 120.35 »
Junho	74	—	96 »	80	—	— »	119.85 — 120.50 »
Julho	68	—	89 »	66	—	69 »	119.70 — 119.85 »
Agosto	68	—	87 »	65	—	69.50 »	119.55 — 119.70 »
Setembro	63	—	87 »	62	—	67 »	119.55 — 119.95 »
Outubro	63	—	83 »	61	—	67 »	119.70 — 119.90 »
Novembro	63	—	83 »	63.50	—	67.50 »	119.70 — 119.95 »
Dezembro	60	—	83 »	60	—	67.5 »	119.90 — 120.05 »

Consulado geral do Brazil—Trieste, 23 de agosto de 1897.—O consul geral, Sully J. de Souza.

N. 11—Preço corrente do café do Brazil e de outras procedencias na praça de Trieste tem cada mez do anno de 1896 em florins e por 100 kilos

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Santos ordinario	80—85	75—80	74—78	72—78	70—78	70—71	68—73	60—67	60—68	60—68	60—68	60—68
Santos mediano	87—91	82—95	81—86	80—85	80—86	80—85	74—81	68—75	69—74	69—72	69—72	69—72
Santos meio-fino	93—95	88—90	86—90	86—91	87—92	86—90	82—88	76—82	75—80	73—78	73—78	73—78
Santos fino	97—100	92—95	91—97	92—100	93—100	91—98	83—97	83—90	82—90	79—86	79—86	79—86
Rio ordinario	79—85	80—82	78—81	75—81	76—80	75—80	72—76	67—70	67—70	67—69	64—66	64—66
Rio mediano	87—91	83—85	82—87	82—87	82—87	82—86	77—83	71—76	71—76	70—72	68—70	68—70
Rio meio fino	93—95	87—90	88—92	88—92	88—92	87—90	84—88	77—82	77—80	73—75	71—73	71—73
Rio fino	97—100	92—96	93—98	93—98	93—98	92—98	89—95	83—88	82—86	78—82	75—80	75—78
Santos e Rio, lavados ordinario	—	—	—	—	—	—	—	80—85	80—85	80—82	80—82	80—82
Santos e Rio lavados mediano	105—107	104—106	102—104	100—104	100—104	98—92	96—100	86—90	86—90	84—88	84—88	84—88
Santos e Rio, lavados meio fino	109—112	108—112	105—108	105—108	105—108	103—106	101—105	91—100	91—100	90—96	90—96	90—96
Santos e Rio, lavado fino	114—118	114—118	112—118	112—116	112—116	110—115	108—112	101—110	101—110	98—110	98—105	98—105
Victoria	80—92	78—90	74—92	74—92	71—92	72—90	68—88	63—80	63—80	60—70	60—70	60—70
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Laguayra, lavado	119—130	115—128	115—126	110—122	110—122	108—122	108—122	105—122	105—122	105—122	105—122	105—122
Laguayra, commum	104—112	104—110	102—108	102—107	95—105	94—103	93—102	92—92	82—92	89—92	89—92	89—92
Maracaba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	124—134	124—130	120—128	118—128	98—130	93—130	93—130	93—132	110—126	110—126
S. Salvador	110—113	108—112	109—113	106—110	98—109	103—105	97—100	96—109	96—101	96—101	—	—
Costa Rica	—	—	—	—	128—128	120—128	120—128	100—128	100—126	100—126	100—126	—
Porto Rico	129—136	126—134	123—134	120—134	118—132	115—128	115—130	100—128	110—128	117—128	118—128	118—128
S. Domingo	104—116	102—115	100—114	98—112	96—110	96—110	95—108	94—107	94—107	97—100	97—108	97—108
Jamaica	102—116	100—114	100—102	98—100	96—100	96—98	95—106	94—96	94—96	92—94	—	—
Ceylão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malabar plat.	123—130	123—130	123—130	123—130	123—130	120—130	120—130	118—130	118—130	118—130	118—130	118—130
Malabar nat.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java W. I. B.	118—145	118—145	112—145	112—145	112—143	112—145	112—145	100—145	100—145	100—145	100—145	100—145
Java Malang, etc.	—	110—112	110—112	107—110	106—108	105—106	102—114	102—104	102—104	102—104	102—104	105—107
Macassar Bonthync	118—120	118—120	115—118	115—118	115—118	115—118	112—118	115—118	115—118	112—118	112—118	112—118
Timor, Lahat	—	—	—	—	—	—	101—103	—	—	—	—	—
Manilha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moka	122—127	119—123	118—123	114—122	114—121	117—121	116—121	116—121	113—120	113—120	113—120	116—122
Africa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Consulado Geral do Brazil. Trieste, 23 de agosto de 1897—O consul geral, Sully J. de Souza.

N. 2—Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Trieste correspondente ao anno de 1896.

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sobre a Inglaterra.	121.20	121.20	120.70	120.35	120.—	119.85	119.80	119.60	119.50	119.75	119.65	119.85
Sobre a Italia.	44.—	44.—	42.70	43.40	44.—	44.35	44.10	44.30	44.10	44.70	44.35	45.30
Sobre a Allemanha.	59.25	59.20	58.90	58.75	58.65	58.60	58.70	58.60	58.50	58.70	58.65	58.75

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Es-	4 1/2 %	4 %	4 %	4 %	4 %	4 %	4 %	4 %	4 %	4 %	4 %	4 %
tado.	4 3/4 a 5 1/2	4 1/2 a 5	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	4 3/4 a 4 1/2
Na praça de	4 3/4 a 5 1/2	4 1/2 a 5	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	4 3/4 a 4 1/2
Trieste.	4 3/4 a 5 1/2	4 1/2 a 5	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	4 3/4 a 4 1/2
Na praça de	4 3/4 a 5 1/2	4 1/2 a 5	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	4 3/4 a 4 1/2
Vienna.	4 3/4 a 5 1/2	4 1/2 a 5	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	3 3/4 a 4 1/2	4 3/4 a 4 1/2

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Pernambuco.	28/6-30	28/6-30	28/6-30	28/6-30	28/6-30	28/6-30	28/6-30	28/6-30	28/6-30	28/6-30	28/6-30	28/6-30
Bahia ou Rio de	40-50	40-50	40-50	40-50	40-50	45-50	40-50	40-50	40-50	40-50	40-50	40-50
Janeiro.	A vela	A vela	A vela	A vela	A vela	A vela	A vela	A vela	A vela	A vela	A vela	A vela
	30-32/6	30-32/6	30-32/6	30-32/6	30-32/6	30-32/6	30-32/6	30-32/6	30-32/6	30-32/6	30-32/6	30-32/6
Rio Grande do	40-45	40-45	40-45	40-45	40-45	40-45	40-45	40-45	40-45	40-45	40-45	40-45
Sul.	A vela	A vela	A vela	A vela	A vela	A vela	A vela	A vela	A vela	A vela	A vela	A vela
	40-45	40-45	40-45	40-45	40-45	40-45	40-45	40-45	40-45	40-45	40-45	40-45
	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor
	40-50	40-50	40-50	40-50	40-50	45-50	40-50	40-50	40-50	40-50	40-50	40-50

Ministerio da Marinha

Expediente de 15 de dezembro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, communicando haver a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Pará, informado que, por falta de pessoal, não tem podido occupar-se com o trabalho da liquidação da conta do commissario Felipe Nery Cabral de Menezes, relativa ao periodo de 31 de dezembro de 1886 a 15 de maio de 1891, quando serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros do dito Estado, e rogando providencias que façam cessar por parte das delegacias fiscaes o atraso de tal serviço, não só para acutelar os interesses da Fazenda Nacional, mas ainda para evitar que os responsáveis sejam prejudicados em suas promoções; e caso seja impossível tomar qualquer medida efficaz nesse sentido, que sejam transferidas para a Contadoria deste Ministerio, afim de serem liquidadas, tanto as contas do citado commissario, como todas que estiverem em identicas condições.

—Ao Tribunal de Contas:

Solicitando providencias, afim de que, por conta da verba — Obras — do orçamento em vigor, seja paga a Antonio Lucio de Medeiros a quantia de 8:546\$252, proveniente dos trabalhos de canalização de gaz e agua para a Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital;

Transmittindo cópias do decreto n. 476; de 9 do corrente, que autoriza o Governo a abrir a este Ministerio o credito de 1.447:151\$168, suplementar a diversas verbas do art. 4º da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, e do de n. 2.729, tambem de 9 do corrente, que abriu o alludido credito.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando não convir, por enquanto, providenciar-se sobre o fornecimento dos sobresalentes para as machinas motoras do cruzador *Almirante Barroso*, requisitadas pelo respectivo commandante.

— Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer ao commando geral das torpedeiras um fogão de duas caldeiras com capacidade para coziuhar para 80 praças.—Communicou-se ao Quartel General e á Contadoria.

— Ao inspector da Alfandega do Estado do Paraná, autorizando a mandar pagar ao commissario Ignacio Augusto Linhares, com exercicio na Escola de Aprendizes Marinheiros, um terço dos vencimentos de professor de primeiras letras da dita escola, pelo desempenho interior do cargo, a contar de 1 de março do corrente anno em diante.—Communicou-se ao Quartel-General e á Contadoria.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, declarando, em resposta ao aviso n. 1.347, de 9 do corrente, que não é possível por enquanto admitir na enfermaria de beribericos da Copacabana o sentenciado Manoel Francisco de Senna, em consequencia do excessivo numero de doentes que alli se acham em tratamento.

— Ao Quartel General:

Indeferindo o requerimento em que o grumete do corpo de marinheiros nacionaes, sentenciado, Joaquim da Silva Neves pediu perdão do resto da pena que lhe falta cumprir;

Declarando ter resolvido que fiquem, na qualidade de adlidos ao Arsenal de Marinha desta Capital, servindo no estabelecimento naval de Itaquí, os calafates da antiga brigada de artifices militares: de 1ª classe José Martins Lopes Velludo e de 2ª classe Claudio José dos Santos, por serem alli indispensaveis os seus serviços.—Communicou-se ao referido Arsenal e á Contadoria.

— Ao corpo de engenheiros navaes, indeferindo o requerimento do guarda-marinha engenheiro-alumno Manoel Marques do Couto, pedindo ser submettido aos exames de que tratam os arts. 8º e 9º do respectivo regulamento, visto não ter ainda satisfeito as condições exigidas no art. 7º.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, declarando que, em officio n. 139, de 6 do corrente, o inspector do Arsenal de Marinha do Estado da Bahia informou não haver local no mesmo arsenal que se possa ceder para nelle funcionar a Inspectoria de Saude do Porto.

— A' Capitania do Maranhão, recommendando que informe acerca do assumpto do aviso n. 273, de 2 do corrente, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, que ora se remette, consultando sobre a conclusão do «Dique das Mercês», que pretende tomar a si a Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão e a cessão de parte do material do mesmo.

— Ao Arsenal de Pernambuco, approvando a deliberação que tomou de suspender as diarias que eram abonadas nos domingos e feriados da Republica aos machinistas e foguistas contractados para o serviço das officinas de machinas e serraria a vapor do mesmo arsenal, uma vez que nos respectivos contractos não se tenha fixado a importancia dos vencimentos.—Communicou-se á Contadoria.

Dia 16

Ao Tribunal de Contas, solicitando providencias, afim de que sejam pagas, á conta das competentes verbas do orçamento em vigor, as facturas annexas ás relações ns. 37 e 37 A, na importancia de 125:96\$607, provenientes de varios fornecimentos ao Commissariado e Arsenal de Marinha desta Capital, nos mezes de junho a dezembro do corrente anno.

Ministerio dos Negocios da Marinha.—2ª seção—N. 2.013 — Capital Federal, 16 de dezembro de 1897.

Sr. J chefe do corpo de engenheiros navaes — Em officio n. 28, de 25 do mez proximo preterito, communicando a Auditoria da Marinha haver recebido desse corpo as declarações de familia do fallecido sub-engenheiro naval de 1ª classe José da Silva Marjues, para os effeitos do montepio, ponderou a impossibilidade de consideral-as juridicamente validas para sobre ellas proferir sentença de habilitação dos herdeiros, em vista da terminante disposição do § 8º do art. 1º das instruções a que se refere o decreto n. 785, de 1 de abril de 1892, que manda que semelhantes declarações lhe sejam enviadas pelo Quartel General.

Resultando dahi ficarem as familias dos officiaes sujeitos ao moroso processo estabelecido pelo decreto de 10 de fevereiro de 1865, o que as supraditas instruções quizeram obviar, convém que d'ora em diante, e de conformidade com o § 1º do art. 1º do regulamento approved pelo aviso de 8 de novembro de 1892, minstreis ao Quartel General da Marinha todos os documentos exigidos para a habilitação ao montepio instituido pelos officiaes desse corpo, quando occorrer algum fallecimento, afim de que aquella autoridade possa assim observar o que dispõe o alludido decreto de 1 de abril de 1892.

Saude e fraternidade.— *Manoel José Alves Barbosa*.

Transmittiram-se cópias ao Quartel General e á Auditoria.

A' Escola Naval, communicando que, de accordo com o parecer do conselho naval, emittido em consulta n. 7.899, de 1 do corrente, foi indeferido o requerimento em que o auxiliar da secção graphica do curso prévio da mesma escola Pedro Alexandrino Ribeiro Duarte solicitou o augmento da gratificação adicional de 5 %, sobre seus vencimentos, a que se refere o art. 295 do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892.

— Ao Arsenal da Capital Federal, autorizando:

A mandar fazer os reparos de que carece a machina motora do cruzador *Benjamin Constant*, e que não possam ser realizaes pelo pessoal tecnico de bordo.—Communicou-se ao Quartel-General;

A mandar adoptar, no fardamento dos empregados de que trata a ultima parte do art. 343 do regulamento dos arsenaes, o distinctivo que julgar mais conveniente, simplificando o respectivo uniforme, sendo excluidos desta medida a mestrança e o pessoal artistico das officinas.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro —

Pagam-se no dia 26 a folha das gratificações do pessoal administrativo do externo do Gynnasio Nacional, da commissão julgadora dos exames geraes de preparatorios e dos serventes e continuos.

Immigração— Na hospedaria de immigrants, em S. Paulo, existiam no dia 23 do corrente 1.769 immigrants.

Entraram mais 41, sahiram 627 e ficaram 1.195.

Foram procuradas ainda 1.013 familias por 103 fazendeiros.

Escola Polytechnica— O resultado dos exames de ante-hontem foi o seguinte:

Curso geral—Chimica inorganica—Approveds plenamente, Octacilio Gonçalves Pereira e Antonio da Costa Santos,

Desenho de cartas geodisicas e macanistras —Approved simplesmente, Joaquim Coelho Cerqueira de Carvalho, somente em cartas geodisicas.

Curso de engenheiro geographo—Desenho de cartas geodisicas—Approved plenamente, José Pereira de Brito Leite de Berredo.

Curso de engenharia civil — Desenho de construção—Approveds: plenamente, Silverio José Bernardes; simplesmente, Miguel Austregesilo Rodrigues Lima.

Estradas—Approveds simplesmente, Antonio Sebastião Ferreira Celso e Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho. Houve dous reprovados.

Desenho de hydraulica—Approveds plenamente, Luiz Torres Gonçalves, Alvaro Agostinho Durand e Alfredo Sauorbronn de Azevedo Magalhães.

Desenho linear, geometrico e topographico para os candidatos ao titulo de agrimensor— (Somente desenho topographico) approveds: plenamente, José Maria de Oliveira Vianna Junior; simplesmente, José Henrique Saldanha Samico.

Escola Militar — Resultado dos exames finais do 1º anno do curso preparatorio, por ordem de merecimento:

1ª aula (arithmetica)—Approveds: plenamente, José Maria Serpa e Leopoldo Henrique Braune, grão 8; Delfino Moreira Lima Felipp Moreira Lima, Arthur Carlos de Abreu e Eduardo de Oliveira Lima, grão 7; Raphael Tobias de Moraes, grão 6; simplesmente, Numa Vasques, grão 5; Amadeu Carneiro de Castro, Luiz Lazaro de Araujo, Victor Desiré Pujol e Emilio Parga Rodrigues, grão 4; Arminio Carneiro de Castro, Eduardo Neves, Francisco de Paula Knewitz Marçal, Cicero Baeta de Faria e Pedro Erico de Pinho, grão 3 e fracção.

Reprovados, 12.

2ª aula (grammatica portugueza)—Approveds: plenamente, Aurelio Frederico Pereira Lima, grão 9; Joaquim Abeylarado de Souza, Oscar Porciuncula Dardeau, Amadeu Carneiro de Castro; Carlos Ferreira de Moura e Numa Nasques, grão 6; simplesmente, Emilio Parga Rodrigues e José Elias Bandeira, grão 5; Brazilio Carneiro de Castro, Cicero Baeta de Faria, Francisco Xavier das Chagas, Leon de Campos Pacca, Paulo Emilio Fogaça, Juvenal Espinola de França e Peiro Erico de Pinho, grão 5; Eduardo Neves, Adalberto Diniz, Francisco Ferreira Alves dos Reis, Peiro Veloso da Silveira, Arminio Carneiro de Castro, Leandro Accioly Cavalcante

do Albuquerque, grão 4; Armando Augusto Guadalupe, Eurico de Andrade Faria, João Netto Carneiro Leão, José de Almeida Reis, Manoel Gomes de Moraes e Valle, Mario Augusto do Nascimento e Raul de Carvalho e Silva, grão 3 e fracção.

Reprovados, dous. Retirou-se da prova oral, um.

3ª aula (grammatica, leitura e traducção facil da lingua franceza)—Approveds plenamente: Arthur Carlos de Abreu, grão 9; Aurelio Frederico Pereira Lima e Carlos Ferreira de Moura, grão 8, Arminio Carneiro de Castro, Amadeu Carneiro de Castro, Cicero Baeta de Faria, E. Haroldo Neves, Leandro Accioly Cavalcanti de Albuquerque, Leon de Campos Pacea e Manoel Severiano Ferreira Marques, grão 7; Adalberto Diniz, Brazilio Carneiro de Castro, José Elias Bandeira, Juvenal Espinola de Franca, Numa Vasques e Raphael de Macedo Costa, grão 6.

Approveds simplesmente: Antonio Eliezer Fernandes, Arthur Paulino de Souza, Emilio Parga Rodrigues, Francisco Xavier das Chagas, Francisco de Paula Kinewitz Marçal, João Netto Carneiro Leão, Luiz Werney Campello, Oscar Porciuncula Dardeau, Paulo Emilio Fogaça, Pedro Erico de Pinho, Pedro Velloso da Silveira, Raul de Carvalho e Silva e Tancredo Guerra Pires, grão 5; Armando Augusto Guadalupe, Eurico de Andrade Faria, Francisco Ferreira Alves Reis, Francisco Guerra Pires, Joaquim Abeylaro de Souza, João Rufino Furtado de Mendonça Sobrinho, José Gomes Carneiro e Octavio Felix Ferreira da Silva, grão 4; Ananias Theofonio de Figueiredo e José de Oliveira Rodrigues, grão 3 e fracção.

Reprovados 2.

4ª aula (geographia physica e politica, particularmente da America do Sul e com especialidade a do Brazil) — Approveds plenamente: João de Deus Ferreira do Menezes, grão, 9; Eduardo Neves, Victor Desiré Pujol, Aurelio Frederico Pereira Lima, Arthur Carlos de Abreu e Numa Vargas, grão 7; Luiz Werney Campello, Leon de Campos Pacea, Leandro Accioly Cavalcanti de Albuquerque, Mario Augusto do Nascimento, Guilherme Barbosa, Sebastião Rios de Jesus, Amadeu Carneiro de Castro e Arthur Paulino de Souza, grão 6.

Approveds simplesmente: Adalberto Diniz, Juvenal Espinola de Franca, Cicero Baeta de Faria, Pedro Velloso da Silveira, Octavio Felix Ferreira da Silva, Joaquim Abeylaro de Souza, João da Matta Azevedo Botelho, Manoel Severiano Ferreira Marques, Manoel Gomes de Moraes e Valle e Brazilio Carneiro de Castro, grão 5; Francisco Xavier das Chagas, Carlos Ferroira de Moraes, Oscar Porciuncula Dardeau, Emilio Parga Rodrigues, Raphael de Macedo Costa, Luiz Lazaro de Araujo, Annibal Anacleto de Amorim, Arminio Carneiro de Castro, grão; Raul de Carvalho e Silva, Paulo Emilio Fogaça e José Elias Bandeira, grão 3 e fracção.

Reprovados 3. Faltaram ao exame oral, 2.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 23 de dezembro de 1897.

Table with 6 columns: Horas, Barometro reduzido a 0m, Temperatura corrigida, Humidade relativa, Direção e velocidade do vento em metros por segundo, Estado do céu. Rows for 7m, 10m, 1t, 4t.

Thermometro s m abrigo, ao meio-dia, ensombrado 60.0; ploteado 47.5. Temperatura maxima, 33.3. Temperatura minima, 23.0. Evaporação em 24 horas, 3.4.

E no dia 23 de dezembro:

Table with 3 columns: Hora, Estado do céu, and other meteorological data for 7m, 10m, 1t, 4t.

Thermometro s m abrigo, ao meio-dia: ensombrado 34.5, ploteado 21.0. Temperatura maxima 27.9. Temperatura minima 23.6. Evaporação em 24 hs 18m/m. Chuva em 24 horas, 2m/m.0.

Observatorio de Santa Casa da Misericórdia — O movimento de hospital de Santa Casa da Misericórdia, da Hospeda de Nossa Senhora da Conceição, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, fol, no dia 23 de corrente, e seguinte:

Table with 3 columns: Nac., Est., Total. Rows for Estimam, Evacuam, Sahiram, Falleceram, Estimam.

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 490 consultantes, para os quaes se fizeram 114 receitas.

Fizeram-se 30 extrações de dentes e 1 obturação.

— E no dia 21:

Table with 3 columns: Nac., Est., Total. Rows for Estimam, Evacuam, Sahiram, Falleceram, Estimam.

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 363 consultantes, para os quaes se fizeram 114 receitas.

Fizeram-se 21 extrações de dentes.

Correio — Esta repartição expedirá maiahs hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Satellite, para Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Florianopolis e Montevideo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo Pernambuco, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditos com porte duplo até as 8.

Pelo Planeta, para Pernambuco, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditos com porte duplo até as 8.

Pelo Nord America, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo Carolina (allomão), para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até as 10.

— America:

Pelo Moçambique, para Bahia, S. Thiago (Cabo Verde) e Lisboa, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo Mattos Brusso, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

— Convidado-se o remetente de uma carta registada sob o n. 361.907, dirigida a Grazia Forastera, Napoli, Italia, a comparecer na 6ª secção desta repartição e o da carta dirigida a D. Emilia Carlota, ilha de S. Miguel, Ponta Delgada—Açores, na 5ª secção, afim de proceder a esclarecimentos.

Obituario— Foram sepultados no dia 10 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Acceso pernicioso — o brasileiro Octavio, filho de Amelia Noemia da Silva, 18 dias, residente e fallecido á rua de Riachuelo n. 294.

Arterio-sclerose — o portuguez João Moçambique, 70 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—os brasileiros Alcindo, filho de Arthur A. da Costa, 2 1/2 mezes, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 140; Bernardo, filho de Avelina Ferreira Goulart, 2 mezes, residente e fallecido á rua da Saude n. 255; Maria da Silva, filha de Joaquim da Silva, 4 dias, residente e fallecida á rua do Livramento n. 33.

Broncho-pneumonia— a franceza Allege Martin, 24 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; o brasileiro Anastacio, filho de Zacharias Anastacio da Silva, 7 mezes, residente e fallecido á rua de Itapagipe n. 82.

Carcinoma no seio— a italiana Maria Pizango, 50 annos, casada, residente e fallecida á rua de Gonçalves Dias n. 81.

Consumpção — a brasileira Palmyra, filha de José Ignacio Botelho, 6 mezes, residente e fallecida á rua Zacharias n. 9.

Convulsões—os brasileiros João, filho de João José Menezes, 4 1/2 annos, residente e fallecido á rua Cunha Barbosa n. 8 A; Maria, filha de Bernardino Pinheiro Oliveira, 4 mezes, residente e fallecida á rua Bom Pastor n. 18.

Elephantiase— a brasileira Sara Lisboa, 39 annos, casada, residente e fallecida á rua Costa Ferraz n. 1.

Esmagamento — o brasileiro Bento José Alves Oliveira, 82 annos, fallecido na Estrada de Ferro.

Febre palustre— a brasileira Carmelinda, filha de Manoel da Silva Maciel, 2 mezes, residente e fallecida á rua Josephina n. 2.

Febre pernicioso— a brasileira Joanna Rita da Silva, 65 annos, solteira, residente e fallecida á rua Visconde de Itaúna n. 91.

Gastrite— o portuguez José Pinto, 45 annos, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 222.

Gastro entero-colite — a brasileira Izaura, filha de Rosalina Alonso, 2 mezes, residente e fallecida á rua dos Araujos n. 13.

Hepatite— o brasileiro Martinho Corrêa de Vasconcelos, 58 annos, casado, residente e fallecido á rua Santos Lima n. 10.

Inviabilidade — Uma creança, filha de Carlos B. Silveira, 1/2 hora, fallecida á rua Santo Agostinho n. 2.

Mal de Bright — o brasileiro Candido Dias, 22 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Mal Pott — o brasileiro Manoel, filho de João Rodrigues Figueiredo, 4 annos, fallecido na Santa Casa.

Meningite — as Brasileiras Maria, filha de Joaquim da Silva Lima, 6 mezes, residente e fallecida á rua Nabuco de Freitas n. 48; Maria, filha de Manoel Lucas Nascimento, 14 mezes, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 32.

Foto—um, filho de Francisco Pereira Guerra, residente á rua da Assembléa n. 108.

Septicemia— o hespanhol Antonio dos Reis, 43 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca— o brasileiro Arthur Andrade Franca, 36 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Caixa d'Agua n. A 2.

Retrocesso boccial — a portugueza Albina Santos, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua Silva Mourão n. 12.

Tuberculoso mesenterica— a brasileira Maria Clementina Pereira, 50 annos, casada, residente á lalaira do Senado n. 42.

Tuberculoso pulmonar — o brasileiro Bernardo José Teixeira, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua do Sacramento n. 28; Ignacia Rocha Chagas, 51 annos, viuva, resi-

donte o fallecido a rua dos Invalidos n. 138; Maria da Gloria Antello, 22 annos, solteira, residente e fallecida a rua 7 de Areal n. 2; Maria Manoel Epiphânio Rodrigues, 36 annos, solteira, fallecida na Santa Cruz.

Accesso pernicioso—Eugenio, filho de Francisco Bittencourt Postum, 4 Annos, residente e fallecido a rua Jardim Botânico n. 14.

Arterio-scleroe—o portuguez Manoel José Amorim, 60 annos, casado, residente e fallecido a rua das Laranjeiras n. 14.

Atheromazia — a brasileira Herculanã Pereira Barbosa, 65 annos, residente no Asylo de Santa Maria.

Broncho-pneumonia — Bernardino, filho de Bernardino Gonçalves Maia, 14 mezes, residente e fallecido a ladeira do Castello n. 10.

Convulsões— o brasileiro Fernando, filho de Fernando G. Ramos, 9 mezes, residente e fallecido a rua Souza Neves n. 22.

Ferida incisa do pescoço—o brasileiro Dr. Alberto Costa Lima, 30 annos, solteiro, residente e fallecido a rua Buarque de Macedo n. 51.

Fibro-carcinoma do nariz — o portuguez Antonio Martins Moreira, 48 annos, casado, residente e fallecido a rua Senhor dos Passos n. 17.

Gastro-enterite—o brasileiro Manoel Antonio, filho de Maria Antonia, 4 mezes, residente e fallecido a rua General Polydoro n. 17.

Tuberculose — a brasileira Felicidade, 25 annos, solteira, fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

No numero das pessoas sepultadas estão incluídos oito indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Instituto Benjamin Constant
2ª CONCORRENCIA

De ordem do Sr. director faço publico que na secretaria deste instituto recebem-se propostas, em carta fechada, no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento durante o primeiro semestre de 1898, dos seguintes artigos:

Botões de madreperola e de osso, meias para alumnos e alumnas, lenços, colchas brancas, toalhas de rosto e de mesa, camisas, ceroulas, morim, chita, algodão, merino, cretones, oxford, brim flannela, cadarço de linho, pentes, escovas para dentes, óleo de babosa, colchões, travesseiros, calçado, etc.

Só serão apuradas as propostas em duplicata sendo uma sellada e com os preços por extenso e em algarismo, devendo os seus proponentes acharem-se presentes á abertura das referidas propostas ou representados por pessoas devidamente autorizadas.

Capital Federal, 18 de dezembro de 1897.— Arthur D. E. de Barros, escripturario-archi vista.

Escola Normal

Segunda-feira, 27 do corrente, continuarão as provas oraes de portuguez do curso diurno e ás 4 horas da tarde terão começo as provas practicas de gymnastica do curso nocturno.

Secretaria da Escola Normal, 25 de dezembro de 1897.—O secretario, Affonso Augusto Costa.

Hospicio Nacional de Alienados

Pelo presente faço publico, como determina o art. 67, § 7º, do regulamento em vigor, que não tendo sido accetadas as propostas para fornecimento de pão e leite fresco, durante o 1º semestre de 1898, ao Hospicio Nacional,

fica, de hoje até o dia 4 de janeiro proximo, aberta para a apresentação de propostas para o fornecimento de pão e leite fresco, durante o 2º semestre de 1898, nas mesmas condições e em 5 de outubro proximo.

Outrosim, declaro aos S. S. concorrentes que, fiquem presentes do que enunciao como clausulas do contracto as seguintes:

Senão reconhecida a má qualidade do genêro fornecido, a juizo do director do hospicio e chefe de clinica, será o proponente advertido primeira e segunda vez, continuando assim proceder, será o mesmo multado em 20% sobre a importancia total do fornecimento do dia e, si mesmo assim continuar a servir mal, será annullado o contracto, perdendo a caução, e que, quanto ao pio, ficará estipulado o peso de 100 grammas para cada um.

Secretaria do Hospicio Nacional, 24 de dezembro de 1897.— Dr. Pedro Silva Carneiro, director.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão director, faço publico que, não tendo comparecido proponentes para os fornecimentos de material para as officinas, farinha de trigo, lenha para padaria e carne verde, em numero sufficiente, de novo serão recebidas propostas, no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, nas mesmas condições já publicadas no *Diario Official* de 10 a 18 do corrente.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 18 de dezembro de 1897.—O chefe, Gabriel Getulio Reguira.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectorin desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram desanexados da presente repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avulsos e de falta de venção, seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Herschel*, procedente de Nova-York, entrado em 11 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.200.

Armazem n. 9 — CE: 1 caixa n. 17, repregada.

CRK—3.689—M: 1 dita n. 6, idem.

RM&C: 1 dita n. 5, idem.

X: 1 dita sem numero, idem.

Empresa Industrial Petroleo: 1 dita n. 51, idem.

EM&C: 1 dita n. 1, idem.

FR: 1 dita n. 55, idem.

Idem: 1 dita n. 55, idem.

Imperial Russian Legacion: 1 dita sem numero, idem.

J. Lennay: 1 dita idem, idem.

JM: 1 caixa n. 273, idem.

Vapor francez *Espagne*, procedente de Genova, entrado em 13 de dezembro de 1897.

Armazem n. 11 — CPC: 1 caixa n. 3.629, repregada.

DS: 1 dita n. 16, idem.

Hem: 1 dita n. 19, idem.

JCAC: 1 dita n. 47, idem.

DS—S: 1 dita n. 22, avariada.

DS—A: 1 dita n. 21, repregada.

Armazem da estiva—DS—S: 1 dita n. 20, idem.

Despacho sobre agua—FMCC—175: 1 dita n. 40, idem.

Idem: 1 dita n. 19, idem.

Despacho sobre agua—FMCC&C: 1 caixa n. 12, repregada.

Idem: 1 dita n. 44, idem.

Armazem da estiva—FA: 1 dita n. 48, idem.

Idem: 1 dita n. 47, idem.

Armazem n. 11 — 30: 1 dita n. 11, avariada.

Despacho sobre agua—FMCC&C—175: 1 dita n. 80, repregada.

Idem: 1 dita n. 13, idem.

Armazem da estiva — FA: 1 dita n. 23, idem.

Idem: 1 dita n. 68, idem.

FB: 1 dita n. 61, idem.

Armazem n. 11 — CSC: 1 dita n. 4.887, idem.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.193.

Armazem n. 12 — SB&C: 1 caixa n. 8.947, repregada.

CSC: 1 dita n. 8.945, idem.

MMC: 1 dita n. 7.013, avariada.

HSC: 1 dita n. 1.544, idem.

CP&C: 1 dita n. 1.095, idem.

CMC: 1 dita n. 173, idem.

Idem: 1 dita n. 161, idem.

MO&C: 1 dita n. 1.206, repregada.

AIPB: 1 dita n. 2, idem.

PMG: 1 dita n. 4, idem.

ZRC: 1 dita sem numero, idem.

Vapor allemão *Ustra*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.173.

Armazem n. 11 — OS&C: 1 caixa n. 269, repregada.

BC—HCB: 1 dita n. 119, idem.

Vapor allemão *Ustra*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.173.

Armazem n. 11—J—JSC—F: 1 caixa n. 746, repregada.

B: 1 dita n. 300, avariada.

AM&C—K: 1 dita n. 2.731, repregada.

Idem: 1 dita n. 290, idem.

B&HCB: 1 dita n. 115 A, idem.

J. M. Figueiredo: 1 dita n. 115, idem.

A—21 MM: 1 dita n. 2.342, idem.

EME: 1 dita n. 27.420, idem.

AC: 1 dita n. 2.975, idem.

ES&C: 1 dita n. 5.505, idem.

A—21 NN—S: 1 dita n. 8.600, idem.

GM: 1 dita n. 158, idem.

SH&C: 1 dita n. 443, avariada.

TBS: 1 dita, sem numero, idem.

Vapor francez *Paranaguá*, procedente de Havre, entrado em 14 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.003.

Trapiche Companhia Carvalhaes—Rzurro: 2 caixas ns. 113/, com indicios de avaria.

Vapor inglez *Coning*, procedente de Liverpool, entrado em 15 de dezembro de 1897.

Trapiche Cruz—Brazil: 1 barrica n. 481, repregada.

OSC: 21 emarrados de zinco, avariados.

SB: 19 ditos, idem.

Vapor inglez *Magellan*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.203.

Armazem n. 16—MG: 1 caixa n. 1.181, repregada.

C&M—S: dita n. 2.636, idem.

Idem: 1 dita n. 2.640, idem.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.196.

Armazem n. 12 — M—F—31—NN: 1 caixa n. 1.600, repregada.

ESC—K: 1 dita n. 6.508, idem.

GM: 1 dita n. 155, idem.

J—T: 1 dita n. 33, idem.

Idem: 1 dita n. 32, idem.

Despacho sobre agua — HH: 1 dita n. 261, avariada.

Armazem da estiva — ZR&C: 1 dita idem, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

N—Macao—21—Rio: 1 dita idem, idem.

Hem: 1 dita idem, idem.

Casa Leopoldo: 1 dita n. 37.650, idem.

Armazem n. 12 — HEC: 1 dita n. 46, avariada.

JTB: 1 dita sem numero, repregada.

Armazem da estiva — Z&C: 2 ditos, idem.

Hem: 2 ditos, idem.

Hem: 2 ditos, idem.

Armazem n. 13 MMC—K: 1 dita n. 823, avariada.

RP—KII: 1 dita n. 2.000, idem.

Vapor nacional *Salina*, procedente do norte, entrado em 16 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.354.

Armazem n. 9 — LMKC: 1 caixa n. 1, repregada.

CF: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor nacional *Salinas*, procedente do Norte, entrado em 16 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.354.

Armazem n. 9 — MMC: 1 caixa, sem numero, repregada.

GMGC: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Danube*, procedente Southampton, entrado em 13 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.208.

Armazem n. 11 — MD&C — RO: 1 caixa n. 567, avariada.

JRSC: 1 dita n. 296, idem.

Despacho sobre agua — AMM: 1 dita n. 3.141, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.139, idem.

Armazem n. 10 — JC & FL: 1 dita n. 60, idem.

Idem: 1 dita n. 61, idem.

Idem: 1 dita n. 57, idem.

Idem: 1 dita n. 67, idem.

Idem: 1 dita n. 68, idem.

Idem: 1 dita n. 69, idem.

Despacho sobre agua — AN & C: 1 dita n. 2.168, idem.

Armazem n. 10 — JCV M: 1 dita n. 54, idem.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 13 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.258.

Armazem n. 10 — JRS&C: 1 caixa n. 295, repregada.

Idem: 1 dita n. 295, idem.

BC—P: 1 dita n. 4.515, idem.

CC: 1 dita n. 84, idem.

CPC—D: 1 dita n. 2.285, idem.

GMGC: 1 dita n. 349, idem.

Idem: 1 dita n. 363, idem.

Idem: 1 dita n. 362, idem.

vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 13 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.286.

Armazem n. 10. — TRSC: 1 caixa n. 293 repregada.

SB: 1 dita n. 230, idem.

S—M—C—SQC: 1 dita n. 105, idem.

Vapor francez *Espagne*, procedente de Nova York, entrado em 15 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.217.

Armazem da estiva. — ECRM: 1 caixa n. 6, repregada.

Idem: 1 dita n. 16, idem.

AC: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita, sem numero, idem.

Idem: 1 dita, sem numero, idem.

Armazem das amstras. — ICZ: 1 caixa n. 11.622, idem.

Despacho sobre agua. — RPC: 1 dita n. 39, idem.

Idem: 1 dita n. 39, idem.

Armazem da estiva. — GS: 1 dita n. 2025, CRP: 1 dita n. 2.824, idem.

GC: 2 ditas n. 11, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Despacho sobre agua. — JCA&C: 1 caixa n. 48, idem.

Vapor allemão *Coblens*, procedente de Bremen, entrado em 9 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.193.

Armazem n. 3. — BPL: 1 fardo n. 104, roto

CC: 1 caixa n. 3.220, avariada.

JCC: 1 dita n. 3.190, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.532, idem.

Idem: 1 dita n. 3.183, idem.

HBL: 1 dita n. 1.494, avariada, idem.

PQT: 1 dita n. 1.780, repregada.

K&C: 1 dita n. 606, avariada.

Idem: 1 dita n. 602, idem.

Idem: 1 dita n. 605, idem.

KTC: 1 dita n. 1, idem.

SCN: 1 dita n. 392, idem.

Idem: 1 dita n. 393, idem.

Idem: 1 dita n. 391, idem.

Idem: 1 dita n. 394, repregada.

Vapor francez *Cordillères*, procedente de Glasgow, entrado em 21 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.275.

Armazem n. 12 — G'ema Grestiza & Comp.: 1 caixa n. 2, repregada.

Vapor francez *Canning*, procedente de Glasgow, entrado em 10 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.218.

Armazem n. 1 — AWC: 1 caixa n. 221, repregada.

DCC: 1 dita n. 214, idem.

LD: 2 latas sem numero, vazando.

FC&C: 1 caixa n. 26, repregada.

Idem: 1 dita n. 20, idem.

Empreza Brasileira: 1 dita sem numero, avariada.

OP: 1 dita n. 2, repregada.

PE&C: 1 dita n. 88, idem.

KB&C—SB: 1 dita n. 352, idem.

Idem: 1 dita n. 353, idem.

Idem: 1 dita n. 354, idem.

Idem: 1 dita n. 351, idem.

K&C: 1 dita n. 3.980, idem.

SK&C: 3 ditas sem numero, avariadas.

Vapor francez *Hogarth*, procedente de Nova York, entrado em 21 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.307.

Armazem n. 3 — AJDE—DJ: 1 caixa n. 103, repregada.

DOC: 1 dita n. 18, idem.

MM: 1 dita n. 1, idem.

CPC: 1 dita n. 106, idem.

FCC: 1 dita n. 19, idem.

CL: 1 dita n. 4.472, idem.

TAP: 1 dita n. 6, idem.

IHS: 1 dita n. 7.611, idem.

II: 1 dita n. 739, idem.

JPC: 1 dita n. 14, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

PC—M: 1 dita n. 4.436, idem.

Idem: 1 dita n. 4.435, idem.

RC: 1 dita n. 3.914, idem.

Idem: 1 dita n. 3.905, idem.

RFM: 1 dita n. 4, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1897. — O inspector, J. F. de Paulas Silva.

Commissariado Geral da Armada
CONCURRENCIA

Grupos ns. 15, 16, 17, 22 e 27 (*Umpista, drogas, casillame para drogaria, instrumentos de musica, instrumentos nauticos) e dietas para a enfermaria de beribericos de Copacabana*

De ordem do Sr. contra almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concorrência do conselho economico, a realizar-se do dia 29 do corrente á 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o futuro exercicio de 1898.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições, contidas no mesmo regulamento:

1^o, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2^o, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as propostas, como as amstras correspondentes;

3^o, exhibir no acto da entrega da proposta, além do cartello do respectivo contracto social, quando não se trate de firma individual, os documentos comprobatorios de serem necessarios, matriculados e haverem pago o imposto de taxa commercial relativo ao ultimo semestre. — Esses documentos ser-lhes hão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na junta commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam tambem previnidos de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha

desta Capital, pelos mesmos preços por que proponham fornecer a este commissariado.

Os artigos sobre que versa a concorrência de dietas são os seguintes: pão, carne verde, biscuitos nacionaes, bolachinhas nacionaes, pão de lot torrado, leite e ovos, e devem ser diariamente entregues na propria enfermaria de Copacabana.

Commissariado Geral da Armada, 22 de dezembro de 1897. — *Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario interino. (

Quartel General de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general da armada, são chamados a comparecer nesta repartição, até ao dia 30 do corrente mez, os candidatos aos lugares de feis da armada, abaixo mencionados, affm de serem submettidos ás provas estabelecidas no decreto n. 703, de 30 de agosto de 1890:

- Arnaldo Pinto Rodrigues.
- Antonio da Cunha Arantes.
- Albano José de Moraes.
- Annibal Dionysio Machado.
- Antonio Corrêa da Silva.
- Agripino Nunes de Andrade.
- Augusto Xavier de Oliveira.
- Carlos Alfredo Fernandes.
- Eustaquio Barbosa de Mendonça.
- Francisco Claudio Ferreira de Andrade.
- Francisco Bernardo do Amaral.
- Horacio Vieira de Moura.
- Horacio Uchôa.
- Horacio Barbosa Guimarães.
- José Cupertino da Graça.
- João de Jesus Cordeiro.
- Julio da Costa Ferreira.
- Luiz Francisco da Silva.
- Manoel de Mattos Lima.
- Manoel Eleuterio.
- Mario de Oliveira Silva Carvalho.
- Manoel Alcibíades Barbuda.
- Oscar Pereira dos Sontos Lisboa.
- Oscar da Silveira Coelho.
- Oscar de Menezes Costa.
- Pedro Apolinario de Oliveira Silva.
- Raul Tavora.
- Raul Alvares de Barros.
- Rodolpho Napoleão.

Quartel General de Marinha, 22 de dezembro de 1897. — *José Porfirio de Souza Loto* sub-chefe do estado-maior general. (.

24^o Batalhão de Infantaria

De ordem do cidadão major commandante interino, faço publico que o conselho economico deste batalhão, precisa comprar para o refeitório do dito corpo, os artigos abaixo designados:

- Bules grandes de ferro-agatha.
- Copos de vidro.
- Chicaras grandes de louça.
- Faca com cabo de madeira e guarnição de estanho.
- Garfos de dito.
- Moringas de barro com prato e tampa.
- Molheiras de ferro agatha.
- Pratos rasos de louça.
- Pratos fundos de dito.
- Pratos travessos, grandes, idem.
- Pratos travessos, pequenos, idem.
- Pratos grandes, cobertos, idem.
- Sopemas de ferro agatha.
- Terrinas de dito.

As propostas deverão ser apresentadas em dupla via, sendo uma sellada, no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria, onde terá lugar neste mesmo dia e hora a abertura das mesmas em presença dos proponentes.

Recommenda-se que os artigos de ferro-agatha sejam iguaes aos fornecidos á Escola Militar da Praia Vermelha, e os de louça de póte pedra, 1^a qualidade.

Secretaria do 24^o Batalhão de Infantaria na Praça da Republica, Capital Federal, 24 de dezembro de 1897. — *B. Crystallino de Carvalho*, tenente-secretario interino. (.

2º Regimento de Artilharia de Campanha

PROPOSTAS PARA A VENDA DE ESTRUME DOS ANIMAES

De ordem do cidadão coronel presidente do conselho economico deste regimento, faz publico que recebem-se, na secretaria do mesmo regimento, no dia 26 do corrente, até ás 11 horas da manhã, propostas para a venda de estrume dos animaes, durante o semestre de janeiro a junho do anno vindouro.

O tenente *Orazimbo Barnabé de Senna e Oliveira*, secretario-interino.

Directoria Geral da Industria

EDITAL

Concurrença para execução das obras de melhoramento do porto do Recife, Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Ministro se faz publico que o Governo Federal, de accordo com a autorização constante do art. 6º, § 12, n. 2, da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, receberá propostas para a execução das obras de melhoramento do porto do Recife, Estado de Pernambuco, mediante contracto na forma da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1889, sob as condições seguintes:

O contractante ou empresario obriga-se a executar as obras de melhoramento do porto do Recife, de conformidade com o plano geral e especificações constantes do relatório apresentado a este Ministerio pelo engenheiro Alfredo Lisboa, em 14 de abril de 1887, com as alterações que, durante a execução dos trabalhos, forem julgadas necessárias a juízo do Governo, e, bem assim, a fazer as obras e installações necessárias á carga ou descarga, abrigo e guarda das mercadorias e á reparação dos navios.

II

Comprehendem as obras referidas os seguintes trabalhos:

1º, construção de um quebra-mar sobre o Recife submerso desde o pharol do Picão até a Lagoa da Tartaruga e entre a Barra e a Barra Grande;

2º, alteamento dos recifes e enrocamentos em algumas quebradas dos mesmos;

3º, arrasamento da rocha que obstrue em parte a Barra Grande;

4º, construção de caes definitivos, necessarios por navios de grande calado;

5º, dragagem em todo o porto; utilizando-se o material extrahido na formação de terraplenos, e construção de caes provisionarios para sustentar os terraplenos onde, for necessario;

6º, remoção de cascos de navios, e colocação de boias e postes de amarração nos ancoradouros;

7º, reparação e consolidação do dique do Nogueira e do caes do Norte;

8º, construção dos armazens necessarios ao recebimento, guarda e conservação das mercadorias.

Esses armazens serão construidos na faixa do caes completamente isolados de todo e qualquer outro edificio, devendo a sua collocação ser submettida á approvação do Governo;

9º, construção de um armazem fóra da faixa de caes, em lugar apropriado e de escolha do Governo, destinado ao recebimento e guarda de materiaes, inflammaveis e explosivos;

10, estabelecimento, ao longo do caes, de fiaes areas em comunicação com os seus armazens e com as estradas de ferro e *tramsways* existentes;

11, estabelecimento de bateria completa de maldastes hydraulicos ou electricos, conforme for julgado conveniente;

12, construção de diques ou estaleiros destinados a exames e concertos de navios.

III

Dentro do prazo de seis mezes, contados da data da approvação do contracto por parte do Congresso, o contractante submeterá á approvação do Governo as plantas definitivas e orçamentos das obras, sob pena a 7 de execução 2ª, de accordo com o plano geral e especificação do engenheiro Lisboa, acima referidas.

Quanto ás plantas e orçamentos dos armazens, vias-ferreas, guindastes, etc., serão apresentados ao Governo á proporção tiverem de ser executados.

Se não considerados approvados esses planos e orçamentos, si até 90 dias depois de apresentados ao engenheiro fiscal junto ás obras, o Governo não houver proferido qualquer decisão sobre elles.

IV

As obras terão começo no prazo de 12 mezes, contado da approvação das plantas definitivas ou dos 90 dias a que se refere a clausula antecedente, e ficarão concluidas dentro de dez annos, contados da mesma data, devendo a construção dos caes e a execução da dragagem do sul do pharol do Picão ser concluidas no prazo de cinco annos.

A estes prazos não está sujeita a execução dos armazens, linhas ferreas, guindastes e mais accessorios, para os quaes estabelecerá o Governo prazos especiais, por ocasião de serem approvados os respectivos planos.

V

Durante o prazo de concessão, o contractante será obrigado a proceder, á sua custa, ás reparações necessarias nas obras e a mantelas em perfeito estado de conservação; e, bem assim, a manter em tola a extensão do porto a profundidade adquirida pela dragagem, ficando ao Governo o direito de, na forma do cumprimento desta clausula, fazer executar esses trabalhos por conta do contractante.

VI

Para remuneração e amortização do capital empregado nas construcções das obras e pagamento das despesas do custeio e conservação respectivas, e bem assim, da fiscalização por parte do Governo, perceberá o contractante, de accordo com a lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1889, quatro categorias de taxas; a primeira se denominará—taxa de atracação—e será cobrada dos navios, proporcionalmente ao tempo e extensão do caes occupado; a segunda, denominada—de utilização do caes—, e igualmente cobrada dos navios, incidirá no peso das mercadorias carregadas ou descarregadas nos caes; a terceira denominada—de carga ou descarga (capatazias)—, será cobrada das mercadorias proporcionalmente ao referido peso; e a quarta denominada—de armazenagem—, cobrada tambem das mercadorias, dependerá do valor destas e tambem do tempo de armazenagem.

Além dessas taxas, que serão arrecadadas pelo contractante, cobrando-se directamente dos navios ou de seus consignaticos, e dos donos ou consignaticos das mercadorias, o contractante perceberá outras que remunerem os demais serviços prestados em seus estabelecimentos, tales como as de carregamento ou descarregamento dos vehiculos das vias-ferreas, de emissão de *warrants*, estadias dos navios nos diques ou estaleiros, etc., etc.

A tarifa das taxas a que se refere esta clausula será revista de cinco em cinco annos, a contar da data da sua effectiva percepção mas, a redução geral das taxas só poderá ter lugar quando os lucros liquidos excederem a 12%.

VII

O capital relativo á concessão será fixado de accordo com o orçamento das obras contractadas accrescido das despesas de desapropriação e outras approvadas pelo Governo, sendo vedado ao contractante augmental-o ou diminuir-o, sem o consentimento deste.

VIII

Podrá o contractante desapropriar, na forma do decreto n. 1.664, de 27 de outubro de 1855, as propriedades e bemfeitorias, pertencentes a particulares, que se acharem em terrenos necessarios á construção das obras.

IX

O contractante poderá, de accordo com o Governo, arrendar os terrenos accrescidos que não forem necessarios aos serviços contractados, sendo neste caso o producto do arrendamento reunido ao das taxas de que trata a clausula VI.

X

Os armazens construidos pelo contractante gosarão de todas as vantagens e favores concedidos por lei aos armazens alfandegados, poderá o contractante emitir *warrants* de accordo com os regulamentos que vigorarem para tal fim.

XI

O contractante concessionario ficará obrigado a executar os serviços de capatazias e armazenagem da alfandega, percebendo por esses serviços as taxas officiaes das alfandegas da Republica, e ficando sujeito aos regulamentos e instrucções que o Ministro da Fazenda expedir.

XII

O contractante terá preferencia, em igualdade de condições, para construção de obras semelhantes que, durante o prazo de concessão, se tornem necessarias no porto do Recife.

XIII

Fimdo o prazo da concessão, ficarão pertencendo á União Federal todas as obras executadas, predios, terrenos, apparehos, material fixo e rodante, dragas, batelões, lanchas e mais accessorios dos serviços dos caes e suas dependencias.

XIV

O Governo poderá resgatar todas as obras e suas dependencias em qualquer tempo, depois de decorridos os 10 primeiros annos de sua completa conclusão.

O preço do resgate será fixado de modo que, reduzido a applicação da divida publica da União, produza a renda de 8% sobre todo o capital effectivamente empregado, reduzida, porém, a importancia que já houver sido liquidada.

XV

O contractante indemnizará o Governo do valor do material de dragagem, e. c., do actual serviço de conservação do porto, que passará á sua propriedade, logo que a respectiva importancia avaliada por arbitros nomeados por ambas as partes esteja recolhida ao Thesouro Federal, o que deverá effectuar-se dentro do prazo maximo de 90 dias, contados da data dessa avaliação.

XVI

As questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante serão decididas por arbitramento, na forma do art. 1º § 13, da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1889. Si as obras forem executadas por empresa estrangeira, será ella considerada naciona] para todos os effeitos do presente contracto.

XVII

Serão embarcadas e desembarcadas gratuitamente, nos estabelecimentos do contractante, quaesquer sommas de dinheiro pertencentes ao Governo Federal, as malas do Correio, os agentes officiaes do Governo, tropas, bem como os colonos e respectivas bagagens.

Terão, outrossim, transporte gratuito nos caes os passageiros e suas bagagens, sendo isentas das taxas de atracação e de utilização dos caes, as embarcações miudas de qualquer systema, que os transportarem e as que pertencerem a navios em carga e descarga.

XVIII

A concurrença versará sobre o prazo da concessão, na forma da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1889, sobre a importancia das

taxas a cobrar para remuneração e amortização do capital, etc., etc., e a que se refere a clausula VI, e sobre os preços das unidades de obras e respectivas demonstrações, conforme o orçamento do engenheiro Lisboa.

XIX

O orçamento e preços a que se referem as clausulas precedentes serão calculados em moeda nacional.

Para a avaliação do capital effectivamente empregado nas obras, anualmente, 25% dos preços revididos serão fixos e 75% variarão em proporção directa com o valor de lã na taxa official do cambio; para menos, quando a média do cambio do anno respectivo for superior a oito dinheiros, e para mais, quando inferior.

Uma vez fixado pela forma indicada para cada anno o capital empregado, não soffrerá elle alteração alguma em relação ao cambio, vigorando sempre em quaisquer effectos a quantia fixada em moeda nacional.

XX

O Governo estipulará multas até o valor máximo de 8:000\$, para os casos de inobservancia das clausulas do contracto.

Caducará a concessão, si as obras não tiverem começo dentro do prazo estipulado na clausula IV, ou si forem suspensas por prazo superior a seis mezes, salvo os casos de força maior reconhecidos pelo Governo.

XXI

O Governo fiscalizará por agentes de sua confiança a execução das obras e o custeio dos serviços, ficando o contractante sujeito ás instrucções que forem expedidas para esse fim.

As despesas de fiscalização correrão por conta do contractante que entrará anualmente para os cofres publicos federaes com a quantia de 25:000\$, paga por semestres adelantados.

XXII

A concessão ficará sujeita a todos os onus e gozará de todas as vantagens da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1889, a cujo regimen ficará subordinada de accordo com as disposições das presentes clausulas.

XXIII

As propostas serão apresentadas em carta fechada até ás 3 horas da tarde do dia 28 de fevereiro de 1898, nesta directoria ou nas legações brasileiras em Londres, Pariz, Berlim, Bruxellas e Washington, e serão abertas no dia e hora que forem annunciados.

O relatório do engenheiro Alfredo Lisboa, ora posto á disposição dos interessados nas legações acima indicadas, servirá de base para organização e estudo das propostas.

XXIV

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de depósito no Thesouro Federal ou nas legações acima mencionadas da quantia de 20:000\$ (vinte mil contos de réis) que reverterá em favor da União, caso o proponente deixe de assinar o contracto no prazo de 60 dias, contados da data em que pelo *Diario Official* for feita a notificação da aceitação da sua proposta.

A referida caução será elevada a oitenta contos de réis (80:000\$) antes da assignatura do contracto para garantia de sua fiel execução, sob pena de reversão em favor da União.

Directoria Geral das Obras Publicas, 27 de setembro de 1897. — C. Cesar de Campos, director-geral.

Directoria Geral da Industria
FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E PERTENCEN-
CES PARA USO DAS LANCHAS AO SERVIÇO DESTA
DIRECTORIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1898, sendo designado o dia 27 do corrente, a hora da tarde, para o recebimento e abertura, em

presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas, e versarem sobre os seguintes artigos:

- Azeite doce.
- Oleo de ricino.
- Oleo de Cran.
- Graxa do Rio Grande.
- Lixa ns. 0 e 1.
- Estopa nacional.
- Limas diversas.
- Gacheta patente.
- Gacheta, asbestos.
- Papelão idem.
- Fios idem.
- Borracha em lençol.
- Valvulas de borracha.
- Almotolias diversas.
- Lã para torcidas.
- Arame de cobre 1/32.
- Tijolo para limpeza.
- Tijolo refractario para caldeira.
- Grelhas.
- Solda-caustica.
- Pás.
- Mangueiras.
- Tintas patent, branca, preta, verde, roxo-terra e zarcão em pó
- Verniz preto-patent.
- Verniz copal-branco.
- Agua-raz.
- Seccante.
- Oleo de linhaça.
- Cabos para retenidas, reboques e defensas imôb.
- Balões.
- Lona para toldo e sanefas.
- Croks.
- Baldes.
- Escovas e vassouras de piassava.
- Brochas.
- Pinceis.
- Potassa.
- Fio de vela.
- Agulhas.
- Torcidas para pharões.
- Cêra.
- Repuchos.
- Linha de barca.
- Bandeiras, signaes Merlin.
- Elos patent.
- Machadinhas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 21 de dezembro de 1897. — O chefe interino da secção, *Fernandes Silva Sobrinho*.

**Repartição Geral dos
Telegraphos**

DISTRICTO DO RIO DE JANEIRO

Registros de endereços telegraphicos

Todo registro de endereço convencional deve ser renovado até 31 do corrente, mediante o pagamento de 10\$000 (dez mil réis), sob pena de não entrega do serviço no anno vindouro.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1897. — *Henrique Augusto Kingston*, engenheiro chefe.

Agencia da Prefeitura

DISTRICTO DA GAVEA

De ordem do cidadão, E. J. Pires Ferrão, agente deste districto, faço publico, a quantos possa interessar, que acha-se em vigor e com toda força de lei o decreto n. 477, de 29 de novembro ultimo, que manda fechar todas as casas commerciaes aos domingos, ao meio-dia, excepto as que menciona o art. 1º, dando outras providencias, sendo de notar que não se entende o presente decreto com as casas que em virtude das leis vigentes já fechavam pela manhã.

Aos infractores de qualquer dos artigos do citado decreto, pena de 100\$ e o dobro nas reincidencias.

Agencia da Prefeitura no districto da Gavea, 13 de dezembro de 1897. — O escrivão *Antonio B. Santos Cruz*.

2º Districto do Engenho Velho

De ordem do cidadão Francisco Guerra Frago, agente interino deste districto, faço publico que a Agencia da Prefeitura mudouse da rua General Silva Telles n. 13 para a do Conselheiro Thomaz Coelho n. 8.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 10 de dezembro de 1897. — O escrivão, *J. Lino Gomes*.

De ordem do cidadão Francisco Guerra Frago, agente interino deste districto, intimo os Srs. proprietarios de terrenos devolutos o mandarem cercal-os e aterral-os, quando alagadiços, no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de serem multados.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Velho, 14 de dezembro de 1897. — O escrivão, *J. Lino Gomes*.

De ordem do cidadão Francisco Guerra Frago, agente interino deste districto, faço sciente aos Srs. negociantes que, aos domingos ao meio-dia, todas as casas commerciaes a varêja, deverão fechar-se, excepto as pharmacias, hotéis, botequins, padarias, confitearias, cocheiras, casas de banho, bilhares, estafatos, photographias e açougues, sob pena de pagarem a multa de 100\$ e o dobro na reincidencia, de accordo com o decreto n. 479, de 29 de novembro de 1897.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 15 de dezembro de 1897. — O escrivão, *J. Lino Gomes*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

AVISOS

O corretor Antonio Teixeira Fontoura, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 6ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 24 do corrente, os seguintes titulos, pertencentes a espolio:

- 500 acções da Companhia Obras Hydraulicas, 20 %.
- 80 ditas da Companhia Agricola do Paranaapanema, integ.
- 373 1/3 ditas da Companhia Melhoramentos do Maranhão.
- 400 ditas da Companhia Evoneas Fluminense, integ.
- 150 ditas da Companhia Estreito S. Francisco ao Champim, 20 %.
- 30 ditas da Companhia Melhoramentos da Lagoa do Botafogo.
- 50 ditas da Companhia Brazil Territorial, 40 %.
- 3 ditas da Companhia Viação Ferreira Sapucahy, 10 %.
- 300 ditas da Companhia Estrada de Ferro Petropolis e Parahyba.
- 200 da Companhia Brasileira de Salitras, 20 %.
- 20 titulos de renda da mesma companhia.
- 10 acções do Banco Mutuo, integ.
- 10 ditas da Empresa Ceramica de Santa Theresa, 40 %.

Capital Federal, 21 de dezembro de 1897. — O syndico, *Thomaz Rabello*.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 30 do corrente, os seguintes titulos, pertencentes a espolio:

- 68 acções do Banco Lavoura e Commercio, integ.
 - 200 ditas, idem, idem, 10 %.
 - 40 ditas do Banco Constructor do Brazil, integ.
 - 50 ditas do Banco do Commercio, integ.
 - 67 ditas do Banco Iniciador do Melhoramentos.
- Capital Federal, 21 de dezembro de 1897. — O syndico, *Thomaz Rabello*.

ANNUNCIOS

Companhia Importadora e Introdutora do Rio de Janeiro

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, á rua Nova do Ouvidor n. 4, para tomarem conhecimento de uma exposição do presidente e deliberarem o que mais conveniente lhes parecer para os interesses sociais.

Rio, 18 de dezembro de 1897. — C. de Almeida, presidente.